

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	99
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	139
ATOS DE LICITAÇÃO	166
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	184
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	223
MUNICIPALIDADES	228
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	249

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.886, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Denomina Jonas Lopes de Souza a ponte sobre o córrego Pedro Gomes, localizada na rodovia MS-215, no Município de Pedro Gomes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Jonas Lopes de Souza a ponte sobre o córrego Pedro Gomes, localizada na rodovia MS-215, no Município de Pedro Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.887, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Denomina "3º Sargento José Aparecido Alves" o prédio que abriga o Quartel da Polícia Militar Ambiental do Município de Cassilândia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "3º Sargento José Aparecido Alves" o prédio que abriga o Quartel da Polícia Militar Ambiental do Município de Cassilândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.933, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os arts. 29, 52, 54, 55 e 73 do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 29.....:

I - justificar a ausência do serviço por motivo de doença, de até 15 (quinze) dias;

....." (NR)

"Art. 52.

Parágrafo único. A ausência de até 15 (quinze) dias será justificada com a apresentação de atestado médico ao setor de gestão de pessoas do órgão de lotação ou de exercício do servidor, devendo ser registrado no Sistema Eletrônico da Perícia Médica (SIPEM).” (NR)

“Art. 54.:

I - até 15 (quinze) dias, atestado médico apresentado pelo servidor, para justificativa de ausência;

II - de 16 (dezesesseis) a 120 (cento e vinte) dias, avaliação pericial pelo perito, para justificar concessão de licença para tratamento de saúde;

.....

§ 2º As licenças para tratamento de saúde e suas respectivas prorrogações, salvo os casos de acidente, imobilidade do servidor ou doença de segregação compulsória, serão concedidas conforme tabela de Parâmetros de Afastamentos por Motivos Médicos, expedida por ato do Diretor-Presidente, observado o limite da faixa decisória, sendo consideradas como prorrogação sucessiva as licenças que sucederem até 15 (quinze) dias da anterior, em um intervalo de até 60 (sessenta) dias e se a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID) tiver a mesma correspondência.

.....

§ 4º Na localidade onde não houver perito, a perícia poderá ser realizada na modalidade remota, para o fim de concessão de licença para tratamento de saúde, do 16º (décimo) sexto ao 30º (trigésimo) dia, sempre a critério da administração.

§ 5º No momento da realização da perícia na modalidade remota, caso o perito entenda a necessidade da presença do servidor e/ou de outros documentos, será obrigatoriamente agendada perícia de forma presencial.

§ 6º As licenças superiores a 30 (trinta) dias e as prorrogações serão obrigatoriamente presenciais.

§ 7º As enfermidades, que ensejam a realização de perícia somente na modalidade presencial, serão definidas pela Diretoria da Perícia Médica.” (NR)

“Art. 55.

Parágrafo único. Deverão ser recusados pelas Unidades Setoriais e Seccionais constantes no caput deste artigo, os atestados médicos que não contemplem todas as informações descritas no inciso I do art. 53 deste Decreto.” (NR)

“Art. 73.:

I - integrantes do COPEM, GMULTI, GMET e GSAM: 1,0 (um inteiro), por número de horas dedicadas a essas funções;

.....

III - para peritos da Capital e dos Grupos Regionais pela emissão de:

.....

h) 81 (oitenta e um) a 100 (cem) laudos mensais, 0,80 (oitenta décimos);

i) a partir de 100 (cem) laudos mensais, 0,85 (oitenta e cinco décimos).

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANA CAROLINA DE ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO Nº 15.934, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Amplia as vagas do Concurso Público de Provas - SAD/SED/ADM/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas - SAD/SED/ADM/2018, ficam ampliadas no quantitativo de 500 (quinhentas) vagas para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, sendo 48 cargos de Assistente de Atividades Educacionais e 452 cargos de Agente de Atividades Educacionais, estes últimos distribuídos em 242 na função Agente de Limpeza e 210 na função Agente de Merenda, distribuídas conforme constante no Anexo deste Decreto.

§ 1º As vagas especificadas no caput deste artigo serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

§ 2º As vagas destinadas a candidatos inscritos na condição de cotistas negros, indígenas ou pessoa com deficiência (PCD), que não forem providas por falta de aprovados, serão preenchidas pelos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação, por cargo, função e município/localidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO Nº 15.934, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Assistente de Atividades Educacionais / Assistente de Atividades Educacionais					
Município/Localidade	Assistente de Atividades Educacionais	Ampla Concorrência	Negro	PCD	Indígena
Aldeia Aldeinha	1		1		
Anastácio	1		1		
Aparecida do Taboado	1	1			
Aquidauana	2	2			
Batayporã	1		1		
Bela Vista	2	1	1		
Brasilândia	1		1		
Campo Grande	14	10	3	1	
Coronel Sapucaia	1	1			
Corumbá	1		1		
Coxim	2	2			
Dourados	6	5	1		
Inocência	1	1			
Naviraí	1	1			
Nova Andradina	2	2			
Nova Andradina – Distrito Nova Casa Verde	1	1			
Ponta Porã	2	2			
Rio Brilhante	2	1	1		
Rio Verde de Mato Grosso	2	1	1		
Sete Quedas	1	1			
Terenos	2	1	1		
Três Lagoas	1	1			

Agente de Atividades Educacionais /Agente e Limpeza					
Município/Localidade	Agente de Limpeza	Ampla Concorrência	Negro	PCD	Indígena
Aldeia Aldeinha	1		1		
Aquidauana	2	2			
Aral Moreira	2	2			

Bela Vista	1	1			
Bonito	2	2			
Brasilândia	2	2			
Caarapó	4	4			
Caarapó – Distrito Nova América	2	1	1		
Camapuã	2	1	1		
Campo Grande	120	86	24	6	4
Corguinho	2	1	1		
Coronel Sapucaia	2	2			
Corumbá	7	6	1		
Coxim	3	1	1	1	
Dourados – Aldeia Jaguapiru	2	2			
Dourados	37	27	7	2	1
Dourados – Distrito Indápolis	2	1	1		
Ivinhema	4	4			
Jardim	2	1	1		
Ladário	4	3	1		
Maracaju	6	4	1	1	
Miranda	1	1			
Nova Andradina	4	2	1		1
Ponta Porã	4	4			
Ponta Porã – Assentamento Nova Itamarati	2	2			
Ponta Porã – Assentamento Itamarati I	2	1	1		
Porto Murtinho	2	1	1		
Rio Brilhante	5	4	1		
Rio Verde de Mato Grosso	3	3			
São Gabriel do Oeste	2	2			
Sete Quedas	2	1	1		
Três Lagoas	6	5	1		

Agente de Atividades Educacionais /Agente de Merenda					
Município/Localidade	Agente de Merenda	Ampla Concorrência	Negro	PCD	Indígena
Água Clara	1	1			
Amambai	2	2			
Anastácio	6	4	1	1	
Aquidauana	3	2		1	
Aral Moreira	2	1	1		
Bataguassu	2	1	1		
Bela Vista	4	3	1		
Bonito	2	2			
Caarapó	8	6	1	1	
Camapuã	2	2			
Campo Grande	103	75	21	5	2
Campo Grande – Distrito Anhanduí	2	1	1		
Caracol	1	1			
Corumbá	14	12	2		
Coxim	2	2			
Dourados – Aldeia Jaguapiru	2	1	1		
Dourados – Distrito Indápolis	1	1			
Dourados	12	9	2	1	
Fátima do Sul – Distrito Culturama	1	1			
Inocência	2	1	1		
Jardim	2	2			
Juti	2	1	1		
Maracaju	4	3	1		
Miranda	3	3			
Mundo Novo	2	1	1		
Nova Andradina – Distrito Nova Casa Verde	2	1	1		
Ponta Porã	7	5	2		
Santa Rita do Pardo	1		1		
Selvória	2	1	1		

Agente de Atividades Educacionais /Agente de Merenda					
Município/Localidade	Agente de Merenda	Ampla Concorrência	Negro	PCD	Indígena
Sete Quedas	2	2			
Sidrolândia	2	2			
Sonora	2	1	1		
Taquarussu	2	2			
Três Lagoas	4	2	1		1
Vicentina – Distrito Vila Rica	1	1			

DECRETO Nº 15.935, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Altera a redação de dispositivos do art. 2º do Decreto nº 14.894, de 20 de dezembro de 2017, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Art. 1º Altera-se a redação de dispositivos do art. 2º do Decreto nº 14.894, de 20 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

"Art. 2º:

I - 5% (cinco por cento) para os precatórios com valores equivalentes a até 2.500 Unidades Fiscais de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS);

II - 10% (dez por cento) para os precatórios com valores superiores ao equivalente a 2.500 UFERMS até 3.000 UFERMS;

III - 15% (quinze por cento) para os precatórios com valores superiores ao equivalente a 3.000 UFERMS até 4.000 UFERMS;

IV - 20% (vinte por cento) para os precatórios com valores superiores ao equivalente a 4.000 UFERMS até 5.000 UFERMS;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 049/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado



LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 049/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G NS CFD	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0011.4057 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.		S				
	3	1	100	0,00	17.284.468,00	
	3	3	100	17.284.468,00	0,00	
SUBTOTAL			100	17.284.468,00	17.284.468,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.361.2046.4088 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental.		F				
	3	3	100	0,00	8.488.690,00	
29101.12.362.2046.4089 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.		F				
	3	4	100	8.488.690,00	0,00	
SUBTOTAL			100	8.488.690,00	8.488.690,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.364.2068.4099 Desenvolvimento da Graduação.		F				
	3	4	100	0,00	51.400,00	
29204.12.571.2068.4097 Desenvolvimento da Pós-Graduação.		F				
	3	4	100	51.400,00	0,00	
SUBTOTAL			100	51.400,00	51.400,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.181.2047.3106 Adquirir armamentos para unidades da SEJUSP		F				
	1	4	100	4.066.230,00	0,00	
SUBTOTAL			100	4.066.230,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 51101.04.122.0014.4166 Manutenção e Operacionalização da SEGOV		F				
	3	3	100	0,00	50.000,00	
	3	4	100	50.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	50.000,00	50.000,00	
TOTAL			100	29.940.788,00	25.874.558,00	
TOTAL GERAL				29.940.788,00	25.874.558,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

RESOLUÇÃO/TAT/MS Nº 6/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Publica revogação de súmulas do Tribunal Administrativo Tributário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe defere o art. 15 e o art. 97, § 5º do Regimento Interno/TAT, aprovado pelo Decreto n. 14.320, de 24 de novembro de 2015, considerando as decisões do Tribunal Administrativo Tributário, proferidas nas datas de 3 de maio de 2022 e 30 de março de 2022, em decorrência das propostas que motivaram, respectivamente, a instauração dos Processos n. 11/013293/2021, de 6 de outubro de 2021, e 11/008014/2021, de 23 de junho de 2021, relativamente à revogação de súmulas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicada a revogação das seguintes súmulas do Tribunal Administrativo Tributário:

I – a Súmula 6, editada com o seguinte texto:

6. É legítima a utilização da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM) para atualização monetária dos créditos tributários do Estado.

II – a Súmula 9, editada com o seguinte texto:

9. O prazo para o Fisco efetuar o lançamento de ofício conta-se na forma do art. 173, I, do CTN, mesmo nos casos em que a legislação atribui ao sujeito passivo o dever de antecipar o pagamento sem prévio exame da autoridade administrativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSAFÁ JOSÉ FERREIRA DO CARMO
Presidente do TAT

PORTARIA/SAT 3009, de 25 de maio de 2022

Dispõe sobre a inclusão, exclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as exclusões, inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Farinha de trigo e mistura para bolo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de maio de 2022

Campo Grande, 25 de maio de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3009, de 25 de maio de 2022

17 - Produtos alimentícios

44.03 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896423701265	FARINHA DE TRIGO DALLAS MIX ESPECIAL - 25KG	97,11	A
7896423700039	FARINHA DE TRIGO DALLAS ESPECIAL - 25KG	90,99	A

44.00 - Farinha de trigo especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896423700015	FARINHA DE TRIGO DALLAS - 1KG	3,66	A

00 -

00. -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
167477	FARINHA DE TRIGO DALLAS TIPO 1 - KG -	3,53	E
167380	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR BAUNILHA - GR -	4,49	E
167381	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR CENOURA - GR -	4,57	E
167382	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR CHOCOLATE - GR -	4,87	E
167383	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR COCO - GR -	4,54	E
167384	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR FUBA - GR -	4,52	E
167385	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR LARANJA - GR -	4,49	E
167386	MISTURA PARA BOLO DALLAS SABOR LIMA - GR -	4,51	E

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 38/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia trinta e um do mês de maio, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 26/2022)

Recurso Voluntário n. 136/2020

Processo n. 11/022249/2019 – ALIM n. 44167-E de 24/10/2019

Sujeito Passivo: Carlos Alberto Pereira Macedo – Campo Grande-MS – Advogado: José Sebastião Espíndola

Autuante: Rodrigo Campos Leonardi

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Pedido de Vista: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 302/2019

Processo n. 11/030885/2017 – ALIM n. 37610-E de 13/11/2017

Sujeito Passivo: João Taveira de Souza Filho – Aparecida do Taboado-MS. – IE: 28.758.389-9

Autuante: Adilma Bezerra da Silva

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 182/2020

Processo n. 11/020199/2019 – ALIM n. 44235-E de 29/10/2019

Sujeito Passivo: Velutex Indústria e Com de Tintas Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.364.059-6 – Advogado: Carlos R. Nascimento Junior

Autuante: Sergio Eduardo de Oliveira

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 83/2020

Processo n. 11/008850/2019

Recorrente: Magazine Luiza S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.301.772-4 – Advogado: José Aparecido dos Santos

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO SAD N. 154, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados do exercício de 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 4.320/1964 e a Resolução TCE/MS n. 88, de 3 de outubro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento do saldo da Nota de Empenho n. 2021NE001789 emitida no exercício financeiro de 2021 e inscrita em restos a pagar não processados, cujo valor estimado foi maior que o valor utilizado.

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar não processados listados no Anexo Único desta Resolução, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n. 4.320/1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SAD N. 154, DE 17 DE MAIO DE 2022.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2021			
ANO/EMPENHO	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
2021NE001789	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316-0009-60	2.663,84

Extrato do XLIX Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo Nº 0001/2017/SAD**Nº****Cadastral: 7605****Processo:****Partes:****Objeto:**

55/000.707/2016

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários – do Contrato Corporativo n 001/2017 e da Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão nº 016/2017, conforme documentos anexados aos autos.

Órgão/Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal Estimado
FUNTRAB	Combustível	33903001	10.65201.11.122.0019.4345.0001	0100	10.800,00
	Óleo Lubrificante				600,00
	Filtros	33903039	10.65201.11.122.0019.4345.0001	0100	500,00
	Serviços de lavagem e borracharia	33903919	10.65201.11.122.0019.4345.0001	0100	500,00
	Manutenção dos cartões de abastecimento	33904057	10.65201.11.122.0019.4345.0001	0100	450,00
	Subtotal				12.850,00
FET	Combustível	33903001	20.65905.11.334.2088.4168.0001	0243	15.170,33
			20.65905.11.334.2088.4168.0002		
			20.65905.11.334.2088.4168.0003		
	Óleo Lubrificante				1.000,00
	Filtros	33903039	20.65905.11.334.2088.4168.0001	0243	
			20.65905.11.334.2088.4168.0002		
			20.65905.11.334.2088.4168.0003		500,00
	Serviços de lavagem e borracharia	33903919	20.65905.11.334.2088.4168.0001 20.65905.11.334.2088.4168.0002 20.65905.11.334.2088.4168.0003	0243	500,00
	Manutenção dos cartões de abastecimento	33904057	20.65905.11.334.2088.4168.0001	0243	
			20.65905.11.334.2088.4168.0002		
			20.65905.11.334.2088.4168.0003		450,00
	Subtotal				17.620,33
	Total				30.470,33

Das Alterações:

Incluir a funcional programática 10.65201.11.122.0019.4345.0001 e fonte de recurso 01000000 e alterar a, de número 20.65905.11.122.0019.4228.0002 para 20.65905.11.334.2088.4168.0002 - Recursos FET/MS, esta última em razão da Lei Estadual nº 5.415/2019, que instituiu o Fundo Estadual do Trabalho e o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda. Alterar a planilha de dados orçamentários e valores dos itens contratados destinados a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), conforme quadro abaixo:

Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas**Amparo Legal:** O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal n. 98.666/1993**Data da Assinatura:** 06/05/2022**Assinam:** Édio de Souza Viegas

RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/SEMAGRO N. 1, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Aprova o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 15, § 8º, do Decreto nº 15.876, de 21 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E M:

Art. 1º Aprovar o Plano de Classificação de Documentos, e respectivo índice, e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-fim da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar na forma dos Anexos I, II e III desta Resolução Conjunta.

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 19 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/SEMAGRO N. 1, DE 19 DE MAIO DE 2022.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO)

ATIVIDADES-FIM

50 GESTÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES PARA ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

50.1 Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar

Assunto: 50.1.1 Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar

Tipo Documental: 50.1.1.1 Ficha de avaliação

50.1.1.2 Ficha cadastro de produtor

50.1.1.3 Relatórios dos programas

50.1.1.4 Relatório de eficiência e eficácia

50.1.1.5 Relatório de produção

50.2 Indústria, Comércio e Serviços

Assunto: 50.2.1 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

Tipo Documental: 50.2.1.1 Deliberação do Fórum de Desenvolvimento Industrial

50.2.1.2 Processo de Termo de Acordo para concessão de incentivos fiscais

50.3 Programas do Meio Ambiente e Turismo

Assunto: 50.3.1 Desenvolvimento do Meio Ambiente e Turismo

Tipo Documental: 50.3.1.1 Plano de desenvolvimento

50.3.1.2 Plano de marketing

50.3.1.3 Laudo de avaliação estratégica

50.3.1.4 Relatórios de atividades

ANEXO II DO RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/SEMAGRO N. 1, DE 19 DE MAIO DE 2022.

ÍNDICE

Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar	50.1
Deliberação do Fórum de Desenvolvimento Industrial	50.2.1.1
Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar	50.1.1
Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	50.2.1
Desenvolvimento do Meio Ambiente e Turismo	50.3.1
Ficha cadastro de produtor	50.1.1.2
Ficha de avaliação	50.1.1.1
GESTÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES PARA ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	50
Indústria, Comércio e Serviços	50.2
Laudo de avaliação estratégica	50.3.1.3
Plano de desenvolvimento	50.3.1.1
Plano de marketing	50.3.1.2
Processo de Termo de Acordo para concessão de incentivos fiscais	50.2.1.2
Programas do Meio Ambiente e Turismo	50.3
Relatório de eficiência e eficácia	50.1.1.4
Relatório de produção	50.1.1.5
Relatórios de atividades	50.3.1.4
Relatórios dos programas	50.1.1.3

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/SEMAGRO N. 1, DE 19 DE MAIO DE 2022.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO)

- ATIVIDADES-FIM -

50 GESTÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES PARA ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
50.1 Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar							
ASSUNTOS (Referentes a)	TIPO DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
50.1.1 Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar	50.1.1.1	Ficha de avaliação.	1	2	X	-	Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar.
	50.1.1.2	Ficha cadastro de produtor.	1	2	X	-	Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar.
	50.1.1.3	Relatórios dos programas.	1	2	X	-	Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar.
	50.1.1.4	Relatório de eficiência e eficácia.	1	2	X	-	Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar.
	50.1.1.5	Relatório de produção.	1	2	X	-	Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar.
50 GESTÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES PARA ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
50.2 Indústria, Comércio e Serviços							
50.2.1 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	50.2.1.1	Deliberação do Fórum de Desenvolvimento Industrial.	1	10	-	X	Arquivadas no Conselho de Desenvolvimento Industrial. A mudança de suporte de papel para o digital, seguirá os princípios, as regras, os instrumentos, os requisitos, e as técnicas estabelecidas na Lei Federal n. 12.682/2012, na Lei Federal n. 14.129/2021 e no Decreto Federal n. 10.278/2020. Os documentos digitalizados cumprirão o mesmo prazo de guarda e a destinação final constantes nesta Tabela de Temporalidade de Documentos.
	50.2.1.2	Processo de Termo de Acordo para concessão de incentivos fiscais.	Vigência	10	-	X	A vigência esgota-se com o término da validade do Termo de Acordo. Processos arquivados na Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços.

50 GESTÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES PARA ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

50.3 Programas do Meio Ambiente e Turismo

ASSUNTOS (Referentes a)	TIPO DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda per- manente	
50.3.1 Desenvolvimento do turismo e Meio Ambiente	50.3.1.1	Plano de desenvolvimento.	1	5	X	-	Planos de Desenvolvimento do Turismo Sustentável
	50.3.1.2	Plano de marketing.	1	5	X	-	Arquivados na Coordenação do Projeto de Turismo
	50.3.1.3	Laudo de avaliação estratégica.	1	5	X	-	Orientação e Fiscalização para Elaboração da Avaliação Documental Estratégica – Volumes
	50.3.1.4	Relatórios de atividades.	1	5	X	-	Coordenação do Projeto de Turismo – PRODETUR. Documento cujo teor informativo retratar as diretrizes e políticas institucionais do órgão deve ser de guarda permanente.

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0011/2018/SED****Nº Cadastral: 9562**

Processo: 29/028.673/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato de Transporte Escolar n. 011/2018, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0100000000
Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 17.295,00 (Dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais), com efeitos financeiros a contar de 09/12/2021."
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 12/04/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0015/2016/SED**Nº Cadastral: 6468**

Processo: 29/008.665/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato de Transporte Escolar n. 015/2016, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 12368204640870001.
Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 11.350,00 (Onze mil e trezentos e cinquenta reais), com efeitos financeiros a contar de 09/12/2021.
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 26/04/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0022/2019/SED**Nº Cadastral: 11664**

Processo: 29/000.727/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato de Transporte Escolar n. 022/2019, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909302 - RESTITUIÇÕES; Funcional Programática 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909302 - RESTITUIÇÕES; Funcional Programática 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; Funcional Programática 12362204640890008 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Transporte Escolar de Alunos da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; Funcional Programática 12362204640890008 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Transporte Escolar de Alunos da R.E.E., Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 83.268,75 (Oitenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com efeitos financeiros a contar de 09/12/2021

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 12/04/2022

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0119/2018/SED**Nº Cadastral: 11256**

Processo: 29/030.386/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato de Transporte Escolar n. 119/2018, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890008 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Transporte Escolar de Alunos da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 37.844,16 (Trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), com efeitos financeiros a contar de 09/12/2021, passando o valor global a ser de R\$ 416.285,76 (Quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 04/05/2022

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0041/2022/GL/COINF/SED**Nº Cadastral 18178**

Processo: 29/023.065/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e M.C.A CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI ME

Objeto: Serviços de reforma parcial e adequação do processo de segurança contra incêndio e Pânico (PSCIP), no CEI José Eduardo Martins Jallad, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890017 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede escolar de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 293.493,13 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e três reais e treze centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 20/05/2022

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Marcelo de Castro Abdalla

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0042/2022/GL/COINF/SED**Nº Cadastral 18179**

Processo: **29/027.691/2022**

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ALVES NETO CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Serviços de reforma da calçada externa e adequação do muro na EE. Odete Ignez Resstel Villas Boas, localizada no município de Nioaque/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e

Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 274.329,95 (duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 17/05/2022

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Artur Alves Neto

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0044/2022/GL/COINF/SED **Nº Cadastral 18208**

Processo: 29/028.342/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CONSTRUTORA HIGA EIRELI

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Coronel Juvêncio, no município de Jardim/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 317.120,10 (trezentos e dezessete mil e cento e vinte reais e dez centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 19/05/2022

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Demecio Takeshi Higa

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0002/2017/SED **Nº Cadastral: 7937**

Processo: 29/051.389/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato de Transporte Escolar n. 020/2017, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0100000000

Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 52.212,50 (Cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), com efeitos financeiros a contar de 09/12/2021.

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 12/04/2020

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Claudia Aparecida Borges da Silva Pena**, CPF n. 146.475.528-02, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 24 de maio de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Marco Antônio de Oliveira**, CPF n. 466.123.261-49, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 24 de maio de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Vitor Batista Januário**, CPF n. 016.566.841-52, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 24 de maio de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Marcio de Souza Anacleto Menezes**, CPF n. 001.996.371-80, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 24 de maio de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Patrícia Amorim Fernandes**, CPF n. 099.578.136-25, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 24 de maio de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Hortência Crystine Barbosa dos Santos**, CPF n. 033.585.251-39, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 24 de maio de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Fernanda Torquarto de Oliveira**, CPF n. 000.747.521-42, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 24 de maio de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Luana de Abreu Costa**, CPF n. 035.983.511-27, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 24 de maio de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Jaqueline Lopes Barbosa**, CPF n. 019.209.851-90, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 24 de maio de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Rafael Rodrigues de Almeida**, CPF n. 696.913.040-15, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 24 de maio de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Marcia Lopes de Gama Fernandes**, CPF n. 608.685.971-04, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 24 de maio de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Jaqueline Holanda Cavalcante Kuroiwa**, CPF n. 099.578.136-25, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 24 de maio de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.059/2021****Processo nº:** 27/008675/2021**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;
Município de Sete Quedas - CNPJ/MF nº 03.889.011/0001-62;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF nº 11.404.044/0001-01;**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento das demandas assistenciais decorrente do novo coronavírus – COVID 19, conforme Portaria GM/MS 177, de 31/01/2022.**Recursos:** O valor total para a execução do presente Termo será de R\$6.000,00, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital.**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0002, Localizador Hospitais Contratualizados Macro DOU, Natureza de Despesa 33404101, Fonte 0248000148, Nota de Empenho 2022NE003448, de 20/04/2022, R\$ 6.000,00.**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.**Data ass.:** 20/04/2022.**Ass:** **Flávio da Costa Britto Neto** – CPF n. 596.253.687-87 - SES**Francisco Piroli** - CPF/MF n. 177.102.861-00 – Município**Paulo Ferreira Santana** - CPF n. 436.425.431-20 – SMS**Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.309/2018****Processo nº:** 27/001752/2018**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;

Instituto Sagrado Coração de Jesus - CNPJ/MF nº 07.905.940/0001-79;

Município de Anaurilândia - CNPJ/MF nº 03.575.727/0001-95

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF nº 11.444.651/0001-97

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.309/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 03/05/2022 e término no 02/05/2023 e novo Documento Descritivo.**Recursos:** O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 2.747.866,56, sendo R\$ 467.866,56 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 480.000,00 do Fundo Especial de Saúde-FESA, e R\$ 1.800.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador Hospitais de Pequeno Porte – Macro DOU, Natureza da Despesa 33504102; Fonte 0248000001, Nota de Empenho 2022NE003892 (e seus aditivos), 02/05/2022, R\$ 311.911,04, Nota de Empenho da Fonte 0103000000: 2022NE003977, de 02/05/2022, R\$ 242.285,68, e Nota de Empenho da Fonte 0100000000: 2022NE003898, de 02/05/2022, R\$ 77.714,32.**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.**Data ass.:** 02/05/2022**Ass:** **Flávio da Costa Britto Neto** – CPF n. 596.253.687-87 - SES**Kleber Gonçalves Destro** – CPF n. 899.037.141-49 – Associação**Edson Stefano Takazono** – CPF n. 204.868.041-00 – Município**Guilherme Gomes Zandonadi** – CPF n. 015.143.401-86 – SMS**Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.315/2018****Processo nº** 27/001764/2018**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;**Município de Vicentina** - CNPJ nº 24.644.502/0001-13**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ nº 12.459.740/0001-70**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.315/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 03/05/2022 e término no 02/05/2023 e novo Documento Descritivo.**Recursos:** O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 2.233.104,60, sendo R\$ 204.973,20 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 228.131,40 do Fundo Especial de Saúde-FESA, e R\$ 1.800.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizar Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, Natureza da Despesa 33404101; Fonte 0248000001; Nota de Empenho 2022NE003967 (e seus

aditivos), 02/05/2022, R\$136.648,80, e Nota de Empenho da Fonte 0103000000 2022NE003969 (e seus aditivos), 02/05/2022, R\$152.087,60.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 03/11/2021

Ass: **Flávio da Costa Britto Neto** – CPF n. 596.253.687-87 - SES

Marcos Benedetti Hermenegildo - CPF/MF nº 822.458.351-15 – Município

Josiane de Oliveira Silva - CPF/MF nº 000.824.041-86 – SMS/FMS/Hospital

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Processo nº 27/001698/2017

Processo nº: 27/001698/2017

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Ivinhema - CNPJ/MF n.º 03.575.875/0001-00;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.112.312/0001-03

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde (FESA), referente ao aumento no valor do Incentivo Estadual à Contratualização, a partir da competência abril/2022.

Recursos: O valor do presente Termo Aditivo ao Termo de Contratualização é de R\$ 101.257,14, oriundo do Fundo Especial de Saúde-FESA ao Fundo Municipal de Saúde de Ivinhema/MS e posteriormente transferido ao HOSPITAL em parcelas mensais de R\$ 50.628,57, passando o valor mensal do Incentivo Estadual à Contratualização de R\$ 39.371,43 para R\$ 90.000,00.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0002, Localizador Hospitais Contratualizados Macro DOU, Natureza da Despesa n. 33414103, Fonte 0100000000, Nota de Empenho 2022NE003113, de 04/04/2022, R\$ 50.628,57.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 28/04/2022

Ass: **Flavio da Costa Britto Neto** – CPF n. 596.253.687-87 - SES

Juliano Barros Donato - CPF/MF n.º 000.053.911-21- Município

Zeine Mustafá de Souza Silva - CPF n.º 609.720.251-20 – SMS

RESOLUÇÃO Nº 088/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 23 DE MAIO DE 2022.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 348ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos Tetos Financeiros dos municípios de Campo Grande, Camapuã, Cassilândia, Chapadão do Sul, Fátima do Sul, Paranaíba e São Gabriel do Oeste, provenientes das mudanças de referências solicitadas pelos municípios de Camapuã, Chapadão do Sul e Vicentina na Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade/PPI da Assistência, inserida no Sistema SISMAL/MS e gerado o **Protocolo nº250176782206**, conforme planilha abaixo:

REMANEJAMENTO DO TETO		
MUNICIPIO	RETIRAR	INCLUIR
CAMPO GRANDE	2.327,21	
CAMAPUÃ		8.824,82
CASSILANDIA	215,35	
CHAPADÃO DO SUL		9.915,71
FATIMA DO SUL	960,00	
PARANAIBA	838,16	
SÃO GABRIEL DO OESTE	14.399,81	



Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 20/05/2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 083/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 20 DE MAIO DE 2022.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 348ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar e aprovar a implantação de serviço de Raio-X no Pronto Atendimento Médico-CNES 9770364; e ampliação dos serviços do Laboratório que se encontra no Centro de Saúde de Batayporã-CNES 2376725.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 079/CIB/SES, publicada em 05/05/2022, DOE 10.821, páginas 62 e 63, sem prejuízo aos efeitos causados.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 085/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 20 DE MAIO DE 2022.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 348ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, das propostas, para os municípios de São Gabriel D' Oeste, Sonora e Nioaque, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

ANEXO I

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
São Gabriel D' Oeste	27/009033/2021	Aquisição de Equipamento/Material Permanente: 01 (uma) mesa cirúrgica elétrica, 01 (um) eletrocardiógrafo, valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), para atender o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira/FUNSAUDE, no município de São Gabriel D' Oeste.
Sonora	36000.4439362/02-200	Incremento PAP, Custeio, no valor de R\$ 551.733,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e tres Reais), para o município de Sonora.
	10381.732000/22-008	Aquisição de Equipamento/Material Permanente, valor R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais), para o município de Sonora.
Nioaque	11352.312000/1140-01	Aquisição de Equipamento/Material Permanente: no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), para Unidade de Atenção Especializada em Saúde-Hospital de pequeno porte Aroldo Lima Couto, CNES 2676869;
	11352.312000/1170-03	Aquisição de Equipamento/Material Permanente: no valor de R\$ 249.910,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e dez Reais), para Unidade de Atenção Especializada em Saúde-Hospital de pequeno porte Aroldo Lima Couto, CNES 2676869;
	11352.312000/1130-03	Recurso de Programação/ação de serviço, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para Unidade de Atenção Especializada em Saúde-Hospital de pequeno porte Aroldo Lima Couto, CNES 2676869;
	11352.312000/1200-03	Aquisição de Equipamento/Material Permanente: no valor de R\$ 276.430,00 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta Reais), para as unidades básicas de saúde: ESF Colonia Conceição CNES 2611953 e ESF Palmeira/Colonia Nova CNES 5058686;
	11352.312000/1180-01	Aquisição de Equipamento/Material Permanente: no valor de R\$ 334.640,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta Reais), para as unidades básicas de saúde: ESF Colonia Conceição CNES 2611953 e ESF Palmeira/Colonia Nova CNES 5058686, ESF Urbano I Jonas Pedro da Silva CNES 2676877, ESF Urbano II Antonio Coronel CNES 7099665, ESF Uirapuru CNES 2376342;
	27/8880/2021	Repasse fundo a fundo para aquisição de ambulância valor R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para Hospital de pequeno porte Aroldo Lima Couto, CNES 2676869 no município de Nioaque.

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 10.835, de 18/05/2022
RESOLUÇÃO Nº 46/SES

Campo Grande, 15 de maio de 2022.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições, e considerando a Resolução SES/MS Nº40 de 26 de abril de 2022 que definiu para o exercício 2022, estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul - PROJETO "OPERA MS", que homologa as propostas encaminhadas pelos gestores municipais de adesão à Resolução Nº40.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Divulgar os Procedimentos e os quantitativos estimados, das Adesões do PROJETO "OPERA MS" encaminhados pelos gestores municipais de saúde e prestadores de saúde de cada município, aprovados pela SES/MS e que serão disponibilizados no Sistema CORE, na forma do ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

MICRORREGIÃO AQUIDAUANA

MUNICIPIO DE ANASTACIO				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2620111	ABRAMASTÁCIO	0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	1200
		405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	1200
		0405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	3600
		0407030026	COLECISTECTOMIA	108
		407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	36
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	60
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	24
		0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	24

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA C PROJETO- OPERA MS
659417	Associação Aquidauanense De Assistência Hospitalar A.A.A.H. Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	0405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	72
		0407030026	COLECISTECTOMIA	480
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	48
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	48
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	48
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	48
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	48
		0408050373	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	48
		0408050438	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE AVULSÃO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANTER	48
		0408050675	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO INFERIOR	24
		0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	48
		0408060441	TENÓLISE	48
		0408060450	TENOMIORRAFIA	24
		0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	60
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	336
		0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	144

659417	Associação Aquidauanense De Assistência Hospitalar A.A.A.H. Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	0409070270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL	48
2695138	Associação Beneficente Ruralista Assistência Medica Hospitalar De MS ABRAMH-MS	0407020276	FISTULECTOMIA/FISTULOTOMIA ANAL	24
		0407020284	HEMORROIDECTOMIA	24
		0407030026	COLECISTECTOMIA	120
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	60
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	120
		0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	12
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	60
		0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	12
		0409040215	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	72

MUNICÍPIO DE MIRANDA				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
3569543	Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho	0407030026	COLECISTECTOMIA	50
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	25
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	25

3569543	Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho	0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	25
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	40
		0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	25
		0409040231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	10
		0409040215	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	10
		0407020276	FISTULECTOMIA/FISTULOTOMIA ANAL	20
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	40
		0413040232	TRATAMENTO CIRÚRGICO NÃO ESTÉTICO DA ORELHA	20
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	50
		0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	20
		0409070270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	20
		0408050144	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	10
		0408050373	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	10
		0408060450	TENOMIORRAFIA	10
		0408010142	REPARO DO MANGUITO ROTADOR) INCLUI PROCEDIMENTO DESCOMPRESSIVOS)	10
		0408060441	TENÓLISE	10

MICRORREGIÃO CAMPO GRANDE**MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**

CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2536587	Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância DE Camapuã	0409060194	MIOMECTOMIA	48
		0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	408
		0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	408
		0405050097	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR	408
		0405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	408
		0407030026	COLECISTECTOMIA	84
		0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	108
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	60
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	48
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	72
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	48
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	108
		0407040137	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	60
		0407040153	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	60
		0408010142	REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	48
		0408040327	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXO-FEMORAL CONGÊNITA	24

2536587	Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã	0408050144	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	48
		0408050152	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	60
		0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	48
		0408050179	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/OU S/ANTERIOR)	24
		0408050349	REVISÃO CIRÚRGICA DO PÉ TORTO CONGÊNITO	60
		0408050373	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	24
		0408050438	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE AVULSÃO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANTER	24
		0408050659	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HÁLUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	24
		0408050667	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO/ TORNOZELO)	24
		0408050675	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO INFERIOR	24
		0408050730	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ CAVO	24
		0408050748	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	24
		0408050764	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	24
		0408050888	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPATIMENTAL	36
		0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	60
		0408050918	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HÁLUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	24
		0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	48
		0408060450	TENOMIORRAFIA	36

2536587	Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã	0408060719	VIDEOARTROSCOPIA	48
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	48
		0409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	36
		0409060208	MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	24

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
009709	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian-EBSEH	0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	100
		0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	100
		0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUCARBONO E ENDOLASER	10
		0405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	100
		0408050764	TRATAMENTO CIRURGICO DE PÉ TORTO CONGÊNICO	50
		0408060450	TENOMIORRAFIA	20
		0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	50
		0408050918	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HÁLUX VALGUS S/OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	10
		0408050659	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HÁLUX VALGUS C/OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	10
		0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	25
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	5

009709	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian-EBSEH	0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	10
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	5
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	15
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	10
		0402010043	TIREOIDECTOMIA TOTAL	10
		0407020284	HEMORROIDECTOMIA	5
		0407020276	FISTULECTOMIA/FISTULOTOMIA ANAL	5
		0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	5
009725	Hospital Regional do Mato Grosso do Sul	0413040232	TRATAMENTO CIRÚRGICO NÃO ESTÉTICO DA ORELHA	24
		0413040151	TRANSFERÊNCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	40
		0404010016	ADENOIDECTOMIA	20
		0404010024	AMIGDALECTOMIA	20
		0404010032	AMIGDALECTOMIA/ADENOIDECTOMIA	40
		0407030026	COLECISTECTOMIA	40
		0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	80
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	4
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	24
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	3

009725	Hospital Regional do Mato Grosso do Sul	0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	21
		0407020284	HEMORROIDECTOMIA	65
		0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	48
		0407040137	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	4
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	44
		0409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	6
		0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	8
		0409030040	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	58
		0409040231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	4
		0409040215	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	7
		0406020566	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL	120
		0406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL	2
		0407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	20
		0409070270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	10
		0409060208	MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	5
		0309070023	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS (BILATERAL)	60
009768	Hospital AAMI	0404010032	AMIGDALECTOMIA/ADENOIDECTOMIA	24
		0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	24

009768	Hospital AAMI	0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	72
		0409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	72
		0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	240
		0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	600
		0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	24
		0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	96
		0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	84
		0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	96
		0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	3600
		0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	12
		0406020566	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL	300
		0406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL	180
		0409070270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	48
		0409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTAÇÃO DE COLO	24
		0409060194	MIOMECTOMIA	24
		0409060208	MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	24
		0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	24
		0413040232	TRATAMENTO CIRÚRGICO NÃO ESTÉTICO DA ORELHA	24

009768	Hospital AAMI	0408050349	REVISÃO CIRÚRGICA DO PÉ TORTO CONGÊNITO	36
		0408050764	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO PÉ TORTO CONGÊNITO	36
2646773	Hospital Adventista de Campo Grande Unidade Matriz	0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	600
		0408040076	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	20
		0408030070	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS	10
		0408030119	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NÍVEL	10
		0408030135	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR /PÓSTERO LATERAL UM NÍVEL	15
		0408030143	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR /PÓSTERO LATERAL DOIS NÍVEIS	10
		0408030151	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR /PÓSTERO LATERAL QUATRO NÍVEIS	10
		0408030267	ARTRODESE TÓRACO-LOMBO SACRA POSTERIOR UM NÍVEL	15
		0408030275	ARTRODESE TÓRACO-LOMBO SACRA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	15
		0408030283	ARTRODESE TÓRACO-LOMBO SACRA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	10
		0408030291	ARTRODESE TÓRACO-LOMBO SACRA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	15
		0408030305	ARTRODESE TÓRACO-LOMBO SACRA POSTERIOR QUATRO NÍVEIS	10
		0408030380	DICETOMIA CERVICAL/LOMBAR/LOMBO -SACRA POR VIA POSTERIOR (01 NÍVEL C/MICROSCÓPIO)	15
		0408030410	DICETOMIA CERVICAL/LOMBAR/LOMBO -SACRA POR VIA POSTERIOR (02 OU MAIS NÍVEIS C/MICROSCÓPIO)	15
		0407030026	COLECISTECTOMIA	100
		0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	400

2646773	Hospital Adventista de Campo Grande Unidade Matriz	0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	100
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	100
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL(UNILATERAL)	100
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	50
		040906194	MIOMECTOMIA	50
		0408050055	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO-REVISÃO/RECONSTRUÇÃO	25
		0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DE JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	25
		0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	50
		0408050179	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/OU/	25
		0408050888	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPARTIMENTAL	25
		0408060719	VIDEOARTROSCOPIA	150
		0408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA/HIBRIDA(ALTA COMPLEXIDADE)	20
		0408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	20
		0408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	20
		0404010016	ADENOIDECTOMIA	50
		0404010024	AMIGDALECTOMIA	50
		0404010032	AMIGDALECTOMIA/ADENOIDECTOMIA	200
		0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	10

2646773	Hospital Adventista de Campo Grande Unidade Matriz	0404010415	TURBINECTOMIA	10
		0413040232	TRATAMENTO CIRÚRGICO NÃO ESTÉTICO DA ORELHA	50
		0408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	20
		0409040231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	600
		0409040215	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	600
009733	Hospital São Julião	0404010016	ADENOIDECTOMIA	72
		0404010024	AMIGDALECTOMIA	72
		0404010032	AMIGDALECTOMIA/ADENOIDECTOMIA	60
		0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	96
		0404010415	TURBINECTOMIA	96
		0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	480
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	60
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	96
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	72
		0407040153	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	48
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	36
		0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	720
		0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	720

009733	Hospital São Julião	0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	72
		0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	72
009717	Santa Casa de Campo Grande	0407030026	COLECISTECTOMIA	25
		0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	25
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	25
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL(BILATERAL)	25
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	25
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	50
		0409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	25
		0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	50
		0409030040	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	50
		0409040231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	150
		0409040215	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	100
		0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	175
		0405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	750
		0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	750
		0406020566	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL	10
		0406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL	10

009717	Santa Casa de Campo Grande	0309070023	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES(BILATERAL)	10
		0309070015	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES(UNILATERAL)	10
		0409070270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL	50
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	50
		0409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTAÇÃO DE COLO	50
		0409260194	MIOMECTOMIA	50
		0409060208	MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	50
		0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	50
		0408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	25
		0408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	25
		0408030038	ARTRODESE CERVICAL/SÉRVICO-TORÁCICA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	5
		0408030054	ARTRODESE CERVICAL/SÉRVICO-TORÁCICA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	5
		0408030062	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR TRÊS NÍVEIS	5
		0408030070	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS	5
		0408030119	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NÍVEL	5
		0408030135	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR/ PÓSTERO-LATERAL UM NÍVEL	5
		0408030143	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR/ PÓSTERO-LATERAL DOIS NÍVEL	5
		0408030151	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR/ PÓSTERO- LATERAL QUATRO NÍVEIS	5

009717	Santa Casa de Campo Grande	0408030267	ARTRODESE TÓRACO-LOMBAR-SACRA POSTERIOR UM NÍVEL	5
		0408030275	ARTRODESE TÓRACO-LOMBAR-SACRA POSTERIOR TRÊS NÍVEL	5
		0408030283	ARTRODESE TÓRACO-LOMBAR-SACRA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	5
		0408030291	ARTRODESE TÓRACO-LOMBAR-SACRA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	5
		0408030305	ARTRODESE TÓRACO-LOMBAR-SACRO POSTERIOR QUATRO NÍVEIS	5
		0408010053	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL	5
		0408030380	DISCECTOMIA CERVICAL/ LOMBAR/LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NÍVEL C/ MICROSCÓPIO)	5
		0408030399	DISCECTOMIA CERVICAL/ LOMBAR/LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NÍVEL)	5
		0408030410	DISCECTOMIA CERVICAL/ LOMBAR/ LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR(DOIS OU MAIS NÍVEIS C/ MICROSCÓPIO)	5
		0408030542	RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR/PÓSTERO-LATERAL DISTAL A C2 (AT 2 SEGMENTOS)	5
		0408030607	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TÓRACO-LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR	5
		0408030631	REVISÃO DE ARTRODESE/TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA TÓRACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR	5
		0408040327	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXO-FEMORAL CONGÊNITA	5
		0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	100
		0408010142	REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	10
		0408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA/ HÍBRIDA (ALTA COMPLEXIDADE)	15
		0408010045	ARTROSPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL	15
		0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO-ANTERIOR)	15

009717	Santa Casa de Campo Grande	0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	15
		0408050144	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	15
		0408050152	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	15
		0408050373	TENOSINOECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	15
		0408050438	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE AVULSÃO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANTER	15
		0408050667	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	15
		0408050730	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CAVO	15
		0408050748	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	15
		0408050179	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR/ OU S/ ANTERIOR	15
		0408050888	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPARTIMENTAL	15
009717	Santa Casa de Campo Grande	0408050918	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HÁLUX VALGUS SEM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	15
		0408050659	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HÁLUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DE PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	15
		0408060719	VIDEOARTROSCOPIA	15
		040860450	TENOMIORRAFIA	15

MUNICIPIO DE COSTA RICA				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2375826	Fundação Hospitalar de Costa Rica – FHCR	0404010016	ADENOIDECTOMIA	36
		0404010024	AMIGDALECTOMIA	36
		0404010032	AMIGDALECTOMIA/ADENOIDECTOMIA	120
		0404010415	TURBINECTOMIA	120
		0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	120
		0405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	60
		0406020566	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL	24
		0406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL	24
2375826	Fundação Hospitalar de Costa Rica – FHCR	0407020276	FISTULECTOMIA/FISTULOTOMIA ANAL	12
		0407020284	HEMORROIDECTOMIA	12
		0407030026	COLECISTECTOMIA	120
		0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	120
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	12
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	12
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	12
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	120

2375826	Fundação Hospitalar de Costa Rica - FHCR	0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	24
		0408010142	REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	12
		0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	24
		0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	24
		0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	12
		0408060719	VIDEOARTROSCOPIA	48
		0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	12
		0409030040	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	36
		0409040215	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	12
		0409040231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	12
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	12
		0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	24
		0409070270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL	12

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2536293	Hospital Municipal de Chapadão do Sul	0407020284	HEMORROIDECTOMIA	120
		0407030026	COLECISTECTOMIA	240

2536293	Hospital Municipal de Chapadão do Sul	0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	120
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	120
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	120
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	60
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	120
		0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	60
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	180

MUNICÍPIO DE MARACAJU

CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2646943	Hospital Soriano Correa da Silva	0407030026	COLECISTECTOMIA	96
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	72
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	72
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	96
		0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	24
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	72
		0408010142	REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS)DESCOMPRESSIVOS)	72
		0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	24

2646943	Hospital Soriano Correa da Silva	0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	48
		0408050144	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	24
		0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	48
		0408060441	TENÓLISE	48
		0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	48
		0409060194	MIOMECTOMIA	24

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2536293	Hospital Municipal De Chapadão Do Sul	0407020284	HEMORROIDECTOMIA	120
		0407030026	COLECISTECTOMIA	240
		0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	120
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	120
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	120
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	60
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	120
		0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	60
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	180

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA SUL				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2558262	Hospital Municipal Francisca Ortega	0407030026	COLECISTECTOMIA	100
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	30
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	40
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	40
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	40
		0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	15
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	20
		0407020284	HEMORROIDECTOMIA	15
		0407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	5
		0407020276	FISTULECTOMIA/FISTULOTOMIA ANAL	5
		0409040231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	15
		0409040215	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROLCELE	15
		0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	12
		0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	3
		0405050372	FACE EMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL	25

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2536935	Hospital Municipal 19 de Março	0407030026	COLECISTECTOMIA	96
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	24
		0408050764	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	48

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2659603	Hospital Municipal Jose Valdir Antunes de Oliveira	407030026	COLECISTECTOMIA	24
		407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	36
		407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	24
		040704008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	24
		040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	24
		040704011-0	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	24
		040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	24
		0405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	936

2659603	Hospital Municipal Jose Valdir Antunes de Oliveira	0406020566	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL	144
		0407020284	HEMORROIDECTOMIA	48
		0407020276	FISTULECTOMIA/FISTULOTOMIA ANAL	12
		0409070270	TRATAMENTO DE INCONTINENCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL	12
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	12
		0409060194	MIOMECTOMIA	12
		040907005	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	12
		0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	48
		0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	48
2659603	Hospital Municipal Jose Valdir Antunes de Oliveira	0408050152	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA ARTICULAR DO JOELHO	48
		0408050667	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO/TORNOZELO)	24
		0408050179	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/OU S/ANTERIOR)	24
		0408050888	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPATIMENTAL	48
		0408060719	VIDEOARTROSCOPIA	48
		0408060450	TENOMIORRAFIA	36
		0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	48
		0408060441	TENÓLISE	36

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2370816	Hospital Dona Elmíria Silvério Barbosa	0407030026	COLECISTECTOMIA	288
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	120
		040704.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	120
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	120
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL BILATERAL	120
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	120
		0407030034	COLECISTECTOMIA VÍDEOLAPAROSCÓPICA	96
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	120
		0409060194	MIOMECTOMIA	120
		0404010016	ADENOIDECTOMIA	120
		0404010024	AMIGDALECTOMIA	120
		0404010032	AMIGDALECTOMIA/ ADENOIDECTOMIA	120
		0409060020	COLPOPERIONEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTAÇÃO DE COLO	60
		0409070050	COLPOPERIONEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	60
		0405050372	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE DOBRAVEL	60
		0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES UNILATERAL	60

2370816	Hospital Dona Elmíria Silvério Barbosa	0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO(CURZADO ANTERIOR)	60
		0408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENICECTOMIA PARCIAL/TOTAL	60
		0408050152	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA ARTICULAR DO JOELHO	60
		0408050888	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPATIMENTAL	60
		0408060719	VIDEOARTROSCOPIA	60
		0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	60

MICRORREGIÃO DE COXIM

MUNICÍPIO DE COXIM				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
6426190	FESP	0407030026	COLECISTECTOMIA	120
		0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	60
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	60
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	60
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGNAL (BILATERAL)	60
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGNAL/CRURAL (UNILATERAL)	60
		0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	60
		0407020284	HEMORROIDECTOMIA	60
		0407040129	HERNIPLASTIA UMBILICAL	60

6426190	FESP	0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	180
		0409060194	MIOMECTOMIA	60
		0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	120
		0406020566	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL	120
		0406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL	120
		0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	120
		0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DE JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	36
		0408060719	VIDEOARTROSCOPIA	72
		0408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	36
		0404010024	AMIGDALECTOMIA	60
		0404010016	ADENOIDECTOMIA	60
		0404010032	AMIGDALECTOMIA/ ADENOIDECTOMIA	72
		0404010482	SEPTOPLASTIA P/ COREÇÃO DE DESVIO	24
		0404010415	TURBINECTOMIA	12

MUNICÍPIO DE SONORA				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2361027	Hospital Rachid Saldanha Derzi	0407030026	COLECISTECTOMIA	24
		0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	24
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	24
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	12
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	12
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	12
		0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	12
		0409040231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	24
		0409040215	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	24
		0407020284	HEMORROIDECTOMIA	12
2361027	Hospital Rachid Saldanha Derzi	0409070270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL	12
		0409060194	MIOMECTOMIA	12
		0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	12

MICRORREGIÃO DE JARDIM

MUNICÍPIO DE BONITO				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2376474	Hospital Darci João Bigaton	0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	240
		0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	240
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	10
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	100
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	100
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	100
		0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	100
		0407040129	HERNIPLASTIA UMBILICAL	100
		0407030026	COLECISTECTOMIA	100
		0405050372	FACE EMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL	1920

MUNICÍPIO DE JARDIM				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2558289	Hospital Marechal Rondon	0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	25
		0407030026	COLECISTECTOMIA	96
		0407040080	HERNIOPLASTIA	12
		0408010142	REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	48
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	48
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	24

MICRORREGIÃO DE CORUMBÁ

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2376334	SANTA CASA DE CORUMBÁ	0404010016	ADENOIDECTOMIA	36
		0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	12
		0407020284	HEMORROIDECTOMIA	12

2376334	SANTA CASA DE CORUMBÁ	0407030026	COLECISTECTOMIA	264
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	48
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	84
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	60
		0408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	12
		0409030040	RESSECÇÃO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	12
		0409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	12
		0409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	12
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	36
		405050097	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR	240
		405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	144

MICRORREGIÃO DE DOURADOS

MUNICÍPIO DE CAARAPÓ				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2376091	Hospital Beneficente São Mateus	0407030026	COLECISTECTOMIA	36
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	48
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	48

2376091	Hospital Beneficente São Mateus	0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	48
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	48
		0407040102	HERNIOPLSTIA INGUINAL/CRUNAL (UNILATERAL)	48
		0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	48
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	72
		0409040215	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	12
		0409070270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	24
		0409060194	MIOMECTOMIA	24
		0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	24
		0408050667	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / JOELHO)	48
		0408060450	TENOMIORRAFIA	72
		0408060441	TENÓLISE	60
		0408060379	RETIRADA DE PLACA E/ OU PARAFUSOS	180

MUNICÍPIO DE DOURADOS				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
7868863	Hospital Regional De Cirurgias Da Grande Dourados	0407030026	COLECISTECTOMIA	60
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	60
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	60
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	60
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	60
		0404010016	ADENOIDECTOMIA	60
		0404010024	AMIGDALECTOMIA	60
		0406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL	120
		0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	180
		0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	120
		0408060719	VIDEOARTROSCOPIA	600
		0408050918	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO-	120
		0309070015	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBORS(UNILATERAL)	200

2371375	Hospital Evangélico Dr. e Sra Goldsby King	0404010016	ADENOIDECTOMIA	180
		0404010024	AMIGDALECTOMIA	180
		0404010032	ADENOIDECTOMIA C/ AMIGDALECTOMIA	120
		0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	120
		0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEO	24
		0407040099	HERNIA INGUINAL BILATERAL	36
		0407040102	HERNIA INGUINAL UNILATERAL	60
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	96
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	96
		0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	36
		0407020276	FISTULECTOMIA/FISTULECTOMIA ANAL	60
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	60
		0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	96
		0409030040	RESSECÇÃO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	60
		0409040231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	60
		0409040215	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	48
		0409070270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINA POR VIA VAGINAL	48
		0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	120

2371375	Hospital Evangélico Dr. e Sra Goldsby King	0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	120
		0409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTAÇÃO DE COLO	36
		0409060194	MIOMECTOMIA	60
		0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	24
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	60

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2558610	Hospital da SIAS	0407030026	COLICISTECTOMIA	24
		0407030034	COLICISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	96
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	12
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CURAL (UNILATERAL)	24
		0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	12
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	48
		0407020284	HEMORROIDECTOMIA	36
		0409030023	PROSTATÉCTOMIA SUPRAPÚBICA	12
		0409030040	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	12
		0409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	12

2558610	Hospital da SIAS	0409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	12
		0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES BILATERAL	48
		0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES UNILATERAL	48
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	12
		0407040137	HERNIOPLASTIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	12
		0409070050	COOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	48
		0409060194	MIOMECTOMIA	12
		0409060208	MIOMECTOMIA VIDEOIOLAPAROSCÓPICA	12
		0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	192
		0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	720
		405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	192
		405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	960

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2651505	Hospital Lourival Nascimento Da Silva	0407030026	COLECISTECTOMIA	48
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	96

2651505	Hospital Lourival Nascimento Da Silva	0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	48
		0409070270	TRATAMENTO CIRURGICO INCONTINENCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL	24
		0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	48
		0409060194	MIOMECTOMIA	24

MICRORREGIAO DE NOVA ANDRADINA

MUNICÍPIO DE IVINHEMA				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2371197	Hospital Municipal De Ivinhema	0407030026	COLECISTECTOMIA	96
		0407040064	HENIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	24
		0407040080	HENIOPLASTIA INCISIONAL	24
		0407040102	HENIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	36
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	108
		0407020284	HEMORROIDECTOMIA	24
		0407020276	FISTULECTOMIA/FISTULOTOMIA ANAL	12
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	24
		0409060194	MIOMECTOMIA	12
		0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	12
		0405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	360

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2371243	Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina – Hospital Regional	0407030026	COLECISTECTOMIA	24
		0407020276	FISTULECTOMIA/FISTULOTOMIA ANAL	24
		0407020284	HEMORROIDECTOMIA	24
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	12
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	12
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	24
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	24
		04.0740110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	12
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	12
		0407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA	24
		0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	12
		0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	24
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	36
		0409060194	MIOMECTOMIA	24
		0409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTAÇÃO DE COLO	24
		0409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	24

2371243	Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina – Hospital Regional	0409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	24
		0408050144	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	24
		0408050667	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	24
		0408050675	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO INFERIOR	12
		0408050748	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	12
		0408050764	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	12
		0408050918	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	48
		0408060441	TENÓLISE	24
		0408050179	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	48
		0408050888	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	48
		0408010142	REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	48
		0408060719	VIDEOARTROSCOPIA	144

MICRORREGIAO DE NAVIRAÍ

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2710498	Hospital Municipal de Naviraí	0404010016	ADENOIDECTOMIA	48
		0404010024	AMIGDALECTOMIA	48
		0404010032	AMIGDALECTOMIA/ADENOIDECTOMIA	48

2710498	Hospital Municipal de Naviraí	0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	48
		0404010415	TURBINECTOMIA	48
		0407030026	COLECISTECTOMIA	120
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	12
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	12
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	72
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	12
		0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	12
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	48
		0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	48
		0409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	36
		0409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	36
		0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	180
		0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	480
		0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	60
		0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	60
		0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	60
		0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	60

2710498	Hospital Municipal de Naviraí	0405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	720
		045050097	FACECTOMIA C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	60
		0407020284	HEMORROIDECTOMIA	12
		0407020276	FISTULECTOMIA/FISTULOTOMIA ANAL	12
		0409070270	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL	60
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	72
		0409060020	COLPOPERIONEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTAÇÃO DE COLO	60
		0409060194	MIOMECTOMIA	60
		0409070050	COLPOPERIONEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	60
		0408050373	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	120

MICRORREGIAO DE PONTA PORÃ

MUNICÍPIO DE AMAMBAÍ				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2558459	Hospital Regional de Amambai	0407030026	COLECISTECTOMIA	12
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	12
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	24
		0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVNTE	24
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	12

2558459	Hospital Regional de Amambai	0409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	12
		0407020284	HEMORROIDECTOMIA	12
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	24
		0409060194	MIOMECTOMIA	12
		0408050373	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	24
		0408050918	TRATAMENTO CIRURGICO DE HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PIMEIRO OSSO METATARSIANO	216
		0408050659	TRATAMENTO CIRURGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PIMEIRO OSSO METATARSIANO	24
		0408060450	TENOMIORRAFIA	24
		0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	216
		0408060441	TENÓLISE	216

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO

CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2376806	Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira	0407030026	COLECISTECTOMIA	30
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	15
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	30
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL(BILATERAL)	15
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	15

2376806	Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira	0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	15
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	30
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	30
		0409070270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL	20
		0409060020	COLPOPERINEOPLASTICA ANTERIOR E POSTERIOR C/AMPUTAÇÃO DE COLO	20
		0409060194	MIOMECTOMIA	30
		0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	20

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2651610	Hospital Regional Dr Jose De Simone Netto	0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	12
		0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	240
		0408010142	REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	120
		408010045	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL	24
		0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	180
		0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	24
		0408050144	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	24
		408050152	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	24

2651610	Hospital Regional Dr. Jose De Simone Netto	0408050373	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	24
		0408050438	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE AVULSÃO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANter	24
		408050667	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULOLIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	24
		408050179	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	24
		0408050888	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPATIMENTAL	24
		0408060719	VIDEOARTROSCOPIA	516
		0408060450	TENOMIORRAFIA	240
		0408060441	TENÓLISE	240

MICRORREGIÃO DE PARANAÍBA**MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0407030026	COLECISTECTOMIA	240
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	24
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	24
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL(BILATERAL)	120
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	12
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	120
		0407020284	HEMORROIDECTOMIA	60

7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	60
		0409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIORC/ AMPUTAÇÃO DE COLO	24
		0409060194	MIOMECTOMIA	12
		0408010142	REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	24
		0408050179	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/OU S/ANTERIOR	12
		0408050659	TRATAMENTO CIRURGICO DO HALUX VALGUS C/OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	12
		0408060450	TENOMIORRAFIA	120
		0408060379	RETIRADA DE PLACA E/ OU PARAFUSOS	48
		0408060441	TENÓLISE	72
		0408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	12
		0408010053	ARTROPALSTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL	24
		0408050055	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO- REVISÃO/RECONSTRUÇÃO	12
		0408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	1
		0408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA/HIBRIDA (ALTA COMPLEXIDADE)	1
		0408010024	ARTROPLASTIA QUADRIL (CONVENCIONAL)	2
		0408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DO QUADRIL	1

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2375680	Santa Casa de Cassilândia	0407030026	COLECISTECTOMIA	60
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	24
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	24
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL(BILATERAL)	60
		0407040102	HERNIOPLASTIA(CRURAL UNILATERAL)	24
		0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	24
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	60
		0407020284	HEMORROIDECTOMIA	60
		0407020276	FISTULECTOMIA/FISTULOTOMIA ANAL	60
		0407040129	HERNIORRAFIA UMBILICAL	60
		0407040137	HERNIORRAFIA/INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	12
		0409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	24
		0409060020	COLPOERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR COM AMPUTAÇÃO DE COLO	24
		0409060194	MIOMECTOMIA	24
		0405050020	CAPSULOTOMIA YAG LASER	180
		0405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL	240

2375680	Santa Casa de Cassilândia	0405050097	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	180
		0409070050	COLPORINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	60
9363327	AME - Ambulatório Médico de Especialidade	0309070023	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	500
		0309070015	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	1250

MICRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS**MUNICÍPIO DE BATAGUASSU**

CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2371782	Santa Casa de Misericórdia	0408010142	REPARO DO MANGUITO ROTADOR	96
		0408050896	TRATAMENTO CIR. DA ROTURA DO MENISCO C/ MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	60
		0408050179	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	60
		0408050659	TTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	120
		0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	60
		0406020566	TTO CIRURGICO DE VARIZES BILATERAL	120
		0407030026	COLECISTECTOMIA	36
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL UNILATERAL	12
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	12
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	12

MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2756951	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	0404010024	AMIGDALECTOMIA	114
		0404010032	AMIGDALECTOMIA/ ADENOIDECTOMIA	61
		0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	130
		0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	416
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	20
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	55
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	10
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	206
		0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	12
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	12
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBELICAL	164
		0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR E ANTERIOR	29
		0408060379	RETIRADA DE PLACA OU PARAFUSO	79

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO- OPERA MS
2375958	Unidade Mista Nossa Senhora Perpétuo Socorro	0407020284	HEMORROIDECTOMIA	120
		0407030026	COLECISTECTOMIA	120
		0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	120
		0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	96
		0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	12
		0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	72
		0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	96
		0408010142	REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	96
		0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	120
		0408050730	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ CAVO	96
		0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	10
		0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	240
		409040215	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	60
		0409040231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	60
		0409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTAÇÃO DE COLO	120
		0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	60
		0409060194	MIOMECTOMIA	120
		0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	120

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 10.835, de 18/05/2022

RESOLUÇÃO Nº 47/SES

CAMPO GRANDE, 15 de maio de 2022

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições, e Considerando a Resolução Nº 42 de 27 de abril de 2022, que definiu para o exercício de 2022, estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, PROJETO "EXAMINA MS", que homologa as propostas encaminhadas pelos gestores municipais de adesão à Resolução Nº 42.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os Procedimentos e os quantitativos estimados das Adesões do PROJETO "EXAMINA MS" encaminhados pelos gestores municipais de saúde e prestadores de saúde de cada município, aprovados pela SES/MS e que serão disponibilizados no Sistema CORE, na forma do ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

MICRORREGIÃO AQUIDAUANA

MUNICÍPIO DE ANASTACIO

CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO-EXAMINA MS
2376040	Centro de Especialidade (CEM)	0205010032	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	600
		0205010040	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO VASOS	180
		0205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	30
		0205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	660
		0205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	60
		0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	300
		0205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	30
		0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	90
		0205020119	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	30

MICRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE**MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**

CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO-EXAMINA MS
009717	Santa Casa de Campo Grande	0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	500
		0207010056	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA TORÁCICA	125
		0207010064	RESSONÂNCIA DE CRÂNIO	125
		0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	500
		0211020010	CATETERISMO CARDÍACO	1000
		0205010032	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	100
009725	Hospital Regional Do Mato Grosso Do Sul	0211050083	ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)	600
		0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	3
		0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	3
		0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	6
		0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	15
		0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR	9
		0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR	9
		0207010013	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	6
		0207010030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	9

009725	Hospital Regional Do Mato Grosso Do Sul	0207010048	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	9
		0207010064	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	6
		0207020027	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	12
		0207030030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	12
		0207030049	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	6
		0205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	6
		0205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	12
		0205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	9
		0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	12
		0205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	3
		0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	3
		0201010410	BIOPSIA DE PRÓSTATA	30
2646773	Hospital Adventista do Pênfigo	0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/OU S/CONTRASTE	150
		0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBA-SACRA C/OU S/CONTRASTE	375
		0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/OU S/CONTRASTE	95
		0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTARIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TEMPERO-MANDIBULARES	95
		0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	95
		0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTARIZADA CRÂNIO	490
		0206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	150

2646773	Hospital Adventista do Pênfigo	0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES(BRAÇO,ANTEBRAÇO,MÃO,COXA,PERNA, PÉ)	95
		0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	490
		0206030010	TOMGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	490
		0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	285
		0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR	580
		0207010013	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	40
		0207010021	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR	16
		0207010030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	80
		0207010048	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBO-SACRA	160
		0207010056	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA TORACICA	25
		0207010064	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CRÂNIO	160
		0207010072	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TURCICA	16
		0207020027	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	16
		0207020035	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	80
		0207030014	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	80
		0207030022	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE/ABDOMEN INFERIOR	80
		0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	300
		0207030030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR(UNILATERAL)	16
		0207030049	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	16

2646773	Hospital Adventista do Pênfigo	0205020038	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN SUPERIOR	105
		0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	500
		0205020046	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	210
		0205020054	ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINÁRIO	105
		0205020062	ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULAÇÃO	70
		0205020070	ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	35
		0205020100	ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	35
		0211020010	CATETERISMO CARDÍACO	600
		0205020119	ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	105
009709	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian-EBSEH	0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	75
		0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR	75
		0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve/BACIA/ABDOMEN INFERIOR	75
		0209010029	COLONOSCOPIA(COLOSCOPIA)	60
0009768	Hospital Associação de Amparo à Maternidade e Infância - AAMI	0205010040	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO VASOS	2.400

MICRORREGIÃO DE CORUMBÁ**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO-EXAMINA MS
2376334	Santa Casa de Corumbá	0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	6
		0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	30
		0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE	6
		0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	12
		0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	6
		0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	60
		0206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	6
		0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADOURADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	6
		0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	90
		0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR	60
		0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	6
		0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR	60
		0208050035	CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)	60
		0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	30
		0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	60
		0201010410	BIOPSIA DE PRÓSTATA	12

5414083	Prontoclin Medicina Diagnostica Ltda	0207010030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	15
		0207010064	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	15
		0207020027	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	15
		0207030014	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR	9
		0207030022	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE / ABDÔMEN INFERIOR	21
		0207030030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	60
		0204060028	DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FÊMUR)	75
9723358	CERDIL - Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem	0207010030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	15
		0207010064	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	15
		0207020027	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	15
		0207030014	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR	9
		0207030022	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE / ABDÔMEN INFERIOR	21
		0207030030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	60

MICRORREGIÃO DE PARANAÍBA

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO-EXAMINA MS
7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	15
		0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	15
		0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE	15
		0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	30
		0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	15
		0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	60
		0206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	15
		0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADOURADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	24
		0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	90
		0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR	60
		0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	15
		0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR	60
		0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	900
		0205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	60
		0205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	360
		0205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	135
		0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	120

7456530	Fundação Estatal De Saúde De Aparecida Do Taboado	0205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	45
		0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	30
		0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	30
		0211020060	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	120

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO-EXAMINA MS
2375680	Santa Casa de Cassilândia	0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	175
		0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	300
2375761	Hospital São Lucas	0417010060	SEDAÇÃO	200
		209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	50
		0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	200
9363327	AMBULATÓRIO Médico de Especialidade	0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	1500
		0205010040	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	2500
		0205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	1000
		0205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	1500
		0205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	1500
		0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	1000
		0205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	250
		0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	250
		0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	750
		021105005	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	1000
		0211020044	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24H 3 CANAIS	500
		0211020052	MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ATRIAL (MAPA)	1000

MUNICIPIO DE PARANAÍBA				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO-EXAMINA MS
6467520	IMAGEM DIAG	206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	9
		0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE	12
		0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	3
		0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	3
		0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	30
		0206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	3
		0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	3
		0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	30
		0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR	9
		0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	3
		0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR	15
		206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	12
3158365	ECO-X	0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE	12
		0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	3
		0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	3

		0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	30
		0206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	3
		0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADOURADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	3
		0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	30
7642385	URP	0207010030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	30
		0207010048	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	60
		0207010056	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	9
		0207010064	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	30
		0207010072	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA	6
		0207020027	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	6
		0207020035	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	6
		0207030014	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR	6
		0207030022	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE / ABDÔMEN INFERIOR	6
		0207030030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	6
7915276	VITALE SAUDE	0205010032	ECOCADIOGRAMA TRANSTORÁCICA	69
		0211020044	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	24
		0211020060	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	84
3158381	CASTELLANI	0205010032	ECOCADIOGRAMA TRANSTORACICA	69
		0211020044	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	24
		0211020060	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	84
9774459	CLINICA N.S. APARECIDA	0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	24

MICRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS

MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO-EXAMINA MS
2756951	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	30
		0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	60
		0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE	10
		0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	12
		0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	15
		0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	300
		0206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	10
		0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	20
		0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	180
		0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR	55
		0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	5
		0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR	103
		0207010013	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	3
		0207010021	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	1

2756951	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	0207010030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	50
		0207010048	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	210
		0207010056	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	10
		0207010064	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	48
		0207010072	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA	6
		0207020027	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	50
		0207030014	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR	10
		0207030022	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE / ABDÔMEN INFERIOR	45
		0207030030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	160

CRORREGIAO DE DOURADOS

MUNICIPIO DE DOURADOS				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO-EXAMINA MS
7734263	CERDIL - Centro de Radiologia e Diagnósticos por Imagem	0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	300
		0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	300
		0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE	300
		0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	300
		0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	300
		0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	300
		0206010087	TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA	300

7734263	CERDIL - Centro de Radiologia e Diagnósticos por Imagem	0206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	300
		0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	300
		0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	300
		0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR	300
		0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	300
		0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR	300
		0207010013	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	300
		0207010021	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	300
		0207010030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	300
		0207010048	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	300
		0207010056	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	300
		0207010064	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	300
		0207010072	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA	300
		0207020027	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	300
		0207020035	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	300
		0207030014	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR	300
		0207030022	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE / ABDÔMEN INFERIOR	300
		0207030030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	300
		0207030049	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	300
		0208010025	CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	30
		0208010033	CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	30
		0208030018	CINTILOGRAFIA DE PARATIREÓIDES	30
		0208030026	CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE COM OU SEM CAPTAÇÃO	30
		0208030042	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	30
		0208040102	ESTUDO RENAL DINÂMICO C/ OU S/ DIURÉTICO	30

7734263	CERDIL - Centro de Radiologia e Diagnósticos por Imagem	0208050019	CINTILOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO	30
		0208050035	CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)	30
		0205010040	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	150
		0204060028	DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FÊMUR)	300
		0205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	150
		0205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	150
		0205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	150
		0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	150
		0205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	150
		0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	150
		0205020119	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)	150
		0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	150
2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0201010585	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	30
		0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	30
		0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	60
		0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE	30
		0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	30
		0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	30
		0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	60
		0206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	30
		0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	30
		0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	150

2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR	210
		0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	30
		0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR	210
		0207010021	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	15
		0207010030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	30
		0207010048	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	60
		0207010056	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	15
		0207010064	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	120
		0207010072	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA	15
		0207020027	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	105
		0207020035	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	30
		0207030014	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR	45
		0207030022	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE / ABDÔMEN INFERIOR	45
		0207030030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	105
		0207030049	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	15
		0205020038	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	30
		0205020046	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	90
		0205020054	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	30
		0205020062	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO	60
		0205020070	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	30
		0205020100	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	30

2371375	Hospital Evangélico Dr. Sra Goldsby King	0205020119	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)	30
		0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	60
6245803	UNIIMAGE - UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS	0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	150
		0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	150
		0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE	150
		0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	150
		0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	150
		0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	600
		0206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	150
		0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	150
		0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	600
		0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR	600
		0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	150
		0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR	600
		0207010013	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	24
		0207010021	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	6
		0207010030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	180
		0207010048	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	750
		0207010056	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	60
		0207010064	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	120

6245803	UNIIMAGE - UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS	0207010072	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA	36
		0207020027	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	150
		0207020035	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	30
		0207030014	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR	30
		0207030022	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / Pelve / ABDÔMEN INFERIOR	120
		0207030030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	600
		0207030049	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	60
		0204060028	DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FÊMUR)	1200
		0205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	300
		0205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	1509
		0205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	300
		0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	1950
		0205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	57
		0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	12
		0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	576
		0201010585	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	45
7868863	Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados	0207020027	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	60
		0207030030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	150
		0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	150
		0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	30
2371332	Missão Evangélica Caiuá	0205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	120
		0205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	132
		0205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	18

2371332	Missão Evangélica Caiuá	0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	9
		0205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	9
		0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	9
		0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	9
5527333	Lima & Ferruzzi - Clínica de Medicina e Distúrbio do Sono	0211050032	ELETOENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	300
		0211050040	ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGÍLIA E SONO ESPONTÂNEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	900
		0211050059	ELETOENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	300
		0211050105	POLISSONOGRAFIA	120

MICRORREGIÃO NAVIRAÍ

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO-EXAMINA MS
2710498	Hospital Municipal de Naviraí	0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	60
		0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	60
		0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE	60
		0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	60
		0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	90
		0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	60
		0206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	60
		0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	90
		0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	60

6260829	Serviços Cardiológicos - Vera Catarina Fuzessy Mayor Teixeira de Sá e Cia	0205010032	ECOCADIOGRAMA TRANSTORACICA	90
		0211020060	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	60
2374374	Clínica Médica Santa Ana Ltda - EPP	0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	36
		0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	150

MICRORREGIÃO DE PONTA PORÃ

MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO-EXAMINA MS
2376806	Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira	0205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	100
		0205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	150
		0205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	100
		0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	100
		0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	75

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ				
CNES	UNIDADE EXECUTANTE	COD.PROCEDIMENTO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA O PROJETO-EXAMINA MS
7015917	R M Diagnósticos Avançados	0207010021	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	60
		0207010030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	60
		0207010048	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	60
		0207010056	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	60
		0207010064	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	60
		0207010072	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA	60
		0207020027	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	60
7015917	R M Diagnósticos Avançados	0207020035	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	60
		0207030014	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR	60
		0207030022	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / Pelve / ABDÔMEN INFERIOR	60
		0207030030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	60
		0205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	90
		0205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	90
		0205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	90
		0205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	90
		0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	90
		0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	90

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a **empresa FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATONOME: **HAMAD ALE AZIZ PEREIRA**

MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:NOME: **VILSON SILVA**

MATRÍCULA: 68.089-021

CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL CBMMS

SUBSTITUTO:NOME: **NOEL MARQUES DA SILVA**

MATRÍCULA: 104.797-021

2º TEN QAOBM

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/015.472/2022

CONTRATO Nº 42/2022/SEJUSP

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/05/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 24 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato Nº 0053/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 17880****Processo:** 31/013.316/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de 15 (quinze) suv's caracterizadas com cela para atender as necessidades da SEJUSP.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da **Funcional Programática 10.31101.06.181.2047.3101.0001- CONVÊNIOS FEDERAIS, Natureza de Despesa nº 44905252, Item 5252, NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000852 de 18/04/2022 e Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0006- SEDESEJUSP, Natureza de Despesa nº 44905252, Item 5252, NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000853 de 18/04/2022.****Valor:** O valor global deste contrato é de **R\$ 4.050.000,00 (Quatro milhões e cinquenta mil reais).****Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 04/05/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAROLINA DAYANE RONDÍ**Extrato do Contrato Nº 0054/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 17881****Processo:** 31/013.323/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de 08 (oito) suv's caracterizadas para atender as necessidades da SEJUSP.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da **Funcional Programática 10.31101.06.181.2047.3101.0001- CONVÊNIOS FEDERAIS, Natureza de Despesa nº 44905252, Item 5252, NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000854 de 18/04/2022 e Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0006- SEDESEJUSP, Natureza de Despesa nº 44905252, Item 5252, NOTA DE**

EMPENHO Nº 2022NE000855 de 18/04/2022.
Valor: O valor global deste contrato é de **R\$ 2.160.000,00 (Dois milhões, cento e sessenta mil reais).**
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 04/05/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAROLINA DAYANE RONDI

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº239/2022

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 11/2019 SEJUSP/MS/ N.º 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n.º 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação: Processo Nº
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1990	01	09/000.340/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1990	01	09/000.372/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1990	01	09/000.339/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1990	01	09/000.405/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1990	01	09/000.510/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1990	01	09/000.507/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1990	01	09/000.224/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/001.606/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/001.608/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/001.616/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/001.635/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/001.624/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/001.641/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	01	09/152.068/1996
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	01	09/152.083/1996
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	01	09/152.092/1996
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	01	09/152.069/1996
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.162/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.161/1997
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1997	01	09/201.157/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.158/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.159/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.160/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.408/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.445/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.409/1997
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1997	01	09/201.422/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.450/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.428/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.430/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.168/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.167/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.166/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.165/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.164/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.163/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.411/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.412/1997

3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	01	09/201.002/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1998	01	09/201.000/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1998	01	09/200.926/1998
3	3.3	3.5.1	3.5.1.21	1999	01	09/201.000/1999
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1999	01	09/201.015/1999
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1999	01	09/201.013/1999
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1999	01	09/201.014/1999
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1999	01	09/201.008/1999
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1999	01	09/201.009/1999
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1999	01	09/201.010/1999
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1999	01	09/201.004/1999
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1999	01	09/201.006/1999
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1999	01	09/201.005/1999
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1999	01	09/201.007/1999
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1999	01	09/201.001/1999
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1999	01	09/201.003/1999
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1999	01	09/201.002/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.20	2000	01	09/200.957/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	01	09/201.072/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	01	09/201.090/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	01	09/201.089/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	01	09/201.081/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	01	09/201.080/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	01	09/201.066/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	01	09/201.065/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/200.512/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/200.542/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/200.694/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/201.345/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/201.242/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/201.240/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/200.529/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/200.511/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/200.695/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/200.697/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/201.304/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/200.696/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/200.698/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/000.325/2001
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	2001	01	31/200.535/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2001	01	31/200.554/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/201.341/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.15	2007	01	31/000.210/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	01	31/150.283/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/201.889/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2009	01	31/200.973/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2009	01	31/200.790/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2009	01	31/200.953/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2009	01	31/200.919/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	01	31/302.565/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2009	01	31/300.608/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2009	01	31/200.909/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2009	01	31/200.893/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2009	01	31/200.899/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2009	01	31/200.952/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2009	01	31/200.321/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2009	01	31/400.138/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2009	01	31/200.786/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2009	01	31/200.848/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2009	01	31/200.787/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2009	01	31/200.789/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2009	01	31/200.954/2009

3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2009	01	31/200.788/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	01	31/200.762/2009

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 070/2022.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 84/2022

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: **DELEGACIA ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE/MS**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa ou metros lineares)	Obs:
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de plantão	2019	02 caixas	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios de expediente	2019	40 caixas	Cópia e original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Memorando, Circular, comunicação interna	2019	02 caixas	Cópia e original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial	2012	69 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo circunstanciado de ocorrência (TCO)	2012	61 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 Cópia de Boletim de ocorrências	2012	07 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.2	42.2.2.8 Ficha de atendimento psicossocial - Triagem	2019	14 caixas	Cópia e original
42	42.3	42.3.2	42.3.2.2 Folha de denúncias (SOS, anônimas, etc)	2019	11 caixas	Original
Total:					206	-

Campo Grande-MS, 26 de maio de 2022

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0037/2021/AGEHAB****N° Cadastral 16539****Processo:** 57/008.009/2021**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI - EPP.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de quantitativo de mais 3 Kits de material de construção, passando de 34 (trinta e quatro) para 37 (trinta e sete) Kits, e consequente acréscimo ao valor do Contrato n. 37/2021, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado, com base no art. 65, I, b e §1º, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.**Valor:** Em razão do acréscimo de R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais), o valor do contrato passará de R\$ 103.020,00 (cento e três mil e vinte reais) para R\$ 112.110,00 (cento e doze mil, cento e dez reais), conforme Nota de Empenho n. 2022NE000320, emitida em 06/05/2022.**Data da Assinatura:** 10/05/2022.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Frederico Jorge Cortez Calux.**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 034/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/037741/2022.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Cake 67 Confeitaria e Doceria EIRELI ME.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais de padaria e confeitaria, na sede dessa Empresa nesta Capital.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 24 de maio de 2022.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Renata Albuquerque de Andrade, Proprietária da Empresa Cake 67.**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 028/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/600477/2018.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Aquidauana.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra dos internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Aquidauana, em atividades de fabricação de artefatos de concreto, no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2022.**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 24 de maio de 2022.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Prefeito do Município de Aquidauana.**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 031/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/037735/2022.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa DH Construções e Serviços LTDA ME.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na área de construção civil, nos locais de obras coordenadas pela Empresa nesta Capital.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 24 de maio de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Rodrigo Leite Teixeira, Proprietário da Empresa DH Construções.

Extrato do III Apostila ao Contrato 0003/2018/AGEPEN

Nº Cadastral: 10026

Processo: 31/600.503/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da "Cláusula Sexta – Do Valor do Contrato Aderente" do Contrato de Adesão n. 003/2018 ao Contrato Corporativo 005/2018, haja visto, o remanejamento de valores entre naturezas de despesas, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), a partir da data de assinatura do presente termo.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 18/05/2022

Assinam: ÉDIO DE SOUZA VIÉGAS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº018/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600992/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Serrabrink Madeiras EIRELI EPP.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Bataguassu, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas (madeira ou plástico), utilizando as dependências dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 29/04/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 24 de maio de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Denis Henrique Pauletti Iob, Proprietário da Empresa Serrabrink.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº020/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/601014/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Serrabrink Madeiras EIRELI EPP.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Cassilândia, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas (madeira ou plástico), utilizando as dependências dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 29/04/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 24 de maio de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Denis Henrique Pauletti Iob, Proprietário da Empresa Serrabrink.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº022/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/601254/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Serrabrink Madeiras EIRELI EPP.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Paranaíba, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas (madeira ou plástico), utilizando as dependências dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 28/05/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 24 de maio de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Denis Henrique Pauletti Iob, Proprietário da Empresa Serrabrink.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº030/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/031900/2021.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Comércio de Papel Buracão LTDA EPP.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de reciclagem de papel, plástico, latas recicláveis e sucatas na sede dessa Empresa nesta capital.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 12/05/2022.**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 24 de maio de 2022.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Vanessa Locatelli Mendes, Administradora da Empresa Comércio de Papel Buracão LTDA EPP.**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 033/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/037744/2022.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Silvia Souza de Albuquerque Andrade ME.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais de confeitaria, na sede dessa Empresa nesta Capital.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 24 de maio de 2022.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Silvia Souza de Albuquerque Andrade, Proprietária da Empresa Silvia Souza.**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/6/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA**, conforme segue:

Presídio de Trânsito de Campo Grande

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO	11065021	Policial Penal
Suplente:	LYSIS HORIZONTE GALVÃO	32674021	Policial Penal

Comando de Operações Penitenciárias

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	RICHARD DIAS	121358022	Policial Penal
Suplente:	NELIO ALVES DA COSTA JUNIOR	51375022	Policial Penal

Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	PEDRO PAULO PIETRO	61922023	Policial Penal
Suplente:	GIORGIA LICIANE S. DO AMARAL OLIVEIRA	89392022	Policial Penal

Módulo de Saúde do Complexo Penitenciário

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANGÉLICA ROSA DE ALMEIDA	117916021	Policial Penal
Suplente:	ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	99171022	Policial Penal

REFERENTE:PROCESSO N. **31/038.509/2022**CONTRATO N. **018/2022/AGEPEN/MS**

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar) balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a qual engloba, além do preparo e fornecimento de alimentação, a disponibilização de utensílios e materiais para distribuição das refeições, veículo adequado para transporte dos alimentos do local de preparo até as unidades que serão atendidas e os utensílios e a mesa de buffet térmica para refeitório utilizado pelos servidores penitenciários, para atender a demanda do presídio de trânsito de campo grande, do comando de operações penitenciárias, da gerência de inteligência do sistema penitenciário e do módulo de saúde, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **25/5/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Policial Penal
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS/NÚCLEO DE CONTRATOS			

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/6/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, conforme segue:

Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	MAYCON ROSLEN DE MELO	100921021	Policial Penal
Suplente:	BEATRIZ MODAFARI MARTIN	43902021	Policial Penal

Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	FLAVIO RODRIGUES MARQUES	123340022	Policial Penal
Suplente:	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	81078022	Policial Penal

REFERENTE:PROCESSO N. **31/038.510/2022**CONTRATO N. **017/2022/AGEPEN/MS**

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento



de alimentação (desjejum, almoço e jantar) balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a qual engloba, além do preparo e fornecimento de alimentação, a disponibilização de utensílios e materiais para distribuição das refeições, veículo adequado para transporte dos alimentos do local de preparo até as unidades que serão atendidas e os utensílios e a mesa de buffet térmica para refeitório utilizado pelos servidores penitenciários, para atender a demanda da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **25/5/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Policial Penal
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS/NÚCLEO DE CONTRATOS			

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/6/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	HELAINE GOMES DA SILVA BARROS TON	120416021	Policial Penal
Suplente:	MARIA NOEMIA ARAUJO RODRIGUES	93721022	Policial Penal

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/061.868/2021**

CONTRATO N. 012/2022/AGEPEN/MS

O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Material Permanente de Mobiliário para atender as necessidades da Agepen, especialmente ao CONVÊNIO SICONV Nº 906335/2020 - DFIR/COAIR/CGIR-DEPEN/DIRPP/DEPEN - CENTRAL INTEGRADA DE ACOMPANHAMENTO DE ALTERNATIVAS PENAIAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo do Edital.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **24/5/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF

quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPE/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	476216024	Policial Penal
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS/NÚCLEO DE CONTRATOS			

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPE/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0061/2021/AGESUL

Nº Cadastral 15072

Processo: 57/101.824/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 0061/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos, referente à obra de restauração de pavimento, melhoramento e adequação de capacidade de tráfego, segurança e drenagem da Rodovia MS382, trecho: Entr. BR-060(B)/BR267(B)/BR-419(B) – Entr. MS-178(A), subtrecho: Estaca 1347+0,00 – Estaca 2598 + 18,658 (Lote 2), com extensão de 25,039 km, no Município de Bonito/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ R\$ 485.758,71 (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), a título de reequilíbrio econômico-financeiro.
Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n.º 19, de 25 de fevereiro de 2022
Data da Assinatura: 23/05/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA E LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA (P.P. MARCELO VIEIRA OLIVEIRA)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0062/2021/AGESUL

Nº Cadastral 15073

Processo: 57/101.823/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 0062/2021, referente à execução da obra de restauração de pavimento, melhoramento e adequação de capacidade de tráfego, segurança e drenagem da rodovia estadual MS-382, trecho: BR -060 (B) / BR -267 (B) / BR-419 (B) – entr. MS-178 (A), subtrecho: estaca 0+0,00 – estaca 1347+0,00 (lote 1), com extensão de 26,940 km, nos municípios de Guia Lopes da Laguna e Bonito/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 1.171.737,27 (um milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), a título de reequilíbrio econômico-financeiro.
Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n.º 19, de 25 de fevereiro de 2022
Data da Assinatura: 23/05/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA (P.P. MARCELO VIEIRA OLIVEIRA)

**Extrato do Termo de Rerratificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 0049/2019/AGESUL
N° Cadastral 12068**

Processo: 57/100.743/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação da Cláusula Segunda – Da Prorrogação, prevista no Primeiro Termo Aditivo do Contrato n. 049/019, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na estrada municipal Gracindo Abílio Lourenço – CR 845.177/2017/MCIDADES/CAIXA, no município de Nova Andradina-MS.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal
Da Retificação: Fica retificado a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n. 049/2019, de modo que: **ONDE CONSTOU:** Cláusula Segunda 2. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 049/2019, por mais 120 (noventa) dias, contado de 28/05/2022 a 24/09/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. **PASSE A CONSTAR:** Cláusula Segunda 2. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 049/2019, por mais **120 (cento e vinte) dias**, contado de 28/05/2022 a 24/09/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 19/05/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e VANIA CRISLA DE MELO LEITE (P.P. NELSON MARIO LEAL LEITE)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0214/2020/AGESUL N° Cadastral 14312

Processo: 57/100.355/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 214/2020, referente a execução da obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-473, trecho: Km 18,800 – km 41,564 (Nova Andradina), numa extensão de 22,800km, no município de Nova Andradina-MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Do Valor: Fica acrescido do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 895.284,90 (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93
Data da Assinatura: 24/05/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI (P.P. CÁSSIO RODRIGO PARRA PANSOLIN)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**Extrato do Contrato N° 0074/2021/AGRAER N° Cadastral 16744**

Processo: 71/601.636/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e DATEN TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Aquisição de 54 (cinquenta e quatro) Notebooks através do Convênio 892.901/19 - MAPA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20606207144420032 - Coven 29532 - Aquisição de Ultrabooks e Veículos – SICONV 892901/2019, Fonte de Recurso 0281020027 - Convênio - 892901/2019 - MAPA/AGRAER - Programa: Estruturação na Entidade de ATER - Coven 29532, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R\$ 279.990,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal, 8078/1990, Lei Estadual 1627/1955 e Decreto Estadual n. 15.327/2019
Do Prazo: Será de 90 dias corridos a contar da sua assinatura
Data da Assinatura: 16/05/2022
Assinam: André Nogueira Borges e José Pacheco de Oliveira Junior

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 077/2022
PROCESSO 71/017.814/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de **Pedro Gomes** - CNPJ nº. 03.352.986/0001-57

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso uma (01) ensiladeira, patr nº.120.703;Um(01) Trator 25CV, patr nº120.868, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 24/05/2022 a 24/05/2024

Data da Assinatura: 24/05/2022

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **William Luiz Fontoura**, CPF nº.519.573.451-87, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 079/2022
PROCESSO 71/017.808/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de **Pedro Gomes** - CNPJ nº. 03.352.986/0001-57

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso uma (01) calcareadeira, patrimônio nº.121.347, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 24/05/2022 a 24/05/2024

Data da Assinatura: 24/05/2022

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **William Luiz Fontoura**, CPF nº.519.573.451-87, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 082/2022
PROCESSO 71/017.988/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de **Japorã** - CNPJ nº. 15.905.342/0001-28

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso Um (01) Guincho agrícola traseiro, patrimônio nº.071553, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 24/05/2022 a 24/05/2024

Data da Assinatura: 24/05/2022

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Paulo Cesar Franjotti**, CPF nº.559.923.741-91, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 083/2022
PROCESSO 71/018.002/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de **Japorã** - CNPJ nº. 15.905.342/0001-28

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso Uma (01) Calcareadeira, patr nº.121.196; Um (01) Trator 85 cv, patr nº 121.267; Um (01) Carreta, patr nº 121.213; de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 24/05/2022 a 24/05/2024

Data da Assinatura: 24/05/2022

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Paulo Cesar Franjotti**, CPF nº.559.923.741-91, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 012/2022
PROCESSO 71/020.015/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de **Juti** - CNPJ nº. 24.644.296/0001-41

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso uma (01) Calcareadeira, patr nº.121.197; Uma (01) Carreta Agrícola, patr nº.121.214; Uma (01) Ensiladeira, patr nº.121.371; Trator 85CV, patr nº.121.268, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 24/05/2022 a 24/05/2024

Data da Assinatura: 24/05/2022

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Gilson Marcos da Cruz**, CPF nº.366.598.781-49, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 152, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3468
2. Nº do registro MAPA: 18521
3. Requerente: TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BAIKAL
5. Ingrediente ativo: PIRIPROXIFEM
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 155 de 25 de maio de 2022.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Luiz Fernando Brianezi Junior	77878	2575
Vinicius Assis Lima	88033	2576

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 156 de 25 de maio de 2022

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Heitor Marques Guimaro Neto	4651	447
Lucas Seikichi Nascimento Oshiro	7888	448
Antonio Carlos Bernardes Neto	7217	449
Júlia Regina de Almeida Reis	8118	450

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 073/2019 - CONTRATO Nº CT-031/2019

CONTRATADO: E3 INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (item 10.1.1), visando à renovação da vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 23/05/2022 a 23/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 23/05/2022.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS;
Thiago Santos Engel – E3 INFORMÁTICA LTDA.

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

Retificação por ter constado inconsistência no original DOE n.º 10.837, pag. 117 de 19/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO - Processo Administrativo Nº 063/2022-D - CONTRATO Nº CT-013/2022

CONTRATADO: SOUTO, CORREA, CESA, LUMMERTZ & AMARAL ADVOGADOS.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para representar a MSGÁS em procedimento arbitral instaurado, a requerimento da SUZANO S.A., perante a Câmara de Comércio Internacional – CCI (ref.: arbitragem 26884/PFF).

VALOR: 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)

GERENCIAMENTO: Xerxes Flamarion Sabino, Matrícula: 000135;

FISCALIZAÇÃO: Sylvia Doniak, Matrícula: 000101.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 09/05/2022.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS;
Guilherme Rizzo Amaral – SOUTO, CORREA, CESA, LUMMERTZ & AMARAL ADVOGADOS.



Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**TERMO DE DESCRENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 497/2022**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 927/2022, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, descredencia o médico abaixo qualificado da prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Ponta Porã/MS**.

Processo nº: **439.835**

Nome: **Dr. Edison Derzi – CRM 2284**

Município: **Ponta Porã**

Campo Grande (MS), 19 de maio de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. Edison Derzi
Responsável Técnico

TERMO DE DESCRENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 498/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS descredencia, a partir de 01 de junho de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, da prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Dourados/MS**.

Processo nº: **450962**

Empresa: **Psicovita Consultório de Psicologia Ltda**

Endereço: **R. Oliveira Marques, 2140, sala 5 – Jd Central – CEP 79.805-021**

Município: **Dourados**

CNPJ nº: **15.338.464/0001-80**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Ellem Maria Cembranelli da Costa**

Nº do CRP: **14/03591-3**

Campo Grande (MS), 19 de maio de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Psicovita Consultório de Psicologia Ltda
Entidade Credenciada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 11/2022, 25 DE MAIO DE 2022.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do (s) recurso (s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/010657/2021	ARIZAN TRANSPORTES E CARGAS LTDA	PROVIDO
31/090039/2021	ENAURO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	PROVIDO
31/088597/2021	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	PROVIDO
31/008484/2022	JURACILDA NUNES DE SOUZA	PROVIDO
31/018151/2022	WANDERLEI ALVES REZENDE	PROVIDO

Dourados - MS, 25 de maio de 2022.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 12/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/087298/2021	ADEMIR FERREIRA SOBRINHO	IMPROVIDO
31/009603/2022	ADRIAN LOURAN DA SILVA	IMPROVIDO
31/009610/2022	ADRIAN LOURAN DA SILVA	IMPROVIDO
31/009607/2022	ADRIAN LOURAN DA SILVA	IMPROVIDO
31/025137/2022	ALEXANDRE DE ANDRADE	IMPROVIDO
31/010708/2022	ALEXANDRE FONSECA DE LIMA	IMPROVIDO
31/014213/2022	ALEXANDRE ROSSATE DE SOUSA	IMPROVIDO
31/087753/2021	ALYSSON BARBOSA JUBRICA	IMPROVIDO
31/014064/2022	ANA LUISA DA SILVA FERREIRA	IMPROVIDO
31/014068/2022	ANA LUISA DA SILVA FERREIRA	IMPROVIDO
31/010907/2022	ANGELA RICARDE	IMPROVIDO
31/024183/2022	ANGELO DAMBROS SILVA	IMPROVIDO
31/013504/2022	ANTONIO CARLOS DA SILVA	IMPROVIDO
31/005769/2022	ANTONIO RODRIGUES FILHO	IMPROVIDO
31/011941/2022	ARINO SANTOS CURIM	NÃO CONHECIDO
31/091324/2021	ARMANDO MENEGATI NETO	IMPROVIDO
31/022992/2022	DEILSON FURLAN SANTOS	NÃO CONHECIDO
31/023005/2022	DEILSON FURLAN SANTOS	NÃO CONHECIDO
31/024114/2022	DELIO ARGUELHO JUNIOR	NÃO CONHECIDO
31/005153/2022	DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA	IMPROVIDO
31/007537/2022	EDMAR DE FREITAS SILVA	IMPROVIDO
31/005236/2022	FÁBIO NAVARRO COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI	NÃO CONHECIDO
31/005777/2022	FELIPE ANTONIO SANTANA RODRIGUES	IMPROVIDO
31/005787/2022	FELIPE ANTONIO SANTANA RODRIGUES	IMPROVIDO
31/024187/2022	HUGO CEZAR VIEIRA FERREIRA	IMPROVIDO
31/010615/2022	ISADORA DE SOUZA GUERINO	IMPROVIDO
31/022929/2022	JAIME MENDES DE CASTRO	IMPROVIDO
31/087284/2021	JOSÉ BARBOSA BARROS	IMPROVIDO
31/087282/2021	JOSÉ BARBOSA BARROS	IMPROVIDO
31/023028/2022	JOSÉ DE ALENCAR MAIDANA MARIN	IMPROVIDO
31/008489/2022	JURACILDA NUNES DE SOUSA	IMPROVIDO
31/008486/2022	JURACILDA NUNES DE SOUSA	IMPROVIDO
31/008491/2022	JURACILDA NUNES DE SOUSA	IMPROVIDO
31/012547/2022	LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO
31/012551/2022	LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO
31/019174/2022	LUIZ HENRIQUE MENDES GONCALVES	IMPROVIDO
31/017579/2022	MARCOS LEANDRO GRACILIANO	IMPROVIDO
31/017585/2022	MARCOS LEANDRO GRACILIANO	IMPROVIDO
31/011805/2022	MATUSALÉM TALES DOS SANTOS MARTINS	IMPROVIDO

31/010911/2022	MS BELVIS BOM INJ E COM DE AUTO PECAS ME	IMPROVIDO
31/010605/2022	NEWTON JUDECY GONZAGA	IMPROVIDO
31/010134/2022	NILSON RICALDE MEDEIROS	IMPROVIDO
31/014671/2022	PATRICK FLORENCIO DE SOUSA	IMPROVIDO
31/089976/2021	PAULO ROBERTO SOUZA DE MOURA	NÃO CONHECIDO
31/025147/2022	PEDRO QUIRINO NUNES NETO	IMPROVIDO
31/070702/2022	RAFAELA DE PAULA RODRIGUES	IMPROVIDO
31/005157/2022	WELLINGTON BRAS SANTANA JUNIOR	NÃO CONHECIDO
31/005165/2022	WELLINGTON BRAS SANTANA JUNIOR	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Dourados - MS, 25 de maio de 2022.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE BONITO/MS. OBJETO: Atribuir à SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a taxa de Coleta, Remoção, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos - "TAXA DE LIXO", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: Vigência de 12 meses a partir da data da assinatura da SANESUL e do MUNICÍPIO. PROCESSO Nº 118/2022/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2022. ASSINAM: SANESUL: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. MUNICÍPIO: Sr. Josmail Rodrigues.

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO Nº 0807/2021/GEDEO/SANESUL

Certifico que a decisão administrativa, fl. 303, foi devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.826 de 10 de maio de 2022. Em 11 de maio de 2022, a Contratada Conexpar Comércio de Materiais Hidráulicos do Paraná Eireli foi intimada desta decisão, através da Carta nº 2416/2022/GELIC/SANESUL, fl. 304, bem como notificada para querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 dias úteis. A Contratada deixou transcorrer o prazo recursal in albis. Destarte, deverá ser mantida a Decisão Administrativa que determinou a aplicação da multa moratória, no importe de 0,3% (três décimos por cento) ao dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida ou do saldo remanescente do contrato, limitado a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, prevista no Inciso II, do Art. 206, do RILC c/c Cláusula Sétima, do Contrato nº 178/2021. Publique-se

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

Robson Motizuki
OAB/MS 9635

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO Nº 0031/2021/GECO/SANESUL

Certifico que a decisão administrativa, fl. 320, foi devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.812 de 26 de abril de 2022. Em 02 de maio de 2022, a Contratada Saga Medição Ltda. foi intimada desta decisão, através da Carta nº 2218/2022/GELIC/SANESUL, bem como notificada para querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 dias úteis. A Contratada deixou transcorrer o prazo recursal in albis. Destarte, deverá ser mantida a Decisão Administrativa que determinou a Rescisão Unilateral do contrato 51/2021, celebrado com a Saga Medições Ltda., com aplicação de sanções de: 1) multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do saldo remanescente; 2) suspensão do direito de licitar e contratar com a Sanesul, pelo prazo de 13 meses, com fundamento: inciso I, do Art. 204; incisos III e IV, do Art. 206; inciso VI, do Art. 207, todos do RILC, c/c Cláusula Sétima e Cláusula Nona do contrato 51/2021. Publique-se

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

Robson Motizuki
OAB/MS 9635

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0236/2022/FCMS

Nº Cadastral 18140

Processo: 75/001.030/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA- ME

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001030/2022 contrata através de Ariane de Araújo



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Rodrigues Lima ME, o cantor "Luis Goiano e Girsell da Viola", para à realização de 01 (um) show musical, com 01:40h de duração, no dia 14 de maio de 2022, às 22h, no Aniversário do Município na Praça Adelaide Alves de Lima Centro CEP: 79.790-000 Deodápolis/MS; pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia **14 de maio de 2022**.

Data da Assinatura: 11/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ariane de Araujo Rodrigues Lima

Extrato do Contrato N° 0260/2022/FCMS **N° Cadastral 18211**

Processo: 75/001.058/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA EO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e COMPANHIA PAO DOCE DE TEATRO

Objeto: A FCMS no Processo nº75/001058/2022 contrata com a empresa Companhia Pão Doce de Teatro, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.198.739/0001-36, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.08), do grupo Cia Pão Doce, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral "A Casatória da Defunta" com 60 minutos de duração, no dia 28/05/2022, com início a partir das 18:30 horas, no Porto Geral, na cidade de Corumbá/MS; pelo XVI Festival América do Sul Pantanal

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondente ao preço total do show, a ser pago 48 horas antes da apresentação, via transferência em conta bancária da Contratada.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 18/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Mônica Danuta Camara de Oliveira

Extrato do Contrato N° 0271/2022/FCMS **N° Cadastral 18244**

Processo: 75/001.042/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e ATITUDE 67 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº75/001042/2022 contrata com a empresa A ATITUDE 67 Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.820.652/000-29, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.08), do grupo Atitude 67, para a realização de 01 (um) show musical com 01:30 minutos de duração, no dia 27/05/2022, com início a partir das 22:00 horas, na Praça Generoso Ponce, na cidade de Corumbá/MS; pelo XVI Festival América do Sul Pantanal.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) correspondente ao preço total do show, a ser pago 48 horas antes da apresentação, via transferência em conta bancária da Contratada.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às

cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de maio de 2022.
Data da Assinatura: 18/05/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Leandro Osmar Silva Martins

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº226/2022/FCMS – GCONT 18126, PROCESSO Nº 75/001025/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **12 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **10/05/22**, CONTRATADA: **Os Movidos Promoções e Eventos LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **06.163.277/0001-11**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Eliei Pereira dos Santos**, matrícula nº **479960021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **10 de maio de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº232/2022/FCMS – GCONT Nº 18133, PROCESSO Nº 75/001028/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **13 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **10/05/22**, CONTRATADA: **Onozor Gonçalves Ferreira**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **32.766.728/0001-15**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Deise de Barros Arantes de Lima**, matrícula nº **427560024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **10 de maio de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 049/2021 REFERENTE PROGRAMA ESPECIAL FUNDECT/UEMS N. 03/2021, Processo nº 71/002.236/2021 – SIAFEM 30354**

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, CNPJ/MF nº86.891.363/0001-80.

Outorgado: André Giuliano Mazini, CPF: 005.071.331-02

Objeto: O objeto do presente 1º Aditivo ao Termo de Outorga n.º 049/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 08/06/2021 até 30/08/2022.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2022.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

André Giuliano Mazini

CPF 005.071.331-02 – Outorgado

Laércio Alves de Carvalho

Interveniente / UEMS – Reitor

CPF: 904.658.225-68

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 090/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/042.084/2021 SIAFEM Nº 30497 Chamada Fundect/UEMS nº 25/2015 – APOIO A GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA UEMS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Herbertz Ferreira, CPF: 734.293.846-72

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Apoio ao Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede - PROFLETRAS/UEMS/Campo Grande"

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber

Recursos: R\$ 74.363,69 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.29204.12.571.2068.4097.0003, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, conforme nota de empenho 2021NE01763 e 2021NE01762 de 09/11/2021.

Vigência: terá início a partir da assinatura e o encerramento em 30/06/2022.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Assinam: – Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Herbertz Ferreira

CPF 734.293.846-72 – Outorgado

Laércio Alves de Carvalho

CPF: 904.658.225-68 – Reitor

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n.95888022 para atuar na função de **Gestor de Contrato** e a servidora **LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI**, matrícula n.1269060-22, para atuar na função de **Fiscal de Contrato**.

Processo: n. 71/020086/2022

Contratada: BNT FEIRA BNT FEIRAS E CONGRESSOS EIRELI.

Objeto: "contratação de empresa para locação de espaço, montagem e decoração de estande, para participação da Fundação de Turismo no evento **"BNT Mercosul 2022"**, que será realizada no período de 27 e 28 de maio de 2022, em no Centreventos de Itajaí, em Balneário Camboriú/SC", em conformidade com o artigo 67, da lei federal n.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

Campo Grande, 24 de maio de 2022.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato N° 0161/2022/FUNSAU****N° Cadastral 18196****Processo:** 27/001.315/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamento Fenitoína Sódica 50 mg – Sol. Injetável/Ampola 05 ml para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no **Termo de Referência FUNSAU/00020/2022 (Fls. 4/20)** e na **Autorização de Compra n°. 38028 (Fl. 455)**.**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS**, Natureza da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000**.**Valor:** R\$ 6.493,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e três reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da sua assinatura**Data da Assinatura:** 17/05/2022**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Emerson Ludwig**Extrato do Contrato N° 0162/2022/FUNSAU****N° Cadastral 18197****Processo:** 27/001.315/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamentos Risperidona 50 mg e Cloridrato de Tramadol 50mg para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no **Termo de Referência FUNSAU/00020/2022 (Fls. 4/20)** e na **Autorização de Compra n°. 38029 (Fl. 456)**.**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS**, Natureza da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000****Valor:** R\$ 1.474,00 (hum mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 17/05/2022**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Gabriel Masseli Rodrigues Da Cunha**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 166/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 18248, PROCESSO N°. 27/000.969/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual n. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, 288 – Campo Grande/MS, CEP 79023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FRALDAS DESCARTÁVEIS;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como substituto do fiscal **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como substituto do Gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 167/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 18257, PROCESSO Nº.: 27/000.969/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 42.351.193/0001-72, Inscrição Estadual n. 28.460.447-0, com sede na Rua Paraísoópolis, 865, Santo Eugênio – Campo Grande/MS – CEP 79060-550, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FRALDAS DESCARTÁVEIS;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como substituto do fiscal **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como substituto do Gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPI n° 42/2022, de 25 maio de 2022.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras – nível Mestrado Acadêmico – PGLETRAS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020; e Regulamento do Programa de Demanda Social (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010), para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras – nível Mestrado Acadêmico – **PGLETRAS**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Art.2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:



Nome	Função Representação
Prof. Dr. Marcos Vinícius Teixeira	Presidente
Profa. Dra. Ana Paula Tribesse Patrício Dargel	Representante Docente
Profa. Dra. Elza Sabino da Silva Bueno	Representante Docente
Profa. Dra. Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	Representante Docente
Mestrando Cleriston Raíque Jara da Costa	Representante Discente - Titular
Mestranda Mayara Dantas da Silva Pantaleão	Representante Discente - Suplente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de 1º de abril de 2022.

Dourados, 25 de maio de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA PROE-UEMS N. 92, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Inclusão e exclusão de membros ao Comitê Docente Estruturante do curso de Letras, licenciatura, habilitação Português/Espanhol e suas literaturas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO as CIs de n.º 031, de 21 de março de 2022 e n.º 043, de 06 de maio de 2022, da coordenação do curso de Letras, licenciatura, habilitação Português/Espanhol e suas literaturas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Flávia Cavalcanti Gonçalves do Comitê Docente Estruturante do curso de Letras, licenciatura, habilitação Português/Espanhol e suas literaturas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituído pela Portaria PROE-UEMS n.º 144, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.481, de 23 de abril de 2021, p. 54-55 e alterado pela Portaria PROE-UEMS n.º 144, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.632, de 14 de setembro de 2021, p. 100-101.

Art. 2.º Incluir Andre Rezende Benatti, Francisco Carlos Espíndola Gonzalez e Volmir Cardoso Pereira no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 93, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Exclusão e Inclusão de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Administração, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Ponta Porã da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 25/2022, de 24 de maio de 2022, da Coordenação do Curso de Administração, Bacharelado, da Unidade Universitária de Ponta Porã, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. Moisés Centenaro, Profª. Juliana Mayumi Nishi, Profª. Aline Robles Brito do Nascimento, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Administração, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 081, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.208, de 30 de junho de 2020, p. 62/63. Portaria PROE-UEMS N.º 100, de 18 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.545, de 22 de junho de 2021, p. 96.

Art. 2.º Incluir Profª. Luisa Rhoden Rech, Profª. Jorceli de Barros Chaparro, na comissão mencionada no art. 1.º

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 25 DE MAIO DE 2022

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 049-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ERICK VAN DEN BROEK - AGROPECUÁRIA TROPICAL LTDA. (FAZENDA TROPICAL) – Montividiu - GO.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 24 de maio de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Karin Van Den Broek (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 050-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a LEANDRO LEU SANTIAGO (AGROCON CONTABILIDADE E ASSESSORIA RURAL) - ME – Itaquiraí - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 24 de maio de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Leandro Leu Santiago (Organização Concedente).

PORTARIA UEMS N. 19/2022, de 25 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração de estudo de viabilidade de oferta do curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira na Unidade Universitária de Ivinhema.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome dos Integrantes	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Walteir Luiz Betoni	UEMS	Titular
Simone Cândido Ensinas Maekawa	UEMS	Titular
Zildamara dos Reis Holsback	UEMS	Titular
Alessandra Ribeiro de Moraes	UEMS	Titular
Maisson Cassuti dos Santos	Secretário Municipal de Agricultura de Ivinhema	Titular
Estefan Martins Lopes	Secretário Municipal de Educação	Titular

Art. 3º O professor Walteir Luiz Betoni exercerá a presidência da Comissão.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL****Nº 013/2022****Processo nº 23/109913/2011**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 15.413.826/0001-50.

OBJETO: 1.1. a execução da Complementação da Medida Compensatória do empreendimento principal conforme RLO 23/109.907/2011, TCCA nº 045/2013;

1.2. E a execução da Medida Compensatória em decorrência da ampliação da atividade de: Subestação de energia elétrica - de 34,5 KV até 230 KV (Cód.2.40.2), empreendida pela ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, no município de Ivinhema - MS, fundamentadas em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata os Processo de Licença Instalação (LI - ampliação) nº 71/048904/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: Em razão da Complementação do Valor da Medida Compensatória do empreendimento principal objeto do Processo de Licenciamento Ambiental - RLO nº 23/109.907/2011, o valor remanescente é de 126,33 UFERMS, que corresponde à R\$ 5.861,72 (cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos); O valor da compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação da ampliação do empreendimento mencionado no item 1.2, da Cláusula Primeira foi calculado em 0,280% (zero vírgula duzentos e oitenta por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento, ou seja, do Valor Referência de R\$ 7.621.233,20 (sete milhões seiscientos e vinte e um mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos), correspondendo à quantia de R\$ 21.339,45 (vinte e um mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) que corresponde a 459,90 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de maio/2022 é de R\$ 46,40.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.



DATA DE ASSINATURA: 24.05.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; MARCELO VINHAES MONTEIRO, CPF 027.130.174-08; PAULO ROBERTO DOS SANTOS, CPF 041.203.038-10.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nº 012/2022

Processo nº 23/100441/2012

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 15.413.826/0001-50.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Subestação de energia elétrica – de 34,5 KV até 230 KV (Cód.2.40.2), empreendida pela ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, no município de Coxim – MS, fundamentadas em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata os Processo de Licença Instalação (LI - ampliação) nº 71/006090/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação decorrentes dos impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado no Objeto deste, foram calculados da seguinte forma: VR = R\$ 802.979,07; GI = 0,306%; Valor da Compensação Ambiental = R\$ 2.457,12; Valor em UFERMS 52,96 (UFERMS de maio/2022 = R\$ 46,40).

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; MARCELO VINHAES MONTEIRO, CPF 027.130.174-08; PAULO ROBERTO DOS SANTOS, CPF 041.203.038-10.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nº 011/2022

Processo nº 23/102987/2013

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 15.413.826/0001-50.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Subestação de energia elétrica – de 34,5 KV até 230 KV (Cód.2.40.2), empreendida pela ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, no município de Rio Brillhante – MS, fundamentadas em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata os Processo de Licença Instalação (LI - ampliação) nº 71/043991/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação decorrentes dos impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado no Objeto deste, foram calculados da seguinte forma: VR = R\$ 1.477,449,17; GI = 0,341%; Valor da Compensação Ambiental = R\$ 5.038,10; Valor em UFERMS 108,58 (UFERMS de maio/2022 = R\$ 46,40).

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; MARCELO VINHAES MONTEIRO, CPF 027.130.174-08; PAULO ROBERTO DOS SANTOS, CPF 041.203.038-10.

EDITAL nº 10/2022 - IMASUL
ARQUIVAMENTOS/INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 26 DE MAIO DE 2022
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Tiana Comércio de Gás e Materiais para Construção Ltda – ME.	Arquivamento nº 91/2022	71/404246/2017	Rua Javira, 376 – Campo Grande/MS.
Adriano Henrique dos Passos e Outro	Arquivamento nº 80/2022	71/402941/2019	Fazenda Conquista – Aparecida do Taboado/MS.
Rubens Martendial Medeiros	Arquivamento nº 93/2022	71/401024/2017	Sítio Vale do Amambai – Naviraí/MS.
Vera Lúcia Francisco Menani	Indeferimento nº 23/2022	71/037283/2021	Loteamento Enseada 3 Rios – Av. das Graças, 1.215 – Aparecida do Taboado/MS.
EDP-Energias do Brasil	Indeferimento nº 18/2022	23/104271/2011	Chapadão do Sul e Água Clara/MS.

EDITAL nº 09/2022 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 26 DE MAIO DE 2022
DIRETOR PRESIDENTE.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO).					
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)					
--	--	--	--	--	--
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	--	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
Vitale Serviços Médicos Ltda	LP nº 36/2022	Clínica Médica e Laboratório de Análises Clínicas – Área útil até 1.000 m² (Cód. 2.54.2)	Av. Onze, 845 – Centro- Chapadão do Sul/MS.	71/026190/2021	05 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP nº 38/2022	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário Final (Cód. 7.29.1)	BR-419 esquina com Rua Roque Caldas – Nioaque/MS.	71/029005/2021	05 ANOS
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP nº 37/2022	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário Final (Cód. 7.29.1)	Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira – UNESP – Selvíria/MS.	71/048684/2021	05 ANOS
Lúcio Mauro Borges Basso	LP nº 27/2022	Extração Mineral de Cascalho – ANM nº 868.101/2021 (Cód. 4.9.1)	Rodovia BR-060, Fazenda Magna – Sidrolândia/MS.	71/021288/2021	03 Anos
José Carlos da Rocha	LP nº 39/2022	Extração Mineral de Basalto – ANM nº 868.177/2017 (Cód. 4.4.1)	Rodovia BR-06, Km 213 - Fazenda Bacuri – Camapuã/MS.	71/400167/2018	03 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					

Neomille S.A	LI nº 34/2022	Usina de Etanol de Amido de Milho (Cód. 6.108.4) Termoelétrica acima de 10 MW (Cód. 2.67.2) Subestação de Energia Elétrica (Cód. 2.40.2)	Rodovia MS-157, Km 28, S/Nº - Maracaju/MS.	71/010273/2022	04 ANOS
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL.	LI nº 35/2022	Sistema de Tratamento de Esgoto - Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, e Emissário Final (Cód. 7.29.1)	Av. Sidney Girão, S/ Nº - Mundo Novo/MS.	71/007759/2021	06 ANOS
Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS	RLI nº 08/2021	Fabricação de Fertilizantes e Agroquímicos - Área útil acima de 10.000 m² (Cód. 6.55.2)	Rodovia BR-158, Km 25, Distrito Industrial Córrego do Moeda, Lote nº 01 - Três Lagoas/MS.	71/018285/2021	03 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.	LIO nº 50/2022	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1) Pavimentação em Área Urbana (Cód. 2.22.0)	Ruas Dr. Tancredo de Almeida Neves, Quatorze de Maio, Rio Brilhante, Projetada B - Glória de Dourados/MS.	71/010261/2022	10 ANOS
Distribuidora de Carnes Lagunense Eireli	LIO nº 71/2019 (Retificadora)	Processamento de Animais Abatidos (Desossa, Corte e Armazenamento) e Fabricação de Embutidos	Rua Ermelindo Martinho Gomes, 35 - Jardim/MS.	71/013885/2022	04 ANOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					
T T Z Martins Ltda	LO nº 90/2021 (Retificadora)	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-163, Km 836,5 - Sonora/MS.	71/014126/2022	04 Anos
Mineração Santo Antônio Ltda	LO nº 42/2020 (Retificadora)	Extração Mineral de Basalto - ANM nº 868.233/2014 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Piraputanga, corredor Público da Rodovia MS-080, Km 04, Gleba 3 e 4 - Terenos/MS.	71/405445/2019	04 ANOS
Venturini - Florencio Indústria e Comércio de Bebidas Ltda	RLO nº 58/2022	Exploração e Envasamento de Água Mineral ou Potável de Mesa - ANM nº 868.011/1999 (Cód. 4.11.1)	Rua Joaquim Balduino de Souza, 12 - Centro - Cassilândia/MS.	71/405295/2019	04 ANOS
Cerrado Agroindustrial Ltda	RLO nº 35/2021 (Retificadora)	Fabricação de Rações para Animais - Área útil acima de 1.000 m² (Cód. 6.74.2)	Rua Getúlio Vargas, 211 - Polo Empresarial - Chapadão do Sul/MS.	71/007697/2022	04 ANOS
Auto Posto Cachoeiras Ltda	RLO nº 60/2022	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (Cód. 6.60.1)	Av. Eurico Sebastião Ferreira, 370 - Vila Santa Inês - Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/403999/2020	04 ANOS
Tomé Arantes Sobrinho	RLO nº 61/2022	Extração Mineral de Cascalho - ANM nº 868.288/2012 (Cód. 4.4.1)	Rodovia MS-320, Fazenda Bela Vista do Cangalha - Água Clara/MS.	71/402460/2019	04 ANOS
SLC Agrícola S.A	LO nº 56/2022	Extração Mineral de Cascalho - ANM nº 868.375/2016 (Cód. 4.4.1)	Estância Nossa Senhora Aparecida - Costa Rica/MS.	71/404836/2019	04 ANOS
Valdecir Pereira dos Santos - Epp.	RLO nº 65/2022	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia MS-276, Km 117 - Ivinhema/MS.	71/043722/2021	04 ANOS

Indalécio da Costa Rodrigues	LO nº 58/2022	Suínocultura – Médio, Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Sítio W.M.R – Brasilândia/MS.	71/047078/2021	04 ANIOS
Ambiental MS Pantanal SPE Ltda	RLO nº 62/2022	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Miguel Lopes Falheiros com Rua Celino Berto Vieira, S/Nº - Jateí/MS.	71/042120/2021	10 ANOS
SLC Agrícola S.A	RLO nº 57/2022	Ecopontos de Resíduos não Perigosos – Sem o recebimento de embalagens de Fitossanitários (Cód. 7.21.1-a e 7.21.1-b) Armazenamento Temporário de Resíduos Sólidos (Cód. 5.23.2) Estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos (Cód. 3.20.2)	Rodovia MS-306, Km 213, Fazenda Planalto – Costa Rica/MS.	71/404123/2020	04 ANOS
Falco Turismo Ltda	LO nº 55/2022	Pousada – Capacidade de 100 até 500 hóspedes ou usuário (Cód. 5.18.3)	Fazenda Shestese, ZEU 7 - Pousada do Tucunaré- Três Lagoas/MS.	23/107057/2013	04 ANOS
Vetorial Siderurgia Ltda	RLO nº 56/2022	Indústria de Aço e de Produtos Siderúrgicos (Cód. 6.40.1) Termoelétrica até 10 MW (Combustível: Derivados da Madeira) (Cód. 2.67.1)	Av. Nelson Lírio, S/ Nº - Ribas do Rio Pardo/MS.	61/402156/2016	06 ANOS
Mineração Oro-Ytê Ltda	LO nº 60/2022	Extração Mineral de Calcário – ANM nº 866.602/1986, 866.528/1986, 866.529/1986 e 866.530/1986 (Cód. 4.3.2)	Fazenda Oro-Ytê – Bela Vista/MS.	71/037002/2021	04 ANOS
Guana Agropecuária Ltda	LO nº 67/2022	Barragem – Área de reservatório acima de 10 há até 50 há (Cód. 3.22.4)	Fazenda São Geraldo – Santa Rita do Pardo/MS.	71/019698/2021	04 ANOS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS.	LO nº 70/2022	Presídio (Cód. 2.51.1)	Rodovia MS-355, Km 01 – Dois Irmãos do Buriti/MS.	23/105220/2008	04 ANOS
Depósito de Areia Camapuã Ltda – ME.	LO nº 54/2022	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.090/2015 (Cód. 4.8.2)	Chácara Baiana, Leito do Rio Ribeirão Camapuã – Camapuã/MS.	71/030962/2021	04 ANOS
Sérgio Vilella Maia	LO nº 59/2022	Aquicultura-Tanque Escavado ou Alvenaria (Carcinicultura de Água Doce e Piscicultura) – Área inundada acima de 10 até 50 há (Cód. 3.28.3)	Rodovia BR-163, Km 28 Norte, Lote Rural nº 176-A, Gleba 01 – Mundo Novo/MS.	71/402523/2020	04 ANOS
Transportadora e Terraplanagem Usimaq Ltda	LO nº 61/2022	Comércio Atacadista com Depósito e Armazenagem de Produtos não Perigosos (Cód. 6.95.1)	Rodovia MS-141, Km 90, Lote nº 08, Quadra nº 08 - Loteamento Vitória – Ivinhema/MS.	71/404601/2020	04 ANOS
Rainer Josef Ruiz de Goehr	RLO nº 63/2022	Suínocultura – Médio, Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Fazenda Primavera – Camapuã/MS.	71/046576/2021	04 ANOS

Ivanir Luiz Bonadiman	LO nº 57/2022	Drenagem em Área Rural fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazendas Primavera, Pouso Alegre, área remanescente e Gleba C – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/017015/2021	04 ANOS
DIMATEX – Indústria e Comércio de Confecções Eireli	LO nº 62/2022	Confecção de Artefatos Diversos de Tecidos – Roupas e Agasalhos, sem tingimento – Área construída acima de 1.000 m ² (Cód. 6.62.2)	Av. Manoel Mendes, 649 – Mundo Novo/MS.	71/025397/2021	04 ANOS
Rio Corrente Agrícola S/A	RLO nº 66/2022	Aviação Agrícola com Manejo e/ou Depósito de Produtos Químicos – Prestadores de Serviços (Cód. 3.19.1)	Fazenda Sonora Estância, Gleba D – Sonora/MS.	71/007844/2022	04 ANOS
Benedito José Lagos – ME	RLO nº 68/2022	Extração Mineral de Areia – ANM nº 866.558/1993 (Cód. 4.8.2)	Rua 3, S/Nº, Quadra nº D, Lotes nº 04 e 05, Jardim Recanto da Barra – Coxim/MS.	71/404083/2019	04 ANOS
Nelson Hafemann	LO nº 63/2022	Barragem – Área de reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2) Barragem – Área de reservatório de até 01 há (Cód. 3.22.1)	Fazenda Santa Paulina – Anaurilândia/MS.	71/403965/2020	04 ANOS
Sérgio Roberto Vasques Ferreira e Outros	RLO nº 64/2022	Suínocultura – Médio, Unidade de terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Fazenda Vitória – Camapuã/MS.	71/021023/2021	04 ANOS
Suzano S.A	RLO nº 67/2022	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Fazenda Barra da Moeda, Rodovia BR-158, Km 298 – Três Lagoas/MS.	71/402417/2020	04 ANOS
Benedito José Lagos – ME.	LO nº 65/2022	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.086/2012 e 868.087/2012 (Cód. 4.8.2)	Chácara LBL, Leito do Rio Taquarizinho – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/050994/2021	04 ANOS
Sonora Estância S/A	RLO nº 69/2022	Barragem – Área de reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Sonora Estância, Parque Industrial – Sonora/MS.	71/007851/2022	04 ANOS
Bogacki & Roos Ltda	LO nº 66/2022	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) com área acima de 1.000 m ² até 10.000 m ² (Cód. 6.68.2)	Rua Brasil, 1.252 – Espatódia – Chapadão do Sul/MS.	71/403317/2017	04 ANOS
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE / MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.					
--	--	--	--	--	--
COMUNICADO DE ATIVIDADES					
COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense	CA-LIO	Estabelecimento Comercial de Insumos Agropecuários (Cód. 3.20.1)	Fazenda San Marco, Gleba B-2 – Anaurilândia/MS.	71/019981/2022	06 Anos
Transportes Fraore Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Para empresa cuja sede encontra-se licenciada e localizada fora do estado de Mato Grosso do Sul (Cód. 7.24.1)	Rua Sofia Atauri Fadin, 150 – Santa Terezinha – Paulínia/SP.	71/019944/2022	06 Anos

Gabriel Garcia Marques	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Nossa Senhora da Penha – Selvíria/MS.	71/020073/2022	06 Anos
Ordelino Inácio Pires	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Rio Negro/MS.	71/019940/2022	06 Anos
Paula & Reis Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rodovia MS-240, Km 77 – Inocência/MS.	71/019864/2022	06 Anos
Empreendimentos Imobiliários e Administradora de Bens Liane Ltda	CA-LIO	Confinamento Bovino (Cód. 3.31.1)	Fazenda Santa Terezinha – Jateí/MS.	71/020277/2022	06 Anos
Américo José de Moura	CA-LIO	Suicultura – Pequeno (Cód. 3.35.1)	Estância Três Irmãos, área desmembrada – Jaraguari/MS.	71/021340/2022	06 Anos
Valéria Lemos Mattos	CA-LIO	Confinamento Bovino (Cód. 3.31.1)	Fazenda Rancho Verdura – Iguatemi/MS.	71/021446/2022	06 Anos
Abimael Lossavero	CA-LIO	Confinamento Bovino (Cód. 3.31.1)	Fazenda Regina – Corguinho/MS.	71/021713/2022	06 Anos
Prefeitura Municipal de Sonora	CA-LIO	Posto de Saúde (Cód. 2.54.1)	Sonora/MS.	71/021722/2022	06 Anos
RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA					
--	--	--	--	--	--
Pesquisa em Unidade de Conservação					
--	--	--	--	--	--

EDITAL nº 09/2022 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 26 DE MAIO DE 2022
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Prefeitura Municipal de Sete Quedas	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Próximo a Rua Said Saifeddini, S/Nº - Jardim Paraíso – Sete Quedas/MS.	71/019587/2022 (2022-063818)
José Roberto Bolach – ME.	LI	Ampliação – Extração Mineral de Saibro – ANM nº 868.262/2007 (Cód. 4.4.1)	Sítio Três Irmãs – Bataguassú/MS.	71/020103/2022 (2022-063825)
Prefeitura Municipal de Pedro Gomes	LIO	Rodovia/Estrada Existente – Readequação, Pavimentação, Duplicação (Cód. 2.62.2)	Zona Rural, Estrada PG 05 – Pedro Gomes/MS.	71/020199/2022 (2022-063826)
Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas	RLI	Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando, Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Paraíso das Águas/MS.	71/019958/2022 (2022-063835)
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte	LP	Anel Rodoviário/Ferrovário ou Ramal (Abertura) (Cód. 2.63.1)	Porto Murtinho/MS.	71/019807/2022 (2022-063837)
Cooperativa Agrícola Mista de São Gabriel do Oeste – MS.	LI	Ampliação – Posto de Abastecimento – PA (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-163, Km 619 – São Gabriel do Oeste/MS.	71/019729/2022 (2022-063840)

Marcelo Souza Duarte e Outra	LI	Ampliação – Drenagem em Área Rural fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Bom Jesus e Santo Antônio do Dois Córregos – Costa Rica/MS.	71/020384/2022 (2022-063844)
RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA				
Majora Participações Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda São Sebastiãozinho – Corumbá/MS.	71/021433/2022 (2022-063862)
ATIVIDADES FLORESTAIS				
--	--	--	--	--

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de março de 2022.

PROCESSO: 710027702022 NE: 000359 ND: 31911300
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 4.231/2012.
 DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 367,44
 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 614036822016 NE: 000360 ND: 33903000
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
 DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000361 ND: 33903000
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
 DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000362 ND: 33903900
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
 DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000363 ND: 33903900
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
 DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000364 ND: 33903900
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
 DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000365 ND: 33903900
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
 DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000366 ND: 33903900
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
 DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000367 ND: 33903900
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
 DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000368 ND: 33903900
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
 DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000369 ND: 33904000
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
 DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA



PROCESSO: 614036822016 NE: 000370 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000371 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000372 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000373 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000374 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000375 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000376 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000377 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000378 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000379 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000380 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000381 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000382 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000383 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000384 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000385 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000386 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000387 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000388 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000389 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000390 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710029812022 NE: 000391 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 614036822016 NE: 000392 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000393 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710108192021 NE: 000394 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25, L. 8666/93.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 614036822016 NE: 000395 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000396 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710029722022 NE: 000397 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.



DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 714020122019 NE: 000398 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. X, Lei nº 8.666/93.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 990,00
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

PROCESSO: 614019012016 NE: 000399 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. X, Lei nº 8.666/93.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.626,87
FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA

PROCESSO: 710029972022 NE: 000400 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 71/047.880/2021 NE: 000401 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 618,95
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 710056612022 NE: 000402 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.685,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000403 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16,69
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000404 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 278,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000405 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 127,93
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000406 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.132,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000407 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24,41
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000408 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8.666/93.
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 406,85
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710057032022 NE: 000409 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.243,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714005432020 NE: 000410 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.770,14
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714005432020 NE: 000411 ND: 33903900



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.345,80
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714005432020 NE: 000412 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.342,06
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714020162020 NE: 000413 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. 13, Lei nº 8.666/93.
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 71.903,04
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 714007032018 NE: 000414 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.450,56
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD

PROCESSO: 714043382019 NE: 000415 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.697,63
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 000416 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.811,74
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 000417 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.847,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 710036532022 NE: 000418 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28,11
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710036532022 NE: 000419 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.812,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710027332022 NE: 000420 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.705,75
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 714053112019 NE: 000421 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710022042022 NE: 000422 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000423 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000424 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS



PROCESSO: 710022042022 NE: 000425 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000426 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027472022 NE: 000427 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027472022 NE: 000428 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000429 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000430 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710061972022 NE: 000431 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027352022 NE: 000432 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027322022 NE: 000433 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000434 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027442022 NE: 000435 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000436 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,85
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000437 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 000438 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 420,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027352022 NE: 000439 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.555,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027382022 NE: 000440 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.375,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 714018462018 NE: 000445 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000446 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.504,58
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000447 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 659,60
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000448 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.650,20
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000449 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 710,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000450 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 640,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710059622022 NE: 000451 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.721,40
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA.

PROCESSO: 710059512022 NE: 000452 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.105,00
FAVORECIDO: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME.

PROCESSO: 710059452022 NE: 000453 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.153,50
FAVORECIDO: SANTI COMÉRCIO E DIST.DE ALIMENTOS EIRELLI-ME.

PROCESSO: 710059552022 NE: 000454 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.311,00
FAVORECIDO: UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI.

PROCESSO: 710069622022 NE: 000455 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.292,50
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP.

PROCESSO: 710059492022 NE: 000456 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.368,00



FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 710052752022 NE: 000457 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.460,00
FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

PROCESSO: 710052722022 NE: 000458 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.160,00
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI

PROCESSO: 710079462022 NE: 000459 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00
FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

PROCESSO: 710072922022 NE: 000460 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75
DATA: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.636,13
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710073102022 NE: 000461 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.924,00
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710073082022 NE: 000463 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.302,82
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710051232022 NE: 000468 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.572,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710051082022 NE: 000469 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.832,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710056992022 NE: 000470 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 e 15.250.
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 54.350,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714018462018 NE: 000471 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 695,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000472 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 695,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000473 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.



DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000474 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.780,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000475 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000476 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.480,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000477 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 110,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000478 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.680,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000479 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000480 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.480,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000481 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000482 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.480,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000483 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 695,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000484 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 540,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 71/009.059/2022 NE: 000485 ND: 33904000



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART.25, L.F. 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.324.081,14

FAVORECIDO: IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA

PROCESSO: 710167552021 NE: 000486 ND: 33904000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; D.F. 14.683/2017, 15.477/2020, 15.606/2021, 15.514/2020, 15.530/2020; L.F. 8.666/93.

DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500.000,00

FAVORECIDO: ACTO BR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

PROCESSO: 714028962020 NE: 000487 ND: 33903900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25, L.8666/93.

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.471,50

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 710056952022 NE: 000488 ND: 31909600

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 e 15.250.

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.726,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714053112019 NE: 000489 ND: 33903300

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.

DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714018462018 NE: 000490 ND: 33903000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.191,20

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000491 ND: 33903900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 219,80

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000492 ND: 33903900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 460,00

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000493 ND: 33903000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.855,50

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000494 ND: 33903900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000495 ND: 33903000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.190,00

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710036502022 NE: 000496 ND: 31901100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.

DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.769.589,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS.



PROCESSO: 710036502022 NE: 000497 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.631,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000498 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.150,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000499 ND: 31909400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.797,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710027702022 NE: 000500 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012.
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.025,25
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710027702022 NE: 000501 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012.
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 449.675,36
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710027702022 NE: 000502 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 3.150/05, ART.122.
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 110.507,35
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710036532022 NE: 000503 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.388,32
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710036502022 NE: 000504 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 918,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000505 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 206.396,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 710036502022 NE: 000506 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.268,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 710036502022 NE: 000507 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 488,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000508 ND: 31909400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.232,29



FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036532022 NE: 000509 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 686,38
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710036532022 NE: 000510 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.268,45
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 714028022019 NE: 000511 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.068,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 710036502022 NE: 000512 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.751,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 710036532022 NE: 000513 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 102,55
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Campo Grande - MS, 31 de março de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO: 710027332022 NE: 000159 ANE: 000357 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 02/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 653,14
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 710027332022 NE: 000295 ANE: 000358 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 02/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 4.052,61
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 714053112019 NE: 000321 ANE: 000441 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 11/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 232,29
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 000331 ANE: 000442 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 11/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 83,08
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI



PROCESSO: 714053112019 NE: 000332 ANE: 000443 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 11/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 637,55
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 000333 ANE: 000444 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 11/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 637,55
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710036502022 NE: 000336 ANE: 000462 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 17/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 13.394,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000171 ANE: 000464 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 21/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 9.275,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 614036822016 NE: 000041 ANE: 000465 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 10,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000039 ANE: 000466 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 30,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710167552021 NE: 000146 ANE: 000467 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; D.F 14.683/2017, 15.477/2020, 15.606/2021, 15.514/2020, 15.530/2020; L.F. 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 22/03/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.950.000,00
FAVORECIDO: ACTO BR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

Campo Grande - MS, 31 de março de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 017/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o ato de Extinção efetuado em duplicidade, através de registro digital automático, em 23/05/2022, sob o nº 54841939, alusivo ao Protocolo 220423334, de 23/05/2022, da empresa DENILSON LOCATELLI ME, NIRE 5410157957-2, nos termos do art. 40, §1º, da Lei nº 8934/94.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 10/2022 – SAD/SEJUSP/SAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/SAS/2021
(Processo n. 31/020502/2021)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/SAS, de 18 de junho de 2021, tornam público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação, observando-se:

1. A contratação será realizada no dia 31 de maio de 2022, na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, localizada na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, no período das 8 às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), devendo os candidatos convocados comparecerem nas datas e horários especificados, munidos de cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos respectivos originais, quando couber, para conferência:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- q) outros documentos especificados em edital próprio.

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. Endereços eletrônicos para a emissão das certidões:

- a) <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes> (crime eleitoral e quitação eleitoral)
- b) <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar> (primeiro grau em Mato Grosso do Sul e do Tribunal Regional Federal da 3ª região)
- c) <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ações cível, criminal e crime militar (ambos os sexos))
- d) <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa> (certidão militar federal - ambos os sexos)
- e) <https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirCadastro.do> (ações cíveis e ações criminais)
- f) <http://www.cgp.sejusp.ms.gov.br> (antecedentes criminais – Estadual)
- g) <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> (antecedentes criminais – Federal)

h) <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (qualificação cadastral no e-Social)
3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022 – SAD/SEJUSP/SAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/SAS/2021
(Processo n. 31/020502/2021)

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

Data: 31 de maio de 2022

Local: Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Endereço: Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes

Cidade: Campo Grande - MS

Horário: das 8 às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Inscrição	Nome	Função	Município da vaga	Total	Classificação
094571179007	Ana Paula Silveira Alencar	Analista de Medi- das Socioeduca- tivas Temporário – Psicologia	Campo Grande	6,25	7º
094571179028	Marcia Guimaraes De Campos	Analista de Medi- das Socioeduca- tivas Temporário – Psicologia	Campo Grande	6,25	8º

EDITAL n. 19/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a atualização e adequação do item 10.1 do EDITAL n. 1/2022 - SAD/FUNDTUR, publicado no Diário Oficial n. 10.795 – Edição Extra, de 1º de abril de 2022, pág. 10, na forma das normas e condições a seguir expostas:

1.1. Atualiza-se e adequa-se o item 10.1 do EDITAL n. 1/2022 – SAD/FUNDTUR, onde constava:

10.1. As dotações orçamentárias para custear as contratações serão as seguintes:

- a) Localizador: Manutenção e Operacionalização da Fundtur- CUSTEIOADM
- b) Fonte de Recurso: 0100000000
- c) Natureza de Despesa: 33.90.36.06
- d) Funcional Programática: 10.71208.04.122.0020.4477.0001

1.2 Passe a constar:

10.1. As dotações orçamentárias para custear as contratações serão as seguintes:

- a) Localizador: Bioparque – Atrativos aos visitantes/C.P.

- b) Fonte de Recurso: 0100000000
- c) Natureza de Despesa: 33.90.36.06
- d) Funcional Programática: 10.71208.23.695.2072.4479.002

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação
de Turismo de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 21/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/FUNDTUR, de 1º de abril de 2022, bem como os Editais n. 13/2022 - SAD/FUNDTUR e n. 20/2022 - SAD/FUNDTUR, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos

indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;

k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação
de Turismo de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 30 de maio de 2022

Horário: das 8:00 às 11:00

Local: FUNDTUR-MS

Endereço: Avenida Afonso Pena, 7000 – Parque das Nações Indígenas – Portal Guarani – Campo Grande/MS

Inscrição	Nome	Média Final	Classificação
115701073327	Magda Dayane De Lima	5,38	14º
115701175887	Amanda Carolina Borges Da Silva	5,13	15º
115701182243	Andréia Zamboni	5,13	16º
115701184418	Ellen Cristiane Amaral Sousa Rego	4,38	17º
115701021177	Ana Carolina De Oliveira Costa	4,25	18º
115701184223	Bruno Ferreira Dos Santos	4,13	19º

EDITAL n. 9/2022 – SAD/SEDHAST/MULT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/MULT/2022
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
(Processo 65/001339/2021)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2022 - SAD/SEDHAST/MULT, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer ao respectivo local, exclusivamente nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/MULT/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2022 – SAD/SEDHAST/MULT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/MULT/2022
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
(Processo 65/001339/2021)

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: **01 de junho de 2022**

Horário: das 8:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST Coordenadoria de Gestão de Pessoas – sala 12

Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n - Bloco III, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLAS.
113699030126	Sandra Regina Candido	Multiplicador	4,00	3º

EDITAL n. 20/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/FUNDTUR, de 1º de abril de 2022, e,

Considerando que a Fundação de Turismo, a partir de suas obrigações e finalidades definidas no Decreto Estadual nº 15.623/2021, se propõe a planejar, orientar e monitorar o processo de visitação ao Bioparque Pantanal, visando à qualidade, geração de valor e experiências das pessoas que visitarão este espaço;

Considerando que devido ao aumento do fluxo de visitantes, bem como a alta procura para visitação, o Governo do Estado decidiu pelo aumento no número de visitantes/dia no Bioparque Pantanal;

Considerando o disposto no art. 2º, incisos IV e X da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, e dá outras providências;

1. Tornam pública, para conhecimento dos interessados, a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022, em mais 6 (seis) vagas para o cargo de Atendente de Visitante.

2. As vagas especificadas no item 1 deste Edital serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações, de acordo com as necessidades da Fundação de Turismo e as razões contidas neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação
de Turismo de Mato Grosso do Sul

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 29/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.784, de 7 de outubro de 2021, publicado no DOE nº 10.654 de 13 de outubro de 2021, resolve, para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, observando-se que:

1. O Anexo I deste Edital contém a relação nominal, seguindo o Almanaque de antiguidade dos 1º Sargentos PM da Corporação, confeccionada criteriosamente pela ordem de precedência, de todos os candidatos Sargentos QPPM/QPE-1/Mus, inscritos regularmente no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, que cumpriram integralmente todos os requisitos legais, descritos no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757, de 14 de fevereiro de 2022, e, por consequência, foram aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus.

2. O Anexo II deste Edital contém a relação nominal, seguindo o Almanaque de antiguidade dos 2º Sargentos PM da Corporação, confeccionada criteriosamente pela ordem de precedência, de todos os candidatos Sargentos QPPM/QPE-1/Mus, inscritos regularmente no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, que cumpriram integralmente todos os requisitos legais, descritos no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757, de 14 de fevereiro de 2022, e, por consequência, foram aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus.

3. O Anexo III deste Edital consta a relação nominal do 2º Sargento QPPM da Corporação que teve **liminar deferida** para que seu nome figure na lista dos candidatos que cumpriram plenamente os requisitos das letras do item 4.1. do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), assegurando sua continuidade no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, na condição **Sub-Judice**, conforme **Autos n. 0817585-53.2022.8.12.0001** - Ação Mandado de Segurança Cível, de 11 de maio de 2022.

4. O prazo de validade do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, se exaure com o ato administrativo da matrícula para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022), dos candidatos aprovados em todas as fases do curso e que tenham entregue todos os documentos comprobatórios para o cumprimento pleno dos requisitos legais, conforme preenchimento integral das vagas disponibilizadas no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757, de 14 de fevereiro de 2022.

5. Ficará a cargo do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), a efetivação do ato administrativo de matrícula bem como todos os atos pertinentes ao início do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, dos candidatos relacionados nas listas nominais constantes dos Anexos I, II e III deste Edital.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I ao EDITAL n. 29/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (1º SARGENTOS QPPM)

ORD	ALM	GRAD	MAT	NOME
1	0052	1º SGT QPPM	133689022	KLEBER SANTOS SOUZA MOTA
2	0058	1º SGT QPPM	96404021	DAGOBERTO MADRID ROSA
3	0061	1º SGT QPPM	128980021	ROSILAUDE VAZ DA SILVA
4	0246	1º SGT QPPM	120049021	SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA
5	0247	1º SGT QPPM	86047021	EVERSON DA COSTA DOLORES
6	0248	1º SGT QPPM	12738021	REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA
7	0249	1º SGT QPPM	59333021	CLAUDEIR MIKOLEITE

8	0250	1º SGT QPPM	75668021	JOSUE MANOEL DOS SANTOS
---	------	-------------	----------	-------------------------

ANEXO II ao EDITAL n. 29/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (2º SARGENTOS QPPM)

ORD	ALM	GRAD	MAT	NOME
1	0002	2º SGT QPPM	71138021	JOSE FELISBINO GAUNA
2	0006	2º SGT QPPM	114376022	ELIEL DE MATOS CARVALHO
3	0007	2º SGT QPPM	72271021	DINARTE NOLASCO DE BARROS
4	0008	2º SGT QPPM	79516021	JOAO BARBOSA DE MORAIS FILHO
5	0009	2º SGT QPPM	54527021	REGINALDO SILVA DA CRUZ
6	0010	2º SGT QPPM	96231021	ROMEU FLORES JUNIOR
7	0011	2º SGT QPPM	78039021	JANUARIO FLEITAS
8	0012	2º SGT QPPM	13124021	AMILTON GARCIA DA SILVA
9	0013	2º SGT QPPM	75680021	JOSE ROBERTO LIMA
10	0014	2º SGT QPPM	98812021	MARCOS ANTONIO DA SILVA
11	0015	2º SGT QPPM	6740021	ALEX DE OLIVEIRA CHAVES
12	0016	2º SGT QPPM	38347021	HEREK ALEXANDRE DA SILVA
13	0017	2º SGT QPPM	129288021	EDSON DA SILVA SANTOS
14	0018	2º SGT QPPM	121876021	JULIANO JUNIOR PREZA SHIBUKAWA
15	0019	2º SGT QPPM	42085021	ERMESON DE ALENCAR BEZERRA
16	0020	2º SGT QPPM	128809021	HERNANDES CARMO RIBEIRO
17	0021	2º SGT QPPM	91120021	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
18	0022	2º SGT QPPM	76952021	PAULO FREITAS DE QUEIROZ
19	0023	2º SGT QPPM	83082021	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA
20	0024	2º SGT QPPM	83539021	EVERALDO PEREIRA
21	0025	2º SGT QPPM	73061021	LUIZ DE SOUZA BRITO
22	0026	2º SGT QPPM	71792021	EDOARDO INACIO PEREIRA
23	0027	2º SGT QPPM	118186021	MANOEL GONCALVES NORONHA FILHO
24	0028	2º SGT QPPM	80278021	JOSE VALDECIR AJALA DA SILVA
25	0029	2º SGT QPPM	111960021	ROBISON LIMA DA CRUZ
26	0030	2º SGT QPPM	100345021	SILVIO SOARES PAVAO
27	0031	2º SGT QPPM	77232021	ALAN GILSON LEITE TELES
28	0032	2º SGT QPPM	96998021	JOSE MARCOS CAMPANHA HILARIO
29	0033	2º SGT QPPM	85212021	EDVAN GONCALVES HIDALGO
30	0034	2º SGT QPPM	70047021	LUCIO MARIANO NABHAN
31	0035	2º SGT QPPM	70079021	OTACILIO FERREIRA FILHO
32	0036	2º SGT QPPM	82850021	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE
33	0037	2º SGT QPPM	64298021	NELSON CORREA JUNIOR
34	0038	2º SGT QPPM	94001021	EDILSON RODRIGUES DE PAULA
35	0039	2º SGT QPPM	89018021	CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA
36	0040	2º SGT QPPM	73054021	EVERALDO NEVES BARBOSA
37	0041	2º SGT QPPM	84285021	LUIZ WAGNER DOS SANTOS
38	0042	2º SGT QPPM	80663021	JOSE EDSON DA SILVA
39	0043	2º SGT QPPM	89835021	OTONIEL ALENCAR
40	0044	2º SGT QPPM	87480021	ANTONIO ALMEIDA VAZ
41	0045	2º SGT QPPM	43727021	RENE RICARDO FURTADO DA SILVA
42	0046	2º SGT QPPM	114904021	RODRIGO DOS SANTOS
43	0047	2º SGT QPPM	60399022	JOSE DE MORAES
44	0048	2º SGT QPPM	100414021	MARCELO RUBERT
45	0049	2º SGT QPPM	19602021	JOSIMAR KUHN
46	0050	2º SGT QPPM	72424021	GILMAR DE MELO MOREIRA
47	0052	2º SGT QPPM	54562021	ALBERTO ALVES TEIXEIRA
48	0054	2º SGT QPPM	95140021	ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI
49	0055	2º SGT QPPM	61507022	GUI SIDNEY VOGT JUNIOR
50	0056	2º SGT QPPM	92954021	RONALDO DA SILVA
51	0057	2º SGT QPPM	71085021	DENILSO PINHEIRO
52	0058	2º SGT QPPM	90702021	MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
53	0059	2º SGT QPPM	110818021	ADEMARCIO NOGUEIRA MORAES



54	0060	2º SGT QPPM	95098021	EDICARLOS GASPAR DE LIMA
55	0061	2º SGT QPPM	90959021	GEBSON VIEIRA DOS SANTOS
56	0062	2º SGT QPPM	73881021	ONILDO COSTA
57	0063	2º SGT QPPM	133947021	CLEITON COSTA DE LIMA
58	0064	2º SGT QPPM	117476021	ANIVALDO CENTURIAO
59	0065	2º SGT QPPM	87094021	EDGELSON TINGO TAQUES
60	0066	2º SGT QPPM	108968021	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA
61	0067	2º SGT QPPM	90656021	KESTER DE OLIVEIRA
62	0068	2º SGT QPPM	83857021	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO
63	0069	2º SGT QPPM	98815021	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS
64	0070	2º SGT QPPM	68022021	NORBERTO DE SOUZA VALEJO
65	0071	2º SGT QPPM	57693021	MANUEL CARDOSO
66	0072	2º SGT QPPM	83386021	JORGE BATISTA DE ARAUJO
67	0073	2º SGT QPPM	63477021	DIONÍSIO CRISTALDO
68	0074	2º SGT QPPM	110968021	MAGNER DA SILVA MACHADO
69	0075	2º SGT QPPM	129338021	KAROLINA ARMOA STEGUN
70	0076	2º SGT QPPM	62935021	CLOVIS RAFAEL COSMO
71	0077	2º SGT QPPM	105754021	ANA ROSA TORRES MONTEIRO
72	0078	2º SGT QPPM	130690021	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA
73	0079	2º SGT QPPM	24504021	LUIS CLAUDIO DA SILVA DIAS
74	0080	2º SGT QPPM	94193021	MARCOS ANTONIO CABULAO
75	0081	2º SGT QPPM	70761021	JOSE APARECIDO PAIVA MORAES
76	0082	2º SGT QPPM	110517021	JOSIMAR DE SENA
77	0083	2º SGT QPPM	74218021	EVALDO CANDIDO MOREIRA
78	0084	2º SGT QPPM	77928021	ALCIMAR DE SOUZA HOLSBACK
79	0085	2º SGT QPPM	63651021	DIVANIR APARECIDO DE LIMA
80	0086	2º SGT QPPM	74389021	VALDIR PEREIRA DIAS
81	0087	2º SGT QPPM	94817021	AILTON JOSE DOS SANTOS
82	0088	2º SGT QPPM	89351021	SAMIL BATISTA
83	0089	2º SGT QPPM	61314021	SYDNEY GRANCE
84	0090	2º SGT QPPM	71199021	ELOIR DA SILVA WEIS
85	0091	2º SGT QPPM	82677021	MARCOS ESTEVAO ACOSTA
86	0092	2º SGT QPPM	76966021	ARINEI FERREIRA PEDROSO
87	0093	2º SGT QPPM	79810021	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA
88	0094	2º SGT QPPM	94158021	NEIDE CAMPOSANO
89	0095	2º SGT QPPM	11350021	LUCIANO DA SILVA BRITO
90	0096	2º SGT QPPM	88601021	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LIMA
91	0097	2º SGT QPPM	100187021	WALDYR CANDIDO FERREIRA JUNIOR
92	0098	2º SGT QPPM	72404021	WALTER DE LOURENCO IZIDORO
93	0099	2º SGT QPPM	117018021	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA
94	0100	2º SGT QPPM	60080021	HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA
95	0101	2º SGT QPPM	77190021	ALTAMIRO PEREIRA
96	0102	2º SGT QPPM	75601021	AUGUSTO PEREIRA MENDES
97	0104	2º SGT QPPM	53491021	OSVALDO DA CRUZ
98	0105	2º SGT QPPM	69769021	UBALDINO APARECIDO AMANCIO
99	0106	2º SGT QPPM	71172021	CELSON ALVES CACERES
100	0107	2º SGT QPPM	82163021	WILSON CICERO PLACIE
101	0108	2º SGT QPPM	4867021	SILVIO AMADOR NOGUEIRA
102	0109	2º SGT QPPM	68829021	JOSE ATALIBA DIAS PEDROSO
103	0110	2º SGT QPPM	7148021	DARIO DE PAULA CORREA
104	0112	2º SGT QPPM	94728021	CLAUDEVIR NUNES DA SILVA
105	0113	2º SGT QPPM	78750021	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO
106	0114	2º SGT QPPM	60381021	JOHNES GERALDO DE SOUZA
107	0115	2º SGT QPPM	89025021	JOEL BARBOSA
108	0116	2º SGT QPPM	73413021	MAGNO BACAO JUNIOR
109	0117	2º SGT QPPM	73217021	EDSON MOREIRA DA SILVA
110	0118	2º SGT QPPM	60087021	GLAUCIO ORTEGA MOURA

111	0119	2º SGT QPPM	71713021	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO
112	0121	2º SGT QPPM	70933021	FABIO PEREIRA
113	0122	2º SGT QPPM	70804021	CLAUDEMIR JOSE DIAS
114	0123	2º SGT QPPM	116458021	PEDRO MENDES VIEIRA
115	0124	2º SGT QPPM	80046021	ABELARDO MACIA NETO
116	0125	2º SGT QPPM	65559021	FRANCISCO OLIVEIRA DA CONCEICAO
117	0126	2º SGT QPPM	82196021	ADILSON GARCIA HERNANDES
118	0127	2º SGT QPPM	31206021	FABIO DE SOUSA RODRIGUES
119	0128	2º SGT QPPM	62812021	NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA
120	0129	2º SGT QPPM	73966021	VALDIR MARIM RODE
121	0130	2º SGT QPPM	84422021	EDENILSON COSTA SANTOS
122	0131	2º SGT QPPM	57668021	DAVID PESSOA RODRIGUES
123	0132	2º SGT QPPM	74048021	MAURICIO VILALBA DE OLIVEIRA
124	0133	2º SGT QPPM	81554021	SIDENIR MIGUEL FERREIRA
125	0134	2º SGT QPPM	89451021	GILMAR TAVEIRA PIO
126	0135	2º SGT QPPM	82336021	AILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
127	0136	2º SGT QPPM	68165021	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO
128	0138	2º SGT QPPM	71917021	EDGAR PEREIRA PIMENTA
129	0139	2º SGT QPPM	130816021	GENILSON FERREIRA DA SILVA
130	0140	2º SGT QPPM	87572021	JARDEL PEREIRA MENDES
131	0141	2º SGT QPPM	68601021	DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE
132	0142	2º SGT QPPM	65584021	JOSE OLIVEIRA DA CONCEICAO
133	0143	2º SGT QPPM	80149021	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO
134	0144	2º SGT QPPM	64269021	VALDEIR FERREIRA MONTANHO
135	0145	2º SGT QPPM	54477021	JOSÉ RICARDO CAMPOS DA SILVA
136	0146	2º SGT QPPM	77939021	LUIZ CARLOS CORREIA PEREIRA
137	0147	2º SGT QPPM	28886021	WALMIR LUGAO MARQUES PORTO
138	0148	2º SGT QPPM	107909021	PEDRO LUIS TEODORO
139	0149	2º SGT QPPM	74374021	HUGO TORRES AVALOS
140	0150	2º SGT QPPM	91898021	EDUARDO NAVARRO DA SILVA
141	0151	2º SGT QPPM	71585021	EDGAR ROCHA RODOVALHO
142	0152	2º SGT QPPM	113242021	MARCIO PUPO NETO
143	0153	2º SGT QPPM	58057021	LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO
144	0154	2º SGT QPPM	112096021	ANDERSON DE SOUZA MELLO
145	0155	2º SGT QPPM	117702021	MAYCON CESAR RODRIGUES
146	0156	2º SGT QPPM	84044021	WELLINGTON ANTONIO DE SOUSA
147	0157	2º SGT QPPM	89510021	ALEXANDER BATISTA
148	0158	2º SGT QPPM	117342021	FERNANDO EMILSON TUPAN
149	0159	2º SGT QPPM	117229021	JOAO VICENTE PEREIRA JUNIOR
150	0160	2º SGT QPPM	3001021	DAVI GABRIEL FLORES GERIKE
151	0161	2º SGT QPPM	113587022	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES
152	0162	2º SGT QPPM	111273021	JOCIMAR MEDINA MARTINS
153	0163	2º SGT QPPM	68174021	VALDECI GONCALVES BEZERRA
154	0164	2º SGT QPPM	95050021	CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ
155	0166	2º SGT QPPM	97973021	RICARDO FERNANDES BORGES
156	0167	2º SGT QPPM	33013021	FABIO HERIVELTO KRAUSS
157	0168	2º SGT QPPM	90663021	VINICIUS ALVES OLIVEIRA
158	0169	2º SGT QPPM	89666021	PAULO ROBERTO GAVILAN GARCIA
159	0170	2º SGT QPPM	116633021	CLEITO VLADEMIR DOS SANTOS
160	0171	2º SGT QPPM	80306021	ANDERSON BARBOSA
161	0172	2º SGT QPPM	93036021	ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA
162	0173	2º SGT QPPM	119299021	LUCIANO AMORIM BRAGA
163	0174	2º SGT QPPM	93497021	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS
164	0175	2º SGT QPPM	111185021	GISLONAR ELIAS DA SILVA
165	0176	2º SGT QPPM	60920023	LEANDRO ALEXANDRE DA CRUZ
166	0177	2º SGT QPPM	77401021	ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA
167	0178	2º SGT QPPM	116921021	ANDRE AUGUSTO SANTANA

168	0179	2º SGT QPPM	78390021	WESLER RICARDO PRACIDELLI
169	0180	2º SGT QPPM	94022021	MILTON CESAR MACHADO
170	0181	2º SGT QPPM	106216021	EDVALDO DE OLIVEIRA RAMOS
171	0182	2º SGT QPPM	75061021	SIDNEI HENRIQUE DO AMARAL
172	0183	2º SGT QPPM	72789021	EDSON CARDOZO
173	0184	2º SGT QPPM	82794021	CARLOS ANTONIO DA SILVA
174	0185	2º SGT QPPM	68880021	JOSE CARLOS DOS SANTOS
175	0186	2º SGT QPPM	93453021	JOSE CARDOSO PEREIRA
176	0187	2º SGT QPPM	80879021	EDSON MAURICIO DA SILVA
177	0188	2º SGT QPPM	80312021	KLEBES DE ALMEIDA ALVES
178	0189	2º SGT QPPM	112359021	ALMIR PEREIRA DE SOUZA
179	0190	2º SGT QPPM	87723021	EDUARDO GUEDES DA SILVA
180	0191	2º SGT QPPM	111492021	VALDIR VIEIRA DE SOUZA
181	0192	2º SGT QPPM	116742021	NELSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
182	0193	2º SGT QPPM	103591021	CLAUDIO RIBEIRO DE ARRUDA NETO
183	0194	2º SGT QPPM	106352021	DIVINO EMERSON MORAES DE FREITAS
184	0195	2º SGT QPPM	72238021	EDVALDO FERREIRA RODRIGUES
185	0196	2º SGT QPPM	96627021	SALOMAO MENDES DA SILVA
186	0197	2º SGT QPPM	84474021	FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA
187	0198	2º SGT QPPM	63543021	JOAO CLAUDIO LOURENCO DOS SANTOS
188	0199	2º SGT QPPM	85235021	ADEMIR VIDOTO DE ABREU
189	0200	2º SGT QPPM	94822021	JOSE ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO
190	0201	2º SGT QPPM	72484021	OSMAR LARA BRANDAO
191	0202	2º SGT QPPM	112702021	ANTONIO MARCOS EUFLAUSINO CAETANO
192	0203	2º SGT QPPM	97648021	OSEIAS ALVES VICENTE
193	0204	2º SGT QPPM	81748021	DJALMA LUCIO SODRE CARDOSO
194	0205	2º SGT QPPM	89577021	MIGUEL CRISTALDO
195	0206	2º SGT QPPM	113794021	SANDERSAN FERREIRA DE MATOS
196	0207	2º SGT QPPM	78396021	RUBENS DA SILVA RIBEIRO
197	0208	2º SGT QPPM	127228021	DENIZIO SALUSTIANO LOPES
198	0209	2º SGT QPPM	83855021	ODAIR JOSE DOS SANTOS
199	0210	2º SGT QPPM	60131021	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
200	0211	2º SGT QPPM	115083021	EVERALDO MARQUES DA SILVA
201	0212	2º SGT QPPM	6120021	ALEXANDRE FARAÇO
202	0213	2º SGT QPPM	88286021	ARLINDO ALTAMIRO DE CASTRO
203	0214	2º SGT QPPM	112810021	VENICIO VADICO SORDI
204	0215	2º SGT QPPM	106407021	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
205	0216	2º SGT QPPM	78225021	JOAO FERNANDO KARPINSKI
206	0218	2º SGT QPPM	88446021	JOSE CARLOS DE MELO
207	0219	2º SGT QPPM	104948021	REGINALDO NUNES DA SILVA
208	0220	2º SGT QPPM	114841021	ADAO JOSE DIAS
209	0221	2º SGT QPPM	111435021	MARCOS FRANCO
210	0222	2º SGT QPPM	91231021	LUIZ CARLOS DE SOUZA IZAIAS
211	0223	2º SGT QPPM	111357021	CLAUDIO APARECIDO ARRUDA BENEVIDES
212	0224	2º SGT QPPM	87010021	SILAS RODRIGUES GONCALVES
213	0225	2º SGT QPPM	112619021	LEIVON SILVIO PINHEIRO DOS SANTOS
214	0226	2º SGT QPPM	75099021	FRANCISCO RICARDO CORREA CAVASSA
215	0227	2º SGT QPPM	81627021	MYKE SIDNEY CABRAL
216	0228	2º SGT QPPM	109835021	JONIELTON CHAVES RUIZ
217	0231	2º SGT QPPM	85957021	NILBES SUDARIO LIMA
218	0232	2º SGT QPPM	75167021	ROMEL ADRIANO OJEDA
219	0233	2º SGT QPPM	87826021	FRANCISCO CARLOS ARECO
220	0235	2º SGT QPPM	110287021	JEFFERSON PEREIRA BENEDITO
221	0236	2º SGT QPPM	87714021	LEONEL JULIO DA CUNHA
222	0237	2º SGT QPPM	90995021	JOLDEVAL MAIA DE MESQUITA
223	0238	2º SGT QPPM	88321021	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
224	0239	2º SGT QPPM	68363021	ANTONIEL LIMA COSTA

225	0240	2º SGT QPPM	107025021	VICENTE INSABRAL
226	0241	2º SGT QPPM	83143021	VANTUIL RODRIGUES REIS
227	0242	2º SGT QPPM	74325021	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO BARBOSA
228	0243	2º SGT QPPM	116291021	DANIEL RABELLO
229	0244	2º SGT QPPM	14900021	ALAN PATRIK RAMOS
230	0245	2º SGT QPPM	75869021	WAGNER DE OLIVEIRA SOARES
231	0246	2º SGT QPPM	89006021	GILMAR CARLOS DA SILVA
232	0247	2º SGT QPPM	68783021	JOSE CARLOS SARTORI VITOR
233	0248	2º SGT QPPM	84348021	RONIE JOSE DE SOUZA
234	0249	2º SGT QPPM	72977021	RONIL JOSE BUENO DE ANDRADE
235	0250	2º SGT QPPM	96969021	NELSON BONINI
236	0251	2º SGT QPPM	111686021	MAURICIO INACIO LIMA
237	0252	2º SGT QPPM	114467021	DANIEL MELESCHCO ALVES
238	0253	2º SGT QPPM	110260021	EMERSON JUNIOR DUARTE DE MELO
239	0254	2º SGT QPPM	73886021	LUIZ GOMES DA SILVA
240	0255	2º SGT QPPM	85561021	JOSE RICARDO LYVIO
241	0256	2º SGT QPPM	87893021	LAUDINEI JOSE CARDOSO
242	0257	2º SGT QPPM	92738021	EDEY JORGE CAMARGO
243	0258	2º SGT QPPM	81070021	MARCOS AVELINO DOS SANTOS
244	0259	2º SGT QPPM	90569021	JOSE ODILON MATIAS
245	0261	2º SGT QPPM	82817021	EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA
246	0263	2º SGT QPPM	82662022	JUDSON MARTINEZ CAVASSA
247	0264	2º SGT QPPM	80716021	EDENILSON FERREIRA PINTO
248	0265	2º SGT QPPM	70000021	NIVALDO NUNES NOGUEIRA
249	0266	2º SGT QPPM	66170021	CELSON ROSA DE SOUSA
250	0267	2º SGT QPPM	84471021	CARLOS COSTA
251	0268	2º SGT QPPM	73020021	LUIS FERNANDO BRITO RAMIRES
252	0269	2º SGT QPPM	73066021	GILSON ALVES FERNANDES
253	0270	2º SGT QPPM	128844021	MARCIO VILLALON VIEIRA
254	0271	2º SGT QPPM	71698021	JOSE JOAO DA SILVA
255	0272	2º SGT QPPM	5902021	JOSE FABRICIO FILHO
256	0273	2º SGT QPPM	89030021	GENILSON DE MELO
257	0274	2º SGT QPPM	81726021	ALESSANDRO KULINSKI
258	0275	2º SGT QPPM	50539021	JOAO PEREIRA DE SOUZA
259	0276	2º SGT QPPM	85504021	FRANQUE ROOSEVELT VILALVA
260	0277	2º SGT QPPM	94028021	NELINHO OSORIO DA CONCEICAO
261	0278	2º SGT QPPM	96029021	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA
262	0279	2º SGT QPPM	59808021	WALDECY BATISTA ROCHA
263	0280	2º SGT QPPM	86031021	ISAIAS ALVES DA SILVA
264	0281	2º SGT QPPM	87975021	PEDRO ZANON
265	0283	2º SGT QPPM	71643021	ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CAMPOS
266	0284	2º SGT QPPM	89579021	ELIZIANO FERREIRA ROCHA
267	0285	2º SGT QPPM	119580021	PATRICK FRANCISCO CABRERA GONCALVES
268	0287	2º SGT QPPM	83976021	GILSON CARVALHO FERNANDES
269	0288	2º SGT QPPM	93004021	ROSEMIRO PEREIRA
270	0289	2º SGT QPPM	113825021	FABIANO DA SILVA
271	0292	2º SGT QPPM	58859021	JOAO AVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS
272	0294	2º SGT QPPM	80795021	ALEXANDRE VERA ORTIZ
273	0295	2º SGT QPPM	68050021	ADILSON GOMES RODRIGUES
274	0298	2º SGT QPPM	131922021	ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS
275	0299	2º SGT QPPM	115150021	EUGENIO BARBOSA DA SILVA
276	0300	2º SGT QPPM	104793021	PATRICK ALVES
277	0301	2º SGT QPPM	92267021	EDMAR FREITAS PEREIRA
278	0302	2º SGT QPPM	132849021	RONIVALDO MACIEL MACHADO
279	0303	2º SGT QPPM	102185021	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
280	0304	2º SGT QPPM	128048021	ELISEU AFONSO SOARES
281	0305	2º SGT QPPM	128016021	ADEMIR BASILIO DOS SANTOS JUNIOR

282	0306	2º SGT QPPM	128216021	RODRIGO RODELLI BONEVENTI
283	0307	2º SGT QPPM	131580021	JOAO CARLOS DA SILVA REZENDE
284	0308	2º SGT QPPM	55881021	VILSON BARBOSA DA SILVA
285	0309	2º SGT QPPM	114092021	LEONARDO DIARTE DE OLIVEIRA
286	0310	2º SGT QPPM	99687021	MARCELO DE MAGALHAES FERREIRA
287	0311	2º SGT QPPM	121945021	SERGIO ROBERTO DA SILVA VILALBA
288	0312	2º SGT QPPM	5896021	RODRIGO LEITE DA COSTA
289	0313	2º SGT QPPM	132695021	REINALDO GUIMARÃES VIEIRA
290	0314	2º SGT QPPM	125602023	FABRICIO AMADO BATISTA
291	0315	2º SGT QPPM	90196022	LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA
292	0316	2º SGT QPPM	101215021	SAMUEL BARBOSA DE LIMA
293	0317	2º SGT QPPM	46313021	WAGNER PINHEIRO DA SILVA
294	0318	2º SGT QPPM	83341021	DOUGLAS OLIVEIRA
295	0319	2º SGT QPPM	101754021	FABIO DOS SANTOS
296	0320	2º SGT QPPM	124761021	IVAN SOUZA DE ANDRADE
297	0321	2º SGT QPPM	108978022	ROBSON BARROS DE ALMEIDA
298	0322	2º SGT QPPM	64098021	THIAGO MARTINES DIAS
299	0323	2º SGT QPPM	88572021	AILTON MACHADO VARGAS
300	0324	2º SGT QPPM	43713021	MAIKO COELHO BARRETO
301	0325	2º SGT QPPM	77296021	FRANCISCO TARGINO DA CRUZ
302	0326	2º SGT QPPM	115946021	RODRIGO SILVA DA COSTA
303	0327	2º SGT QPPM	74864021	VALMIR MARQUES DA SILVA
304	0328	2º SGT QPPM	119197021	CRISTIANE LOUZADA FERREIRA DE OLIVEIRA
305	0329	2º SGT QPPM	128378021	MOACIR RODRIGUES DA COSTA
306	0330	2º SGT QPPM	127059021	LUCIMARA MARIA PEREIRA CABULÃO
307	0331	2º SGT QPPM	106805021	MARCOS TADEU GONCALVES CELESTINO
308	0332	2º SGT QPPM	122214021	CESAR EMANUEL FERREIRA SILVA
309	0333	2º SGT QPPM	122609021	LEANDRO DUTRA DE SOUZA
310	0334	2º SGT QPPM	115577021	RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE
311	0335	2º SGT QPPM	101878021	ELIENE MARIANO FERNANDES
312	0336	2º SGT QPPM	96346021	CLEIA IRENE DA SILVA
313	0337	2º SGT QPPM	90408021	LUCIANO DALCIR URBANSKI WAYHS
314	0338	2º SGT QPPM	117145021	ROGERIO SCHNEIDER
315	0339	2º SGT QPPM	106398021	JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA
316	0340	2º SGT QPPM	129334021	JOSE FELICIANO DE PAIVA FILHO
317	0341	2º SGT QPPM	116518021	IDMAR RODRIGUES DOS SANTOS
318	0342	2º SGT QPPM	100978021	KEIBER LEITE CHAMORRO
319	0343	2º SGT QPPM	107859021	JOSE ROBERTO DE FREITAS
320	0344	2º SGT QPPM	119135021	FRANCISCO RIOS JUNIOR
321	0345	2º SGT QPPM	112140021	CARLOS GUSTAVO ALVES FERREIRA
322	0346	2º SGT QPPM	106376021	CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA
323	0347	2º SGT QPPM	94790021	GIULIANO RICARDO ROFINO MARTINS
324	0348	2º SGT QPPM	118881021	RONE ALMEIDA DE FREITAS
325	0349	2º SGT QPPM	24961021	FLAVIO DE JESUS TAVARES
326	0350	2º SGT QPPM	118434021	WLADMIR SANTOS SILVA
327	0351	2º SGT QPPM	113778021	MARCIO CAMARGO DE ABREU
328	0352	2º SGT QPPM	93553021	GILVANI MARCIO DARIO
329	0353	2º SGT QPPM	82567021	FERNANDO LIMA RODRIGUES
330	0354	2º SGT QPPM	111416022	JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO
331	0355	2º SGT QPPM	126588022	ANDREY DA CRUZ MILAN

ANEXO III ao EDITAL n. 29/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus (SUB-JUDICE)

ORD	ALM	GRAD	MAT	NOME
001	004	2º SGT PM	6248021	ADAUTO ALVES DE ALMEIDA (SUB-JUDICE)

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EDITAL Nº 038/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Avaliação Médica, conforme relação constante neste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Avaliação Médica

Dia 01/06/2022 – às 08h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Médicos nos dias 01 e 02 de junho.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Marcel Alves Gomes e Silva	Agente em saneamento	2º	Regional de Dourados – Maracaju
Bruno Ferreira Peres	Agente em saneamento	3º	Regional de Dourados – Maracaju
Marcos Aurelio Almeida Silva	Médico do trabalho	2º	Campo Grande
Andre Murilo de Souza	Técnico em análise e tratamento	3º	Dourados
Fabio Luis da Silva Cabanha	Técnico em análise e tratamento	4º	Dourados

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 23/06/2022 às 07:00h

Local: Brumad

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 94, Centro. Campo Grande – MS.

Exame Admissional

Os candidatos deverão permanecer em Campo Grande para Exame Admissional que ocorrerá:

Dia 24/06/2022 às 08:00h

Local: Metra

Endereço: Rua Pedro Celestino, 525, Centro. Campo Grande – MS.

O candidato que não comparecer no Exame Médico não passará pela Junta Médica e Exame Admissional, sendo considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

EDITAL Nº 039/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Avaliação Médica, conforme relação constante neste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Avaliação Médica

Dia 02/06/2022 – às 08h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Médicos nos dias 02 e 03 de junho.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Josivan Cardoso Vilalba	Agente em Saneamento	5º	Gerência Regional de Jardim-Bonito
Rafael Bruno Gomes	Agente em Saneamento	1º	Gerência Regional de Nova Andradina – Nova Andradina
Rafael Henrique de Oliveira	Engenheiro Mecânico	1º	Campo Grande
Raul Francischini Boian	Químico	1º	Campo Grande
Mário Rodrigues Cortes	Técnico em Análise e Tratamento	1º	Campo Grande

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 23/06/2022 às 07:00h

Local: Brumed

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 94, Centro. Campo Grande – MS.

Exame Admissional

Os candidatos deverão permanecer em Campo Grande para Exame Admissional que ocorrerá:

Dia 24/06/2022 às 08:00h

Local: Metra

Endereço: Rua Pedro Celestino, 525, Centro. Campo Grande – MS.

O candidato que não comparecer no Exame Médico não passará pela Junta Médica e Exame Admissional, sendo considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

CAMPO GRANDE, 25 de maio de 2022.

Marta Ferreira Rocha
Diretora-presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Edital nº 37/2022/RTR**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 7.2 do **Edital Nº 23/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**, 03 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 23/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**, 03 de maio de 2022, Unidade Universitária de Campo Grande, Jardim e Maracajú conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Tradutor (a) e Intérprete de Libras – Campo Grande, Jardim e Maracajú

Nome	Nota Final	Classificação
William Vellozo Francioni	280,00	1º
Elizandra Nogueira Evangelista Graeff Teixeira	150,00	2º
Keyla Santos da Silva	140,00	3º
Franceline Bruschi Leal	120,00	4º

Art. 2º A nota final é o total da pontuação dos títulos, análise documental, em conformidade com o item 7.1 do Edital Nº 23/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, 03 de maio de 2022.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Edital UEMS/MPMS Nº 61/2022 – PROPPI/UEMS

Divulgação do resultado da Etapa III e classificação final – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

(referente ao edital UEMS/MPMS nº 43/2022 – PROPPI/UEMS, de 02/05/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.819, de 03/05/2022, p. 219-228)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UEMS**, em parceria com o **Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS**, torna público este **Edital de Divulgação do resultado da Etapa III e classificação final** referente a seleção de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, e pelo Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS.

1. O Anexo I deste edital apresenta a **classificação final dos candidatos** (discriminada por vaga e município de atuação) conforme a pontuação obtida nas Etapas II e III da seleção pública;

2. Conforme o subitem 7.4.1 do Edital PROPPI/UEMS Nº 43/2022 – UEMS/MPMS, a pontuação final para cada candidato foi obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final} = 0,2 \times (\text{Pontuação do Currículo}) + 0,8 \times (\text{Nota da entrevista})$$

3. Os recursos que forem apresentados deverão ser elaborados nos moldes do **Anexo 4**, presente no **Edital PROPPI/UEMS Nº 43/2022 – UEMS/MPMS** e enviados exclusivamente para o e-mail conveniompms.uems@uems.br, até as 23h59min do dia 30/05/2022;

4. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Comissão Organizadora do processo seletivo pelo e-mail conveniompms.uems@uems.br. Os recursos serão recebidos somente por e-mail de acordo com o cronograma do **Edital PROPPI/UEMS Nº 43/2022 – UEMS/MPMS**.

Dourados-MS, 25 de maio de 2022.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO I CLASSIFICAÇÃO FINAL

VAGA: Pesquisador Visitante 2 - Biologia ou Educação

LOCAL DE ATUAÇÃO: Campo Grande

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(a)	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO FINAL
1	José Sabino	95,0	70,8	90,16

VAGA: Pesquisador Visitante 2 - Engenharia da Elétrica ou Mecânica

LOCAL DE ATUAÇÃO: Campo Grande

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(a)	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO FINAL
1	Alexandro Pastick de Carvalho	90,0	14,5	74,90

VAGA: Apoio Técnico – Engenharia da Computação ou Elétrica

LOCAL DE ATUAÇÃO: Campo Grande

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(a)	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO FINAL
1	Gabryel Guerra Severino da Silva	90,0	0,0	72,0
Reprovado	Luana Ricarte Granja Montello	0,0*	0,0	0,0

*Não compareceu a entrevista

VAGA: Apoio Técnico – Área de Arquitetura e Urbanismo, ou Artes Visuais

LOCAL DE ATUAÇÃO: Campo Grande

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(a)	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO FINAL
1	Luisa Yuba Trujillo	90,5	0,0	76,0

EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO Nº 060/2022 – PROPP/UEMS

Programa de Incentivo à Produção Científica Qualificada

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPP) torna público o Edital do Programa de Incentivo à Produção Científica Qualificada, com o objetivo de apoiar a publicação de artigos científicos, livros e capítulos de livros aprovados e/ou publicados, a partir do ano de 2022, para docentes efetivos da UEMS, para técnicos efetivos da UEMS e para docentes efetivos da UEMS vinculados ao quadro permanente de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UEMS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este Edital tem validade de junho de 2022 a março de 2023 ou até o término do recurso previsto e destina-se ao apoio por meio do custeio de artigos científicos, livros ou capítulos de livros aprovados e/ou publicados a partir do ano de 2022.
- 1.2 O artigo deve ser publicado ou aprovado para publicação em revista nacional ou estrangeira classificada no Qualis Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e para o livro ou capítulo de livro adota-se um valor de referência padrão (vide item 4).
- 1.3 As solicitações no âmbito deste Edital devem ser encaminhadas pelo autor solicitante à Divisão de Pós-Graduação (DPG) no e-mail editaldeapoio@uems.br.
- 1.4 Serão destinados às propostas apoiadas no âmbito deste Edital, recursos da ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1 Autor ou coautor de artigos, livros ou capítulos de livros publicados e/ou aprovados para publicação, de autoria de docentes efetivos da UEMS, técnicos efetivos da UEMS e de docentes efetivos da UEMS vinculados ao quadro permanente de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UEMS.

3. CALENDÁRIO

- 3.1 Lançamento do Edital: 1º de junho de 2022.
- 3.2 Submissão de propostas: fluxo contínuo até março de 2023.
- 3.3 Avaliação e contratação das propostas aprovadas: por ordem de chegada à PROPP, no e-mail do Setor Financeiro de Apoio à Pós-graduação: editaldeapoio@uems.br, até o limite do recurso disponível de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por mês. Desse montante mensal: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão destinados aos docentes efetivos da UEMS pertencentes ao quadro permanente de Programas de Pós-graduação *stricto sensu*; e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados aos docentes e técnicos efetivos da UEMS.

4. VALOR DAS CONCESSÕES E RECURSOS DESTINADOS AO PROGRAMA

- 4.1 A PROPP destinará R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a concessão de apoios no âmbito deste Edital;
- 4.2 Para os docentes efetivos da UEMS vinculados ao quadro permanente de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UEMS: o valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas pelo último Qualis disponível no sistema WebQualis (página oficial da CAPES), nos estratos A, na área do Programa de Pós-graduação ou áreas afins (poderá ser considerada a área afim apenas no caso da revista não estar classificada na área do programa) será de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) por artigo;
- 4.3 Para os demais docentes e técnicos da UEMS: o valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas pelo último Qualis disponível no sistema WebQualis (página oficial da CAPES), nos estratos A, na área de concurso ou áreas afins (poderá ser considerada a área afim apenas no caso da revista não estar classificada na área de concurso) será de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) por artigo;
- 4.4 Para os docentes efetivos da UEMS vinculados ao quadro permanente de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UEMS o valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas pelo último Qualis disponível no sistema WebQualis (página oficial da CAPES), nos estratos B1 e B2, na área do Programa de Pós-graduação ou áreas afins (poderá ser considerada a área afim apenas no caso da revista não estar classificada na área do programa) ou áreas afins será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), por artigo;
- 4.5 Para os demais docentes e técnicos da UEMS o valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas pelo último Qualis disponível no sistema WebQualis (página oficial da CAPES), nos estratos B1 e B2, na área de concurso ou áreas afins (poderá ser considerada a área afim apenas no caso da revista não estar classificada na área de concurso) será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por artigo;
- 4.6 Para os docentes efetivos da UEMS vinculados ao quadro permanente de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UEMS o valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas



pelo último Qualis disponível no sistema WebQualis (página oficial da CAPES), nos estratos B3, B4 ou B5 na área do Programa de Pós-graduação ou áreas afins (poderá ser considerada a área afim apenas no caso da revista não estar classificada na área do programa), será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por artigo. Também neste caso se enquadram revistas que não tenham sido classificadas na última avaliação disponível no sistema Qualis de nenhuma área, mas que apresentem JCR ou IF acima de 1;

- 4.7 Para os demais docentes e técnicos da UEMS o valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas pelo último Qualis disponível no sistema WebQualis (página oficial da CAPES), nos estratos B3, B4 ou B5 na área de concurso ou áreas afins (poderá ser considerada a área afim apenas no caso da revista não estar classificada na área de concurso) será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por artigo. Também neste caso se enquadram revistas que não tenham sido classificadas na última avaliação disponível no sistema Qualis de nenhuma área, mas que apresentem JCR ou IF acima de 1;
- 4.8 O valor de apoio financeiro para livros aprovados e/ou publicados será de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Nesse caso é obrigatório apresentar o ISBN da obra para efetuar a solicitação;
- 4.9 O valor de apoio financeiro para capítulos de livros aprovados e/ou publicados será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Nesse caso é obrigatório apresentar o ISBN da obra para efetuar a solicitação;
- 4.10 Cada artigo, livro ou capítulo de livro poderá receber apoio financeiro uma única vez neste Edital;
- 4.11 Neste edital, se o apoio financeiro for solicitado na modalidade Livro, fica vedado o apoio para seus respectivos Capítulos, visto que a modalidade Livro já contempla toda a obra. Se a solicitação for à modalidade de Capítulos de livro: o máximo de solicitações por livro é de dois capítulos;
- 4.12 Fica vedado o apoio financeiro ao Livro, na hipótese de já ter havido ressarcimento de algum Capítulo;
- 4.13 É obrigatório que o autor solicitante do auxílio publicação tenha indicado no artigo, livro ou capítulo de livro sua vinculação institucional com a UEMS;
- 4.14 Da vinculação: É obrigatório a cópia da página do arquivo que mostre que o autor solicitante indicou vinculação institucional à UEMS;
- 4.15 Cada docente e técnico terão direito a receber apoio financeiro neste Edital, considerando as especificidades descritas de 4.2 a 4.14.

5. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO

- 5.1 Para o recebimento do apoio financeiro o solicitante deverá encaminhar para a DPG, no e-mail: editaldeapoio@uems.br, os seguintes documentos:
- a) Cópia do RG, CPF ou CNH e comprovante de dados bancário;
 - b) Formulário de solicitação, conforme o Anexo I deste Edital para os docentes efetivos da UEMS vinculados ao quadro permanente de programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMS;
 - c) Formulário de solicitação, conforme o Anexo II deste Edital para os demais docentes do quadro efetivo da UEMS;
 - d) Formulário de solicitação, conforme o Anexo III deste Edital para os técnicos do quadro efetivo da UEMS;
 - e) Cópia do artigo, livro ou capítulo de livro aprovado e/ou publicado;
- 5.2 No caso de artigo publicado: encaminhar cópia completa do arquivo com o nome do autor ou autores; no caso de artigo só aprovado/aceito: encaminhar também a cópia do aceite da revista;
- 5.3 No caso do livro: para facilitar o encaminhamento do material via e-mail, é necessário enviar apenas a capa com o título do livro, a página com o nome do autor ou autores, a indicação do vínculo institucional à UEMS e a página que informa o número do ISBN;
- 5.4 Para o capítulo de livro: encaminhar a cópia do capítulo, a capa com o título do livro, a página com o nome do autor ou autores, a indicação do vínculo institucional à UEMS e a página que informa o número do ISBN;
- 5.5 Para análise do pedido é obrigatório o preenchimento de todos os campos dos formulários de solicitação (Anexo I, II e III) - utilizar a fonte Arial, tamanho 10. Após o preenchimento, enviar o formulário em formato a facilitar a coleta das informações, não sendo permitido o envio no formato de imagem;
- 5.6 Para a análise do pedido a documentação deve estar completa e legível. Caso a documentação esteja ilegível ou incompleta, ocorrerá a devolução e o prazo para a correção será de 3 (três) dias úteis a contar do e-mail da devolução. O descumprimento ao prazo de correção acarretará o cancelamento automático do pedido;
- 5.7 A análise dos pedidos será realizada por ordem de chegada ao e-mail: editaldeapoio@uems.br.

6.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A PROPPi divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica do Setor Financeiro de Apoio à Pós-graduação, acesso no link: http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/setor_financeiro;
- 6.2 A PROPPi encaminhará para a Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) as solicitações deferidas para pagamento;
- 6.3 A PROPPi poderá remanejar os recursos de acordo com o saldo remanescente de acordo com as categorias para atender as solicitações recebidas;
- 6.4 Caberá à PROPPi decidir sobre questões não previstas neste Edital;
- 6.5 Como regra o recurso financeiro atenderá aos pedidos do respectivo Edital em vigência, caso o recurso seja esgotado antes do prazo do término do Edital, os pedidos não atendidos serão comunicados aos solicitantes;
- 6.6 A cota mensal é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por mês, visando ao atendimento dessa cota, os pedidos poderão ser atendidos em meses subsequentes as solicitações;
- 6.7 Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos na Divisão de Pós-Graduação (DPG) da PROPPi pelo telefone: (67) 3902-2533 ou e-mail: dpg@uems.br;
- 6.8 O início da vigência deste Edital será a partir de 1º de junho de 2022.

Dourados, 25 de maio de 2022.



Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL 060/2022- PROPPI
Formulário para Solicitação do Apoio à Publicação
ANEXO I

Para docentes efetivos da UEMS vinculados ao quadro permanente de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UEMS.

Cada artigo, livro ou capítulo de livro poderá receber apoio financeiro uma única vez.

Normas completas no Edital 060/2022:

http://www.uems.br/assets/uploads/propp/setor_financeiro/edital/1_2022-05-25_12-35-58.pdf

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

Nome do docente permanente e efetivo da UEMS (solicitante): _____

Endereço do lattes (link) _____

CPF: _____ / RG: _____ / Telefone () _____ - _____

Endereço: _____

Dados Bancários:

Nome do Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Nome do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*: _____

Unidade Universitária do Programa: _____

Nome do Coordenador do Programa: _____

Indicar o tipo de produção: () Artigo () Livro () capítulo de livro

Se artigo

Título do artigo: _____

Volume: _____ Página: _____ Ano: _____

Nome completo dos autores: _____

Nome da revista à qual o artigo está publicado ou foi aceito: _____

ISSN da revista: _____

Classificação da revista no *QUALIS PERIÓDICOS/CAPES _____

*Utilizar a última classificação disponível na página do WebQualis na área do programa. Link para consulta:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Se livro

Nome do livro: _____

Número de páginas do livro: _____

Nome completo dos autores: _____

Nome da Editora: _____

ISBN do livro: _____

Se capítulo de livro

Nome do capítulo do livro: _____

Número de páginas do capítulo do livro: _____

Nome completo dos autores do capítulo do livro: _____

Nome da Editora: _____

ISBN do livro: _____

Nome do livro em que o capítulo do livro está inserido: _____

Nome completo dos autores do livro: _____

Indique **área do Programa** na CAPES conforme a tabela abaixo e na hipótese de não possuir classificação na área, poderá ser utilizada a área afim. Descreva a área afim: _____

Marque um X no quadro à esquerda do nome da área:

CIÊNCIAS AGRÁRIAS		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
☐	Ciência de Alimentos	☐	Biodiversidade
☐	Ciências Agrárias I	☐	Ciências Biológicas I
☐	Medicina Veterinária	☐	Ciências Biológicas II
☐	Zootecnia / Recursos Pesqueiros	☐	Ciências Biológicas III
CIÊNCIAS DA SAÚDE			



☐	Educação Física	☐	Medicina I
☐	Enfermagem	☐	Medicina II
☐	Farmácia	☐	Medicina III
☐	Nutrição	☐	Saúde Coletiva
☐	Odontologia		

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		MULTIDISCIPLINAR	
☐	Astronomia / Física	☐	Biotecnologia
☐	Ciência da Computação	☐	Ciências Ambientais
☐	Geociências	☐	Ensino
☐	Matemática / Probabilidade e Estatística	☐	Interdisciplinar
☐	Química	☐	Materiais

ENGENHARIAS		LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	
☐	Engenharias I	☐	Artes
☐	Engenharias II	☐	Linguística e Literatura
☐	Engenharias III	☐	
☐	Engenharias IV	☐	

CIÊNCIAS HUMANAS			
☐	Antropologia / Arqueologia	☐	Geografia
☐	Ciência Política e Relações Internacionais	☐	História
☐	Ciências da Religião e Teologia	☐	Psicologia
☐	Educação	☐	Sociologia
☐	Filosofia		

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS			
☐	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	☐	Economia
☐	Arquitetura, Urbanismo e Design	☐	Planejamento Urbano e Regional / Demografia
☐	Comunicação e Informação	☐	Serviço Social
☐	Direito		

Observação: Para a efetivação da solicitação deverá ser encaminhada cópia dos seguintes documentos:

-Cópia do RG e CPF ou CNH;	-Cópia do artigo, livro ou capítulo de livro publicado.
-Cópia do comprovante de dados bancários (cartão ou extrato);	

No caso de artigo publicado encaminhar cópia completa do arquivo com o nome do autor ou autores com indicação do vínculo institucional a UEMS e no caso de artigo só aprovado/aceito encaminhar também a cópia do aceite da revista.

Para os casos de solicitações de apoio a publicação do livro para fins de facilitar o encaminhamento via e-mail do material, não será necessário o envio do livro completo, apenas a capa com o título do livro, página com o nome

do autor ou autores com indicação do vínculo institucional a UEMS e página que informa o número do ISBN. No capítulo de livro, encaminhar cópia do capítulo, capa com o título do livro, página com o nome do autor ou autores com indicação do vínculo institucional a UEMS e página que informa o número do ISBN.

É obrigatório o número do ISBN para efetivação do pagamento no caso de livro ou capítulo de livro.

É obrigatório que o autor solicitante de auxílio publicação tenha indicado no artigo, livro ou capítulo de livro sua vinculação institucional com a UEMS.

A lista com os pedidos deferidos são divulgados nas planilhas separadas por lotes de pagamentos e publicadas até o dia 15 de cada mês subsequente à data de solicitação, na página da PROPI, no Setor Financeiro de Apoio à Pós-graduação, no menu EDITAIS – PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA QUALIFICADA, acesso pelo link: http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/setor_financeiro.

O Lote de pagamento terá o limite de até 30.000,00 (tinta mil reais) /mês e está previsto para liquidação até dia 25 do mês subsequente à data de solicitação.

As solicitações devem ser encaminhadas no e-mail: editaldeapoio@uems.br

Data: ____/____/____.

Assinatura do Proponente		Assinatura do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i>
--------------------------	--	---

EDITAL 060/2022- PROPPI

**Formulário para Solicitação do Apoio à Publicação
ANEXO II**

Para docentes efetivos da UEMS.

Cada artigo, livro ou capítulo de livro poderá receber apoio financeiro uma única vez.

Normas completas no Edital 060/2022:

http://www.uems.br/assets/uploads/propp/setor_financeiro/edital/1_2022-05-25_12-35-58.pdf

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

Nome do docente efetivo da UEMS (solicitante): _____

Endereço do lattes (link) _____

CPF: _____ / RG: _____ / Telefone () _____ - _____

Endereço: _____

Dados Bancários:

Nome do Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Nome do Curso de Graduação: _____

Unidade Universitária do Curso: _____

Nome do Coordenador(a): _____

Indicar o tipo de produção: () Artigo () Livro () capítulo de livro

Se artigo

Título do artigo: _____

Volume: _____ Página: _____ Ano: _____

Nome completo dos autores: _____

Nome da revista à qual o artigo está publicado ou foi aceito: _____

ISSN da revista: _____

Classificação da revista no *QUALIS PERIÓDICOS/CAPES _____

*Utilizar a última classificação disponível na página do WebQualis na área do concurso ou na área de atuação.

Link para consulta:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Se livro

Nome do livro: _____

Número de páginas do livro: _____

Nome completo dos autores: _____

Nome da Editora: _____

ISBN do livro: _____

Se capítulo de livro

Nome do capítulo do livro: _____

Número de páginas do capítulo do livro: _____

Nome completo dos autores do capítulo do livro: _____

Nome da Editora: _____



ISBN do livro: _____

Nome do livro em que o capítulo do livro está inserido: _____

Nome completo dos autores do livro: _____

Indique **área do concurso ou área de atuação** conforme a tabela abaixo e na hipótese de não possuir classificação na área, poderá ser utilizada a área afim. Descreva a área afim: _____

Marque um X no quadro à esquerda do nome da área:

CIÊNCIAS AGRÁRIAS		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
☐	Ciência de Alimentos	☐	Biodiversidade
☐	Ciências Agrárias I	☐	Ciências Biológicas I
☐	Medicina Veterinária	☐	Ciências Biológicas II
☐	Zootecnia / Recursos Pesqueiros	☐	Ciências Biológicas III

CIÊNCIAS DA SAÚDE			
☐	Educação Física	☐	Medicina I
☐	Enfermagem	☐	Medicina II
☐	Farmácia	☐	Medicina III
☐	Nutrição	☐	Saúde Coletiva
☐	Odontologia	☐	

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		MULTIDISCIPLINAR	
☐	Astronomia / Física	☐	Biotecnologia
☐	Ciência da Computação	☐	Ciências Ambientais
☐	Geociências	☐	Ensino
☐	Matemática / Probabilidade e Estatística	☐	Interdisciplinar
☐	Química	☐	Materiais

ENGENHARIAS		LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	
☐	Engenharias I	☐	Artes
☐	Engenharias II	☐	Linguística e Literatura
☐	Engenharias III	☐	
☐	Engenharias IV	☐	

CIÊNCIAS HUMANAS			
☐	Antropologia / Arqueologia	☐	Geografia
☐	Ciência Política e Relações Internacionais	☐	História
☐	Ciências da Religião e Teologia	☐	Psicologia
☐	Educação	☐	Sociologia
☐	Filosofia	☐	

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS			
----------------------------	--	--	--

☐	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	☐	Economia
☐	Arquitetura, Urbanismo e Design	☐	Planejamento Urbano e Regional / Demografia
☐	Comunicação e Informação	☐	Serviço Social
☐	Direito		

Observação: Para a efetivação da solicitação deverá ser encaminhada cópia dos seguintes documentos:

-Cópia do RG e CPF ou CNH; -Cópia do comprovante de dados bancários (cartão ou extrato);	-Cópia do artigo, livro ou capítulo de livro publicado.
---	---

No caso de artigo publicado encaminhar cópia completa do arquivo com o nome do autor ou autores com indicação do vínculo institucional a UEMS e no caso de artigo só aprovado/aceito encaminhar também a cópia do aceite da revista.

Para os casos de solicitações de apoio a publicação do livro para fins de facilitar o encaminhamento via e-mail do material, não será necessário o envio do livro completo, apenas a capa com o título do livro, página com o nome do autor ou autores com indicação do vínculo institucional a UEMS e página que informa o número do ISBN.

No capítulo de livro, encaminhar cópia do capítulo, capa com o título do livro, página com o nome do autor ou autores com indicação do vínculo institucional a UEMS e página que informa o número do ISBN.

É obrigatório o número do ISBN para efetivação do pagamento no caso de livro ou capítulo de livro.

É obrigatório que o autor solicitante de auxílio publicação tenha indicado no artigo, livro ou capítulo de livro sua vinculação institucional com a UEMS.

A lista com os pedidos deferidos são divulgados nas planilhas separadas por lotes de pagamentos e publicadas até o dia 15 de cada mês subsequente à data de solicitação, na página da PROPI, no Setor Financeiro de Apoio à Pós-graduação, no menu EDITAIS – PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA QUALIFICADA, acesso pelo link: http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/setor_financeiro.

O Lote de pagamento terá o limite de até 30.000,00 (tinta mil reais) /mês e está previsto para liquidação até dia 25 do mês subsequente à data de solicitação.

As solicitações devem ser encaminhadas no e-mail: editaldeapoio@uems.br

Data: ____/____/____.

Assinatura do Proponente

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação

EDITAL 060/2022- PROPPI
Formulário para Solicitação de Apoio à Publicação
ANEXO III

Para técnico efetivo da UEMS.

Cada artigo, livro ou capítulo de livro poderá receber apoio financeiro uma única vez.

Normas completas no Edital 060/2022:

http://www.uems.br/assets/uploads/propp/setor_financeiro/edital/1_2022-05-25_12-35-58.pdf

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

Nome do técnico efetivo da UEMS (solicitante): _____

Endereço do lattes (link) _____

CPF: _____ / RG: _____ / Telefone () _____ - _____

Endereço: _____

Dados Bancários:

Nome do Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Setor de Lotação: _____

Unidade Universitária: _____

Nome da Chefia Imediata: _____

Indicar o tipo de produção: () Artigo () Livro () capítulo de livro



Se artigo

Título do artigo: _____

Volume: _____ Página: _____ Ano: _____

Nome completo dos autores: _____

Nome da revista à qual o artigo está publicado ou foi aceito: _____

ISSN da revista: _____

Classificação da revista no *QUALIS PERIÓDICOS/CAPES _____

*Utilizar a última classificação disponível na página do WebQualis na área de atuação. Link para consulta:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>**Se livro**

Nome do livro: _____

Número de páginas do livro: _____

Nome completo dos autores: _____

Nome da Editora: _____

ISBN do livro: _____

Se capítulo de livro

Nome do capítulo do livro: _____

Número de páginas do capítulo do livro: _____

Nome completo dos autores do capítulo do livro: _____

Nome da Editora: _____

ISBN do livro: _____

Nome do livro em que o capítulo do livro está inserido: _____

Nome completo dos autores do livro: _____

Indique **área de atuação** na CAPES conforme a tabela abaixo e na hipótese de não possuir classificação na área, poderá ser utilizada a área afim. Descreva a área afim: _____

Marque um X no quadro à esquerda do nome da área:

CIÊNCIAS AGRÁRIAS		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
☐	Ciência de Alimentos	☐	Biodiversidade
☐	Ciências Agrárias I	☐	Ciências Biológicas I
☐	Medicina Veterinária	☐	Ciências Biológicas II
☐	Zootecnia / Recursos Pesqueiros	☐	Ciências Biológicas III

CIÊNCIAS DA SAÚDE			
☐	Educação Física	☐	Medicina I
☐	Enfermagem	☐	Medicina II
☐	Farmácia	☐	Medicina III
☐	Nutrição	☐	Saúde Coletiva
☐	Odontologia	☐	

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		MULTIDISCIPLINAR	
☐	Astronomia / Física	☐	Biotecnologia
☐	Ciência da Computação	☐	Ciências Ambientais
☐	Geociências	☐	Ensino
☐	Matemática / Probabilidade e Estatística	☐	Interdisciplinar
☐	Química	☐	Materiais

ENGENHARIAS	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES
-------------	-----------------------------



☐	Engenharias I	☐	Artes
☐	Engenharias II	☐	Linguística e Literatura
☐	Engenharias III	☐	
☐	Engenharias IV	☐	

CIÊNCIAS HUMANAS

☐	Antropologia / Arqueologia	☐	Geografia
☐	Ciência Política e Relações Internacionais	☐	História
☐	Ciências da Religião e Teologia	☐	Psicologia
☐	Educação	☐	Sociologia
☐	Filosofia	☐	

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

☐	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	☐	Economia
☐	Arquitetura, Urbanismo e Design	☐	Planejamento Urbano e Regional / Demografia
☐	Comunicação e Informação	☐	Serviço Social
☐	Direito	☐	

Observação: Para a efetivação da solicitação deverá ser encaminhada cópia dos seguintes documentos:

-Cópia do RG e CPF ou CNH; -Cópia do comprovante de dados bancários (cartão ou extrato);	-Cópia do artigo, livro ou capítulo de livro publicado.
---	---

No caso de artigo publicado encaminhar cópia completa do arquivo com o nome do autor ou autores com indicação do vínculo institucional a UEMS e no caso de artigo só aprovado/aceito encaminhar também a cópia do aceite da revista.

Para os casos de solicitações de apoio a publicação do livro para fins de facilitar o encaminhamento via e-mail do material, não será necessário o envio do livro completo, apenas a capa com o título do livro, página com o nome do autor ou autores com indicação do vínculo institucional a UEMS e página que informa o número do ISBN.

No capítulo de livro, encaminhar cópia do capítulo, capa com o título do livro, página com o nome do autor ou autores com indicação do vínculo institucional a UEMS e página que informa o número do ISBN.

É obrigatório o número do ISBN para efetivação do pagamento no caso de livro ou capítulo de livro.

É obrigatório que o autor solicitante de auxílio publicação tenha indicado no artigo, livro ou capítulo de livro sua vinculação institucional com a UEMS.

A lista com os pedidos deferidos são divulgados nas planilhas separadas por lotes de pagamentos e publicadas até o dia 15 de cada mês subsequente à data de solicitação, na página da PROPPI, no Setor Financeiro de Apoio à Pós-graduação, no menu EDITAIS – PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA QUALIFICADA, acesso pelo link: http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/setor_financeiro.

O Lote de pagamento terá o limite de até 30.000,00 (tinta mil reais) /mês e está previsto para liquidação até dia 25 do mês subsequente à data de solicitação.

As solicitações devem ser encaminhadas no e-mail: editaldeapoio@uems.br

Data: ____/____/____.

Assinatura do Proponente

Assinatura da Chefia Imediata

EDITAL Nº 34/2022 – RTR/UEMS**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento dos interessados, divulga no Anexo Único deste Edital, o resultado final, após o prazo de recurso, dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo **Técnico de Nível Superior**, na função de **Psicólogo**, aprovados por meio do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aberto pelo Edital nº. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, e homologado pelo Edital nº 039/2020 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.322, de 12 de novembro de 2020, que manifestaram a opção de aceitarem a vaga oferecida para outra Unidade Universitária, que não o de sua inscrição

Dourados, 25 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

ANEXO ÚNICO

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Função: **PSICÓLOGO**

Unidade Universitária: **AQUIDAUANA**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
513653	Luiza Maria de Souza Nabarrete	76,00	1º
515893	Nayla Cristina Santiago da Silva	66,00	2º
516167	Tamiris Lopes Ferreira	64,00	3º
516704	Naed do Carmo Pires	60,00	4º
516829	Lucas Jose Avila Zaher	60,00	5º

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Função: **PSICÓLOGO**

Unidade Universitária: **PARANAÍBA**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
519147	Raquel Kurtz Wahl	74,00	1º
517950	Vinícius Cabral Gonçalves	68,00	2º
514805	Elisa Wilhelm Konzen	60,00	3º
517169	Vivian Daiany Braga Silva Wittmann	60,00	4º

EDITAL Nº 35/2022 – RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento dos interessados, divulga no Anexo Único deste Edital, o resultado final, após o prazo de recurso, dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo **Técnico de Nível Superior**, na função de **Assistente Social**, aprovados por meio do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aberto pelo Edital nº. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, e homologado pelo Edital nº 039/2020 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.322, de 12 de novembro de 2020, que manifestaram a opção de aceitarem a vaga oferecida para outra Unidade Universitária, que não o de sua inscrição

Dourados, 25 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor



ANEXO ÚNICO

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Função: **ASSISTENTE SOCIAL**
Unidade Universitária: **AQUIDAUANA**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
515991	Suzanir Fernanda Maia	73,00	1º
516556	Ludmila Oliveira de Souza	70,00	2º

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Função: **ASSISTENTE SOCIAL**
Unidade Universitária: **CASSILÂNDIA**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
514230	Patrícia Rodrigues da Silva de Almeida Paz	73,00	1º

EDITAL Nº 36/2022 – RTR/UEMS**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento dos interessados, divulga no Anexo Único deste Edital, o resultado final, após o prazo de recurso, dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo **Técnico de Nível Superior**, na função de **Bibliotecário**, aprovados por meio do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aberto pelo Edital nº. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, e homologado pelo Edital nº 039/2020 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.322, de 12 de novembro de 2020, que manifestaram a opção de aceitarem a vaga oferecida para outra Unidade Universitária, que não o de sua inscrição

Dourados, 25 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

ANEXO ÚNICO

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Função: **BIBLIOTECÁRIO**
Unidade Universitária: **CAMPO GRANDE**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
514972	Joyce Mirella Dos Anjos Viana	68,00	1º
517565	Lorena Stefania Puhl Rodrigues	66,00	2º
516322	Alyson Souza Dos Santos	62,00	3º
514966	Janailton Lopes Sousa	62,00	4º
516442	Lauriana Almeida Teixeira Da Costa	61,00	5º

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/SAD/2022-5

PROCESSO Nº 55/011.667/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 061/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 15.145.035/0001-96**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 028: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA						
28	Hemitartarato de norepinefrina - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml.	1 - Un.	184.350 (COTA PRINCIPAL)	FRESENIUS	R\$ 5,00	R\$ 921.750,00
VALOR GLOBAL						R\$ 921.750,00

Campo Grande, 24 de maio de 2022.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/SAD/2022

PROCESSO Nº 55/011.667/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 061/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 38.140.640/0001-70**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 009.1: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						
9	Daptomicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	192 (COTA RESERVADA)	EUROFARMA	R\$ 191,35	R\$ 36.739,20
ITEM 011: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						



11	Eritropoetina humana recombinante - Dosagem: 4.000 UI / ml; Apresentação: pó liófilo injetável; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: diluente 1ml.	1 - Un.	1.300 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BLAU	R\$ 41,58	R\$ 54.054,00
ITEM 016.1: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						
16	Linezolid - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável intravenosa; Embalagem: bolsa com 300 ml.	1 - Un.	3.892 (COTA RESERVADA)	CRISTALIA	R\$ 89,99	R\$ 350.241,08
ITEM 018: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						
18	Moxifloxacino - Dosagem: 400 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	640 (EXCLUSIVO ME/EPP)	EUROFARMA	R\$ 11,42	R\$ 7.308,80
ITEM 020: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						
20	Nistatina - Dosagem: 100.000 UI/ ml; Apresentação: suspensão oral ; Embalagem: frasco com 50 ml; Acompanha: conta-gotas.	1 - Un.	650 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PRATI	R\$ 6,50	R\$ 4.225,00
ITEM 021: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						
21	Ondansetrona - Dosagem: 8 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	4.500 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BIOLAB	R\$ 3,50	R\$ 15.750,00
ITEM 022: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						
22	Oxacilina sódica - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Uso: intravenoso; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: ampola diluente com 5 ml .	1 - Un.	32.200 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BLAU	R\$ 2,20	R\$ 70.840,00
ITEM 028.1: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						
28	Hemitartarato de norepinefrina - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml.	1 - Un.	61.450 (COTA RESERVADA)	HYPOFARMA	R\$ 10,14	R\$ 623.103,00
ITEM 030: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						
30	Glicose Hipertônica - Porcentagem: 25%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.	1 - Un.	27.600 (EXCLUSIVO ME/EPP)	FARMACE	R\$ 0,93	R\$ 25.668,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.187.929,08

Campo Grande, 24 de maio de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/SAD/2022-6
PROCESSO Nº 55/011.667/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 061/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ 35.067.853/0001-25**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 004: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI						
4	Ampicilina + sulbactam - Dosagem: 2 g + 1 g; Uso: intravenoso e intramuscular; Apresentação: pó liofilizado ; E m b a l a g e m : frasco-ampola.	1 - Un.	2.400 (EXCLUSIVO ME/EPP)	G E N É R I C O / AUROBINDO - RMS: 1.5167.0022.003-1	R\$ 22,25	R\$ 53.400,00
ITEM 023.1: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI						
23	Piperacilina + tazobactam - Dosagem: 4 g + 500 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; E m b a l a g e m : frasco-ampola.	1 - Un.	19.250 (C O T A RESERVADA)	G E N É R I C O / AUROBINDO - RMS: 1.5167.0024.007-5	R\$ 33,72	R\$ 649.110,00
VALOR GLOBAL						R\$ 702.510,00

Campo Grande, 24 de maio de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/SAD/2022-1
PROCESSO Nº 55/011.667/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 061/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 05.439.635/0004-56.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 016: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA						



16	Linezolid - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável intravenosa; Embalagem: bolsa com 300 ml.	1 - Un.	11.678 (COTA PRINCIPAL)	GENÉRICO	R\$ 29,50	R\$ 344.501,00
ITEM 026: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA (UNIFICADO)						
26	Tirofibrina - Dosagem: 0,25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Uso: intravenoso; Embalagem: frasco/ampola com 50 ml.	1 - Un.	106 (COTA PRINCIPAL)	GENÉRICO	R\$ 622,14	R\$ 65.946,84
VALOR GLOBAL						R\$ 410.447,84

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/SAD/2022-4
PROCESSO Nº 55/012.460/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 082/2021.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XI**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de maio de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 00.064.780/0001-33**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA MODELO	E	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 003.1: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP							
3	Sulfato de morfina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: c á p s u l a , comprimido ou drágea.	1 - Un.	104.900 (C O T A RESERVADA)	C R I S T A L I A / DIMORF		R\$ 0,72	R\$ 75.528,00
ITEM 006: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP							
6	Paracetamol - Dosagem: 750 mg; Apresentação: c á p s u l a , comprimido ou drágea.	1 - Un.	9.600 (EXCLUSIVO ME/EPP)	E M S / PARACETAMOL - GENÉRICO		R\$ 0,23	R\$ 2.208,00
ITEM 007: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP							
7	Cloridrato de bupropiona - Dosagem: 150 mg; Apresentação: c á p s u l a , comprimido ou drágea.	1 - Un.	1.000 (EXCLUSIVO ME/EPP)	E M S / CLORIDRATO DE BUPROPIONA - GENÉRICO		R\$ 0,60	R\$ 600,00
ITEM 008: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP							



8	Cloridrato de sertralina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	11.100 (EXCLUSIVO ME/EPP)	E M S / CLORIDRATO DE SERTRALINA-GENÉRICO	R\$ 0,31	R\$ 3.441,00
ITEM 010: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
10	Dimeticona - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	10.500 (EXCLUSIVO ME/EPP)	P R A T I / SIMETICONA-GENÉRICO	R\$ 0,16	R\$ 1.680,00
VALOR GLOBAL						R\$ 83.457,00

Campo Grande, 24 de maio de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2022

PROCESSO: 55/011.663/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08 de junho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XII

PREGÃO ELETRÔNICO: 0035/2022

PROCESSO: 55/001.509/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08 de junho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DE CERTIFICAÇÃO CREDENCIADO (ECC) PARA CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE (SGQ).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2022
PROCESSO: 27/001.120/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09 de junho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2021
PROCESSO: 71/039.865/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 08 de junho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0146/2021
PROCESSO: 27/006.952/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09 de junho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2021.

Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SED n. 2.708, de 20 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a SUSPENSÃO da licitação, a pedido do órgão para adequações no Edital e resposta aos questionamentos apresentados.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERVIDORES E SWITCHES).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2022.

PROCESSO: 29/056.004/2021.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP 01.

COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SEFAZ n. 606, de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), DENOMINADA SISTEMA GESTOR DE PRODUTOS E PREÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2022.

PROCESSO: 11/013.151/2021

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 27 de maio às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02

Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SEFAZ "P" N. 606 de 26 de novembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação, por solicitação do órgão.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA CÓPIA DE SEGURANÇA E RESTAURAÇÃO DE DADOS, COM 60 (SESENTA) MESES DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO SGI/SEFAZ/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2022

PROCESSO: 11/003.547/2022

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395 DE 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0037/2022.

PROCESSO: 55/002.072/2022.

PREGÃO DESERTO

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Ep02
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.397, de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E ELETRÔNICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021.

PROCESSO: 75/000.288/2021.

ITENS DESERTOS: 001, 002 E 003.

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
004	TERABRAS COMERCIAL EIRELI	3.236,84	61.499,96
005	ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	3.947,00	11.841,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021

PROCESSO: 55/009.058/2021

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 27/05/2022 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ nº172 de 01 de abril de 2022 através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação a pedido do órgão para análise e deliberação de esclarecimentos /impugnações.

OBJETO: PROFISCO II - BID: Contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Tratamento Virtual de DF-e.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2022.

PROCESSO: 11/013.533/2021

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://centraldecompras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0153/2021****PROCESSO Nº. 27/004.854/2021****FONTE: 0100****Objeto:** Aquisição de materiais de laboratório e correlatos.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0153/2021: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar LTDA - EPP	24.595.488/0001-05	01,03 e 05	49.760,00
Mega Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI	07.729.499/0001-11	04	13.260,00

Ficando a (s) Empresa (s) Adjudicatária (s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decretos Estadual n.º 15.327/2019 de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 25/05/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Ordem de Contratação n. 007/2022

Processo: 29/028.327/2022

Registro de Preços – ATA n. 015/SAD/2022-1 - Pregão Eletrônico n. 083/2021-SAD

Nota de Empenho n. 005601/2022 – Valor R\$ 11.496,00 (Onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ZEUS COMERCIAL EIRELI.

Objeto: Aquisição de Pneus visando atender a demanda da Secretaria Estadual de Educação.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 20 (vinte) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação. (10/05/2022).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIALN. 02/2022**PROCESSO N. 29/016287/2022****OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, conforme abaixo:

Empresa (1): ADEILDO FARIAS DA SILVA CIA & LTDA, CNPJ N. 01.937.663/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.370,50 (cinco mil e trezentos e setenta reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): Baena & Cia Ltda, CNPJ N. 04.925.570/0001-43, vencedora dos itens: 4, 5, 7, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.693,80 (três mil e seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

CAARAPO/MS, 25 de maio de 2022

Arielle Cuzinato da Silva
Presidente da UEX. da E.E. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA
CPF N. 013.330.441-86

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 06/2022 - Processo Administrativo nº. 57/000.089/2022

Objeto: Execução das obras de construção de 22 (vinte e duas) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Conjunto Habitacional João Paulo II – Quadra 06 (Lotes 01 ao 22), no município de Deodápolis/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

ordem	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME/EPP	PREÇO GLOBAL
1º	SCM Comércio e Serviços Eireli	41.499.247/0006-62	Não	474.106,58
2º	Rezende Construtora Eireli	06.866.518/0001-99	ME	481.326,45

A contar da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 25/05/2022.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL-AGEHAB

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ato de Convocação

Processo n. 71/032.171/2021– Objeto: Implantação em Revestimento Primário de Estrada Vicinal de acesso o trânsito em assentamento, com extensão aproximada de 41.650 Km no Municípios de Iguatemi e Itaquiraí

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **SOTRAM- Construtora e Terraplanagem Ltda**, CNPJ nº. 67.156.943/0002-60, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente a Tomada de Preço 068/2021-DLO, dotados das certidões previstas no Edital

Campo Grande-MS, 24 maio 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2022000000367

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2022000000367** DO MUNICÍPIO DE MARACAJU E PONTA PORA/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 29/04/2022 e 13/05/2022, ATRAVÉS DO PORTAL EURO LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **FRANCISCO VILANOVA ALVES**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
5	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	HSQ7718	MS	HA07E-3025100	ALEX PITTER PRESTES	2.300
3	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSV4271	MS	JA04E17039891	JOSE LECIO FERNANDES	2.880
7	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK3924	MS	HA07E14028839	JOSE LECIO FERNANDES	2.960
9	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK6F77	MS	KC08E24003289	CARLOS ROBERTO DE LIMA JUNIOR	3.595
11	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	HTF4543	MS	E3C9E-008657	DIEMES PINTO MARTINS	2.715
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
14	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	NRM1038	MS	KC16E8B306343	HAWAN PACHE ROBALDO	4.675



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

27	I/FORD RANGER XL CD4 22	2013/2014	PRATA	OBD0059	MS	QJ2TEJ163264	CRISTIAN RONNY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	75.190
26	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRO0146	MS	KC16E8B536916	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	4.875
16	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2015/2015	CINZA	S/PLACA	--	G3C5E-041384	MARIO FUKIO CESAR DE SOUZA SAKAMOTO	7.650
22	I/MMC L200 4X4	1995/1995	PRETA	HRF5482	MS	4D56GP2866	MARCEL RODRIGO DE CARVALHO SIMOES	7.005
23	FORD/ECOSPORT XLT	2007/2008	PRATA	HSY5192	MS	FPJA88905264	JOSE LECIO FERNANDES	9.910
24	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	PRETA	NRV6595	MS	E3L2E-005788	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	3.400
25	HONDA/CB 300R	2011/2011	AMARELA	HTP3917	MS	NC43E1B041401	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	4.895
21	I/BMW 323TI CT41	1999/1999	PRATA	LNE1626	MS	32672000	PAULO CESAR MARQUES	6.055

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2022000000359

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2022000000359** DO MUNICÍPIO DE MARACAJU E PONTA PORÁ/MS - VEÍCULOS PARA **Desmanche**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 28/04/2022 e 12/05/2022, ATRAVÉS DO PORTAL EURO LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **FRANCISCO VILANOVA ALVES**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
5	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2017/2017	AZUL	GAR0249	SP	G3C5E-067548	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	2.986,86
3	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK7238	MS	JC41E1B709184	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	944,86
3	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	HSO5629	MS	KC08E26008000	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.058,19
3	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	HSW2120	MS	HA07E-X029819	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	519,8
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSM7865	MS	E314E-025543	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	796,14
1	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HS9961	MS	HB02E17008981	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	571,83
1	HONDA/NX 200	1997/1997	VERMELHO	JYQ3278	MT	MD27E-V004948	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	925,45
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	HSB0371	MS	JC30E11030825	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	623,91
2	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HTL4283	MS	HTP5618	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.089,85
5	TRAXX/JL50Q-9	2015/2015	VERMELHO	S/PLACA	--	JL1P39FMB15T003097	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	569,52
4	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	ATP5640	PR	JC41E1B302545	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.119,85
4	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	NR12399	MS	JC48E2B093269	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.522,44
1	TRAXX/JL50Q-9	2015/2015	VERMELHO	S/PLACA	--	JL1P39FMB15T008825	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	537,52
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	DFA9871	MS	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	764,34
13	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	CINZA	DXQ6255	SP	178F1011*7634225*	LEAL E CASARIN LTDA ME	3.255
14	VW/GOL SERIE OURO 2000	2000/2000	CINZA	KEB9957	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	1.590
2	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	HTK1804	MS	F466-BR117818	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	764,34
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRK0578	MS	JC30E11234009	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	939,03
5	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	2008/2008	PRETA	HTP5618	MS	156FMI285004650	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.493,6
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORÁ								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
4	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	NRG6778	MS	JC41E2B505872	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.192,28
20	VW/GOL 1.0	2012/2013	BRANCA	AVC5573	SP	CCNB78005	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	6.720
10	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HCE5427	MG	KC08E15060574	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	812,91
11	HONDA/CB 300R	2012/2012	BRANCA	OLS0199	MG	NC43E1C048475	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.600,14
11	YAMAHA/LANDER XTZ250	2006/2007	AZUL	DLT5078	SP	G355E-001297	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.519,79
9	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTR2897	MS	JC41E29084333	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.106,01



10	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HTW8420	MS	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	374,56
8	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK8464	MS	KC08E14022738	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	471,49
8	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2009/2010	PRETA	HTR8107	MS	F401-BR199728	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	459,01
5	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	S/PLACA	--	JC41E2B744013	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.536,79
10	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	2014/2014	BRANCA	OVS9425	GO	G396E-014043	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.710,88
11	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	LPI2123	MS	G347E-103584	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.295,06
10	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	VERMELHO	S/PLACA	--	E3F6E-012327	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	591,64
21	FORD/FIESTA FLEX	2008/2008	PRATA	NHO8959	MA	SMJA88310751	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	4.775
4	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HST0767	MS	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	671,77
3	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	S/PLACA	--	E3G9E-047465	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	845,47
3	HONDA/CBX 200 STRADA	1994/1994	ROXA	HQN0043	MS	MC27ERR01286	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	396,68
2	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	DHL0346	SP	HA07E-3020703	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	542,54
7	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	JZQ5838	MS	JC30E22142577	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	864,9
7	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRETA	HRB0859	MS	JC18E2038862	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	437,99
5	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2014	PRETA	S/PLACA	--	HC14E2E007294	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.883,22
8	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSQ6482	MS	MC35E-3123735	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	479,05
8	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	AHL3089	MS	JC25EW017811	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	242,04
9	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	HTH4547	MS	F466BR326616	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	818,35

18	I/MMC PAJERO SPORT SE	2001/2002	PRETA	DFH6187	MS	6G72PB4526	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	5.150
4	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSR2762	MS	KC08E16925175	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.108,62
7	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	MBW6763	SC	HA07E13059153	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	916,13
7	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	IOZ1584	RS	KC08E28071151	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.382,61
8	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	VERMELHO	DYN3944	SP	E381E-077069	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	393,37
7	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRQ8211	MS	JC25EX070289	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	563,35
9	DAFRA/SMART 125 EFI	2009/2010	VERMELHO	MGO6168	MS	B1K9001234	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	740,84
9	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRK2403	MS	JC30E21088170	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	779,77

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/001.301/2022

Objeto: contratação de **Themis Riyono Grosbelli Irie - MEI**, na condição de empresária exclusiva de "Vinil Moraes" para que realize 01 (um) Show Musical no dia 27 de maio de 2022, à partir das 20:30 horas, n Palco da Integração na Praça Generoso Ponce, em Corumbá/MS com duração de 50 minutos, no 16º Festival América do Sul Pantanal/22

Favorecido: **Themis Riyono Grosbelli Irie - MEI**

CNPJ nº 21.946.036/0001-32

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 25 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/001.289/2022

Objeto: contratação de **Leila Siqueira Vieira**, em artes "Jakeline Sanfoneira" para que realize 01 (um) Show Musical no dia 26 de maio de 2022, à partir das 23:30 horas, no Palco Rio Paraguai – Porto Geral, Corumbá/MS, com duração de 50 minutos, no 16º Festival América do Sul Pantanal/22

Favorecido: Grupo de Artes Cênicas

CPF nº 801.284.591-15

Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 25 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.250/2022

Do Objeto: contratação de Associação Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental Teatro Imaginário Maracangalha, inscrita no CNPJ nº 16.742.014/0001-10, para que realize 03 (três) apresentações de teatro, com o espetáculo "Areotorare – O Verbo Negro e Bororo do Índio Profeta", no dia 25 de maio de 2022, à partir das 15:00 horas, na Escola Municipal Luiz Feitosa, Rua Gal Rondon, 266, em Corumbá/MS, no dia 25 de maio de 2022, à partir das 22:00 horas, na Rua Ladário, em Corumbá/MS e no dia 26 de maio de 2022, à partir das 14:00 horas, na EE Dom Bosco, Rua Dom Aquino, 2462, em Corumbá/MS, com duração de 50 minutos, cada, no 16º Festival América do Sul Pantanal/22

Favorecido: Associação Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental Teatro Imaginário Maracangalha
CNPJ 16.742.014/0001-10

Do Preço: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil novecentos reais)

Data da Ratificação: 23 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/001.244/2022

Objeto: contratação do Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural, para que realize 01 (uma) apresentação de circo, com o espetáculo "Tradicional Pocket Show", no dia 28 de maio de 2022, à partir das 16:30 horas, na Praça Jd. da Independência, Centro, em Corumbá/MS, com duração de 50 minutos, no 16º Festival América do Sul Pantanal/22

Favorecido: Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural

CNPJ nº 28.386.189/0001-11

Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 25 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/001.307/2022

Objeto: contratação de **Danon Adão Ferreira Lacerda**, para que realize 01 (uma) exibição de audiovisual Longa Metragem com a obra "Copa 181", no dia 28 de maio de 2022, à partir das 17:45 horas, no Auditório do Sindicato Rural, na Rua General Rondon, n. 1.033, Centro, em Corumbá/MS, com duração de 81 minutos, no 16º Festival América do Sul Pantanal/22

Favorecido: Danon Adão Ferreira Lacerda

CPF nº 437.566.111-91

Do Preço: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 25 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/001.239/2022

Objeto: contratação de Ginga Companhia de Dança, para que realize 01 (uma) apresentação de dança, com o espetáculo "Silêncio Branco", no dia 29 de maio de 2022, à partir das 18:30 horas, no Clube Corumbaense, na Av. Gal. Rondon, s/n, em Corumbá/MS, com duração de 50 minutos, no 16º Festival América do Sul Pantanal/22
Favorecido: Ginga Companhia de Dança
CNPJ nº 02.955.888/0001-41
Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Data da Ratificação: 25 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/001.240/2022

Objeto: contratação de Anderson Carlos de Lima, para que realize 01 (uma) apresentação de circo, com o espetáculo teatral "Bebê a Bordo", no dia 29 de maio de 2022, à partir das 18:30 horas, na Praça CEU, Rua Mal Ronson, Popular Nova em Corumbá/MS, com duração de 50 minutos, no 16º Festival América do Sul Pantanal/22
Favorecido: Anderson Carlos de Lima
CNPJ nº 16.768.519/0001-54
Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Data da Ratificação: 25 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/001.311/2022

Objeto: contratação de **Lucilene Luzia Bigatão Rios**, para que realize 01 (uma) exibição de audiovisual Curta Metragem, com a obra "Fujona em Busca da Liberdade", no dia 28 de maio de 2022, à partir das 17:00 horas, no Auditório do Sindicato Rural, na Rua General Rondon, n. 1033, Centro, em Corumbá/MS, com duração de 22 minutos e 41 segundos, no 16º Festival América do Sul Pantanal/22
Favorecido: Lucilene Luzia Bigatão Rios
CPF nº 200.372.951-87
Do Preço: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Data da Ratificação: 25 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/001.247/2022

Objeto: contratação de Marcelo Carvalho Leite, inscrito no CPF nº 615.262.231-04, na condição de integrante e representante do Grupo "Fulano di Tal", para que realize 01 (uma) apresentação de teatro, com o espetáculo "A Fabulosa História Guri-Árvore", no dia 26 de maio de 2022, à partir das 18:30 horas, na Alameda Tamengo, Bairro Cervejaria, em Corumbá/MS, com duração de 50 minutos, no 16º Festival América do Sul Pantanal/22
Favorecido: Marcelo Carvalho Leite
CPF nº 615.262.231-04
Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Data da Ratificação: 25 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/001.309/2022

Objeto: contratação de Rosiney Isabel Bigatão, inscrito no CPF nº 249.891.691-15, para que realize 01 (uma) exibição de audiovisual Média Metragem com a obra "Campo Grande das Araras", no dia 26 de maio de 2022, à partir das 16:40 horas, no Auditório do Sindicato Rural, na Rua General Rondon, n. 1.033, Centro, em Corumbá/MS, com duração de 27 minutos e 30 segundos, no 16º Festival América do Sul Pantanal/22 Favorecido: Rosiney Isabel Bigatão

CPF nº 249.891.691-15

Do Preço: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 25 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/001.241/2022

Objeto: contratação de Grupo de Artes Cênicas, para que realize 01 (uma) apresentação de teatro, com o espetáculo "Uma Moça da Cidade", no dia 27 de maio de 2022, à partir das 18:00 horas, na Praça Central do Conjunto Cadiwéus, em Corumbá/MS, com duração de 60 minutos, no 16º Festival América do Sul Pantanal/22 Favorecido: Grupo de Artes Cênicas

CNPJ nº 03.891.049/0001-70

Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 25 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/001.243/2022

Objeto: contratação de Ralfer Sandim Campagna - MEI, na condição de integrante e representante do coletivo Platforme-se, para que realize 01 (uma) apresentação de dança, com o espetáculo "Deriva", no dia 28 de maio de 2022, à partir das 15:00 horas, no Jardim da Independência, Rua Frei Mariano, Centro, em Corumbá/MS, com duração de 32 minutos, no 16º Festival América do Sul Pantanal/22 Favorecido: Ralfer Sandim Campagna - MEI

CNPJ nº 28.270.405/0001-69

Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 25 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/001.310/2022

Objeto: contratação de Thayna Cambara Beraldo, para que realize 01 (uma) exibição de audiovisual Média Metragem com a obra "Encruzilhada de Estórias: Registro das Festividades Religiosas – Louvação Xango", no dia 27 de maio de 2022, à partir das 17:00 horas, no Auditório do Sindicato Rural, na Rua General Rondon, n. 1.033, Centro, em Corumbá/MS, com duração de 33 minutos e 47 segundos, no 16º Festival América do Sul Pantanal/22 Favorecido: Thayna Cambara Beraldo

CPF nº 010.541.971-05

Do Preço: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 25 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/001.242/2022

Objeto: contratação de Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas, para que realize 01 (uma) apresentação de circo, com o espetáculo "O Grandioso Mini Cirquim nas Arábias", no dia 26 de maio de 2022, à partir das 10:00 horas, na Feira Central, na Praça Almirante Gastão Brasil, na Rua Riachuelo, em Ladário/MS, com duração de 70 minutos, no 16º Festival América do Sul Pantanal/22

Favorecido: Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas

CNPJ nº 07.036.069/0001-14

Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 25 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/001.248/2022

Objeto: contratação de Tarsila Bonelli Calegari Paulino, na condição de integrante e representante da Cia Theastai de Artes Cênicas, para que realize 01 (uma) apresentação de dança, com o espetáculo "Delírios – Traços Dançantes em Lídia Baís", no dia 27 de maio de 2022, à partir das 18:30 horas, na EE Leme do Prado, em Ladário/MS, com duração de 40 minutos, no 16º Festival América do Sul Pantanal/22

Favorecido: Tarsila Bonelli Calegari Paulino

CPF nº 997.022.311-91

Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 25 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/001.332/2022

Objeto: contratação de Karen dos Santos Mara Freitas, para que realize 01 (uma) exibição de audiovisual Curta Metragem, com a obra "Flores do Bálsamo", no dia 27 de maio de 2022, à partir das 17:10 horas, no Auditório do Sindicato Rural, na Rua General Rondon, n. 1033, Centro, em Corumbá/MS, com duração de 16 minutos e 07 segundos, no 16º Festival América do Sul Pantanal/22

Favorecido: Karen dos Santos Mara Freitas

CPF nº 059.668.831-81

Do Preço: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 25 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/001.333/2022

Objeto: contratação de Raylson Chaves Costa, para que realize 01 (uma) exibição de audiovisual Curta Metragem com a obra "Nossas Câmeras Chegaram", no dia 27 de maio de 2022, à partir das 17:30 horas, no Auditório do Sindicato Rural, na Rua General Rondon, n. 1.033, Centro, em Corumbá/MS, com duração de 20 minutos e 36 segundos, no 16º Festival América do Sul Pantanal/22

Favorecido: Raylson Chaves Costa

CPF nº 044.247.141-60

Do Preço: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 25 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/001.306/2022

Objeto: contratação de Tatiana Varela Besteiro, para que realize 01 (uma) exibição de audiovisual Curta Metragem, com a obra "O Kunumi e o Curupira", no dia 26 de maio de 2022, à partir das 16:30 horas, no Auditório do Sindicato Rural, na Rua General Rondon, n. 1033, Centro, em Corumbá/MS, com duração de 03 minutos e 10 segundos, no 16º Festival América do Sul Pantanal/22

Favorecido: Tatiana Varela Besteiro

CPF nº 705.377.321-36

Do Preço: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 25 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com contratação de empresa para locação de espaço, montagem e decoração de estande, para participação da Fundação de Turismo no evento "**BNT Mercosul 2022**", que será realizada no período de 27 e 28 de maio de 2022, em no Centreventos de Itajaí, em Balneário Camboriú/SC, conforme justificativa constante no Processo nº 71/020086/2022, no valor de **R\$ 108.155,00** (cento e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais), em favor da empresa BNT FEIRAS E CONGRESSOS EIRELI.

Campo Grande, 24 de maio de 2022.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica Resultado de Licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**PROCESSO Nº – 29/027060/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de 02 (duas) salas de aula para atender aos cursos ofertados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia – MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: VÊNETO CONSTRUTORA LTDA – EPP. CNPJ nº 17.512.927/0001-03.

EMPRESA VENCEDORA: VÊNETO CONSTRUTORA LTDA – EPP. CNPJ nº 17.512.927/0001-03, com valor global de R\$ 392.703,60 (Trezentos e noventa e dois mil, setecentos e três reais e sessenta centavos).

Com fulcro na alínea "b" do inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aberto prazo para interposição de recursos administrativos.

Dourados, 25 de maio de 2022

Jurandir Ferreira da Silva Júnior

Presidente – CPL/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**PROCESSO Nº 29/016223/2022**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração visando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Despacho Aduaneiro com o objetivo de atender ao Projeto "Equipamento multiusuários para modernização dos laboratórios da UEMS" - convênio nº 01.18.0038.00 - Chamada Pública MCT/FINEP/CT - INFRA-PROINFRA - 02/2014.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MEL LOGISTICA E DESEMBARACO ADUANEIRO LTDA.

LOTE 01: Com valor de **R\$ 19.000,00** (Dezenove mil reais);

LOTE 02: Com valor de **R\$ 14.000,00** (Quatorze mil reais);

LOTE 03: Com valor de **R\$ 16.700,00** (Dezesseis mil e setecentos reais).

Dourados, 25 de maio de 2022.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior

Pregoeiro/UEMS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 551, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ADRIANO CHADID MAGALHÃES, matrícula n. 427028022, Secretário-Adjunto, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 23 de maio a 6 de junho de 2022, em substituição à titular Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 552, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.818, de 23 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 8.523, de 25 de setembro de 2013, na parte que designou o servidor abaixo relacionado para desempenhar a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo).

SERVIDOR
1 – Agência Estadual de Metrologia (AEM) Suplente: Helena Alfonso Agrímpio Fonseca

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 553, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo), em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013:

Servidores
1 – Agência Estadual de Metrologia (AEM) Titular: Everton Paini Malheiros Suplente: Deivys Gomes Duval

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 585, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, VIVIAN PEGORINI, matrícula n. 477141021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 23, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Casa Civil n. 1, de 18 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER a prorrogação da licença-maternidade da servidora FERNANDA FIGUEIREDO PINTO, matrícula n. 427119024, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 18 de junho a 16 de agosto de 2022, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 73/000033/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 260 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 034/2022, registro GCONT n. 18.111, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Consórcio formado pelas empresas GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda. - CNPJ n. 12.423.787/0001-83 e Inteligência de Negócios Sistemas e Informática Ltda. – IN - CNPJ n. 06.984.836/0001-54, (Processo n. 11/006.883/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 034/2022
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 034/2022
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
132896023	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar

a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 263 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Unidades da Superintendência de Gestão da Informação/SEFAZ, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade
74458021	CARLOS ALBERTO ARRUDA DE CAMPOS	TTI Especial	Coordenadoria de Sistemas, Informações e Conteúdo/SGI
21769023	EDSON LUIZ DE HESPPORTE	ATI Especial	Coordenadoria de Sistemas, Informações e Conteúdo/SGI
22271021	GERMANO BARROS DE SOUZA FILHO	ATI Master	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura/SGI
80974021	GERSON DE MORAES GAUNA	ATI Master	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura/SGI
78086021	NADJA ANTONIO ARANTES PEREIRA	ATI Master	Coordenadoria de Sistemas, Informações e Conteúdo/SGI
56703021	WILLIAM MOURA MACHADO	ATI Especial	Unidade de Operação/SGI

CAMPO GRANDE-MS, 24 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 264 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR PAULO CESAR DA SILVA, matrícula n. 74656021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do IPVA e do ITCD/SAT, para a Unidade de Cadastro Fiscal/COACON/SAT, com validade a partir de 1º de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 265 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor, abaixo relacionado, para exercer a função de confiança privativa da carreira Gestão de Tecnologia da Informação, conforme disposto na alínea ali especificada, inciso VI, do art. 37-C, da Lei n. 5.778, de 9 de dezembro de 2021, com validade a partir de 1º de junho de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	alínea
80279021	SERGIO TSUGUYA SHIMADA	ATI	Líder de Projeto de Tecnologia da Informação	"f"

CAMPO GRANDE-MS, 24 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N, 740, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 336, de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora SILVIA GOMES DO PRADO, matrícula n. 69178024, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de maio de 2022 (Processo n. 55/000929/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N, 741, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 630, de 3 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.900, de 13 de maio de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora MARILIA DE MELLO CANSANÇÃO, matrícula n. 106811021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 18 de abril de 2022 (Processo n. 55/000929/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 742, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 225, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.862, de 15 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora ROZENILDA LIMA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula n. 82010021, ocupante do cargo de Agente Organizacional, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Agência Estadual de Metrologia, a contar de 1º de maio de 2022 (Processo n. 55/000187/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 743, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.822 de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.290, de 29 de setembro de 2020, na parte que autorizou a cedência da servidora CÉLIA FERREIRA VIEIRA, matrícula n. 65344022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura, a contar de 1º de maio de 2022 (Processo n. 55/000909/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 744, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 621, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.133, de 31 de março de 2020, que autorizou a cedência do servidor JOSÉ CARLOS BORGES PINTO, matrícula n. 56163024, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de maio de 2022 (Processo n. 55/000915/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 745, DE 23 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA, matrículas n. 72801021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, no período de 11 de maio a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/008945/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 746, DE 23 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/008945/2021):

Matricula	Nome	Cargo
41079022	Ana Lucia Martins Biffi	Professor
27716021	Darlan Benites Mougnot	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 754, DE 23 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras MERLE CAFURE, matrícula n. 123103022, ocupante do cargo de Advogado, LEÔNIA INÊS DA CRUZ PAVÃO, matrícula n. 59444021, ocupante do cargo de Gestor Organizacional e MALUCELI BITENCOURT MACHADO GUENKA, matrícula n. 95162021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares,

para que, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/005426/2022.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.281, de 21 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.716, de 23 de dezembro de 2021, de autorização de cedência da servidora abaixo relacionada, para a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e tendo em vista a Resolução "P" SAD n. 640, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.818, de 2 de maio de 2022, foi feita a seguinte apostila, a contar de 1º de maio de 2022 (Processo n. 55/000485/2019):

ONDE CONSTA	PASSE A CONSTAR
"...Lucimar Popivits da Silva..."	"...Lucimar Popovits da Silva..."
"..lotada na Secretaria de Estado de Educação..."	"...lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 454, de 6 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.512, de 19 de maio de 2021, que autorizou a cedência do servidor MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 36353021, para a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, tendo em vista a Resolução "P" SAD n. 640, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.818, de 2 de maio de 2022, foi feita a seguinte apostila, a contar de 1º de maio de 2022 (Processo n. 55/000706/2020):

ONDE CONSTA: "...lotado na Agência Estadual de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural..."

PASSE A CONSTAR: "...lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 18/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, computado até 31 de dezembro de 2019, a pontuação da avaliação de desempenho individual, para efeito de promoção funcional por merecimento, com fulcro no art. 34 da Lei n. 4.894, de 26 de julho de 2016.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Comissão de Avaliação de Desempenho (Processo n. 31/007887/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DO EDITAL N. 18/2022

Cargo/Função: Agente de Segurança Socioeducativa

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Média do triênio
105232022	Abner Campos de Oliveira	C	2/6/2017	943	95,83
74808022	Adelcio Alves Ferreira Filho	D	25/5/2018	586	89,55
88786022	Ademir João Belle	C	25/5/2018	586	98,51
84884022	Adna Maris Sacuche de Pontes	D	25/5/2018	586	54,21
79600022	Adilson Felicio da Silva	E	2/6/2017	943	97,60
121412022	Adriano da Silveira Ruiz	C	25/5/2018	586	97,15
77910022	Adriano Vitor Freitas de Lima	D	25/5/2018	586	79,01
114657022	Agnaldo Alves Mendes	B	12/11/2020	0	98,04
80427022	Alessandra de Almeida Silva	D	25/5/2018	586	96,72
65194022	Alex Sander Pancini Tavares	D	25/5/2018	586	96,02
88101021	Alexsandro Silva Duarte	B	12/11/2020	0	82,04
80647021	Aline Melo de Oliveira	B	12/11/2020	0	88,09
122945022	Ana Paula Ferreira de Souza	C	25/5/2018	586	90,99
24670021	Ana Tiara de Souza	B	12/11/2020	0	88,55
70351022	Anderson Tadeu Lopes	C	25/5/2018	586	94,71
89732022	Anelize Gonçalves da Costa Lopes	B	12/11/2020	0	62,73
72507024	Aparecido Pedro Sales	D	25/5/2018	586	23,22
71934022	Andre de Oliveira Ribeiro	C	25/5/2018	586	89,28
122965022	Angelo Marcos da Silva	D	25/5/2018	586	87,43
15103022	Antenor Francisco Goncalves da Silva	C	2/6/2017	943	99,20
80728022	Arlison D'Avila Conceicao	D	25/5/2018	586	99,30
97716022	Armando Matos Palacio	D	25/5/2018	586	98,13
114458022	Ataliba Ferreira Junior	C	2/6/2017	943	97,53
114239022	Aurelio Mota Camargo	C	2/6/2017	943	78,34
65456022	Aureo Jose Aparecido da Silva	C	2/6/2017	943	93,07
107381022	Benilso Alves	B	19/12/2019	13	89,42
88831022	Bruno Inacio Bonardo Pereira	C	25/5/2018	586	87,43
133995021	Camila Cunha dos Santos	B	12/11/2020	0	54,17
66218022	Carlos Magno Siqueira Escobar	C	2/6/2017	943	64,26
70720022	Carlos Alberto Ferreira	D	25/5/2018	586	97,10
65446022	Carlos Henrique de Souza	E	2/6/2017	943	97,22
76011023	Cibele de Farias	C	2/6/2017	943	87,95
130033022	Claudemilson Bastos de Oliveira	C	25/5/2018	586	49,00
125987022	Claudinei da Silva Bilati	B	1º/7/2012	2565	31,35
126391022	Claudionor Rodrigues Garcia	C	25/5/2018	586	63,99
94134024	Claudia Davina Benevides Marques	C	2/6/2017	943	97,73
95270022	Claudia Pereira da Silva Lima	C	25/5/2018	586	93,20
123647022	Clayton Hollo Bispo	C	25/5/2018	586	98,06
98239022	Cledson Delfino Costa	C	25/5/2018	586	85,17
78350022	Cleony Moron Santos Beckers	C	2/6/2017	943	95,20
29835022	Corbeniano Vilalva Leite	C	2/6/2017	943	91,27
12986022	Cristian Jovito Lefevre Zabala	D	25/5/2018	586	97,25
118133024	Cristiane Lopes Miranda	C	25/5/2018	586	90,85
58069022	Cristiane Barbosa da Silva de Souza Borges	C	2/6/2017	943	22,56
132007022	Cristiano Cesar Torqueti da Costa	D	25/5/2018	586	53,40
87903022	Dalva de Castro Souza Santos	D	12/11/2020	0	62,87
96202022	Daniele Lombardi Maluf Alvarenga	C	2/6/2017	943	83,25
5924022	Danilo Marques da Silva	C	2/6/2017	943	97,80
113297022	Davi Alves Tiburcio	C	25/5/2018	586	87,47
33315022	David Mauricio Araujo Leigue	D	25/5/2018	586	97,47
30837022	Debora Carolini Alves Lemos	B	12/11/2020	0	97,06



118694022	Dhyones Silva de Souza	C	25/5/2018	586	33,33
119444022	Dinalva dos Santos	D	25/5/2018	586	97,46
69670023	Dirley Goncalves Alexandre	C	2/6/2017	943	96,28
112101023	Eberl Carneiro Caceres	D	25/5/2018	586	38,66
65227022	Edivaldo Clemente de Freitas	E	2/6/2017	943	88,55
75273022	Ednaldo da Silva Santana	C	2/6/2017	943	92,93
78623022	Edgar Rufo Vilhalba	C	2/6/2017	943	66,14
107777022	Edivaldo Vitor Zagolino	D	25/5/2018	586	42,93
133589022	Eduardo Oliveira Arcangelo	C	25/5/2018	586	44,01
95256022	Elcon Aniceto Fernandes de Oliveira	C	2/6/2017	943	75,27
121839022	Eluzana Bitencourt Fernandes Maidana	D	25/5/2018	586	97,69
125589022	Elvis Alves do Nascimento	C	25/5/2018	586	99,53
114863021	Emilena Felizardo Vieira Pinheiro	B	12/11/2020	0	97,71
43685022	Emiliana Oliveira Bento	D	19/12/2019	13	97,05
82583023	Elisa Yumi Suga Lima	C	25/5/2018	586	64,26
88211022	Elisvam Lopes da Costa	C	25/5/2018	586	53,78
108305022	Emerson Duarte de Barros	C	25/5/2018	586	23,33
73442022	Erbeson Souza Neves dos Santos	C	2/6/2017	943	22,08
133114023	Eric Ramos	B	1º/7/2012	1432	33,24
43997022	Eronides Silva	C	2/6/2017	943	89,17
116637022	Ester da Silva Cuenca	D	12/11/2020	0	97,13
83828022	Everaldo Pereira dos Santos	C	25/5/2018	586	89,80
10351021	Ezequiel Arce Oliveira	B	12/11/2020	0	84,87
52369025	Ezequiel Clemente de Freitas	C	25/5/2018	586	78,77
122230022	Fabiano Nunes Cavassa	C	02/6/2017	943	88,38
83107022	Fabio Caceres de Freitas	C	25/5/2018	586	66,17
122121022	Fabio Marcio Queiroz	C	2/6/2017	943	43,81
74885021	Fernando Assunção Pedra Mareco	B	12/11/2020	0	54,25
101421022	Fabricio Lopes Barreto	C	2/6/2017	943	83,16
114257022	Fernando Batista de Almeida	C	2/6/2017	943	90,00
65430022	Filomena Aparecida da Silva	C	2/6/2017	943	84,83
132786022	Flavio Henrique Camilo	C	25/5/2018	586	97,88
41829022	Flavio Oliveira Rosa dos Santos	F	25/5/2018	586	93,18
54386022	Francisco Costa dos Santos	D	25/5/2018	586	89,53
102908022	Francisco Lima de Souza Junior	C	2/6/2017	943	21,00
128777022	Francisco Miguel Lesmo Gonzalez	D	25/05/2018	586	44,05
120960022	Geancarlos de Araujo Rocha	C	25/05/2018	586	18,13
104979022	Gelfson Machado Cuba	C	02/06/2017	943	65,67
65279022	George Maia Mistral	D	25/05/2018	586	99,53
95071022	Gilberto Almeida os Santos	C	25/05/2018	586	99,07
92315022	Grasiele Barnabe dos Santos Fontes	C	25/5/2018	586	89,53
91277023	Guilherme Mendonca de Aguiar	C	2/6/2017	943	96,69
97711022	Halison da Silva Araujo	C	2/6/2017	943	99,67
100839022	Haroldo Acosta de Sales	B	19/12/2019	13	32,04
11100022	Heber Mainardes Xavier	C	25/5/2018	586	64,27
78002022	Heitor Aparecido Pinheiro	D	25/5/2018	586	80,00
94116022	Irene De Jesus Silva	C	2/6/2017	943	87,67
96775022	Jacqueline De Oliveira Soares	D	19/12/2019	13	50,73
10840021	Jacqueline do Carmo Nunes Roque	B	12/11/2020	0	62,97
98948022	Jacqueline Marcondes	D	25/5/2018	586	97,60
86016022	Jair Da Costa Carvalho	D	25/5/2018	586	97,09
103738022	Janaina Soares Nunes Butarelli	C	25/5/2018	586	87,86
106538022	Janderson Martins Gomes	B	19/12/2019	13	95,50
4747022	Jaqueline Lhopi Jardim	C	25/5/2018	586	84,20
3907022	Jayson Sanches Queiroz	C	25/5/2018	586	23,10
85068022	Jean Lesseski Gouveia	C	2/6/2017	943	80,81
111404022	Jean Mario Dias Matos	C	2/6/2017	943	99,07
117359022	João Antonio de Brito	C	2/6/2017	943	-

44989022	Joao Batista Pinheiro	F	2/6/2017	943	85,40
43823022	Joao da Costa Queiroz	C	25/5/2018	586	84,62
115986023	Joao Ferreira	B	5/2/2018	695	89,53
79602022	Joao Inacio Rodrigues da Silva	D	25/5/2018	586	89,48
59442022	João Manoel Nunes de Oliveira	D	25/5/2018	586	33,26
20257022	John Keoma da Silva Teixeira	C	2/6/2017	943	99,60
107852022	Jorge Marcelo Paez Cavassa	C	2/6/2017	943	87,58
115240023	Jose Carlos Batista	C	25/5/2018	586	98,02
63407023	Jose Carlos De Souza Ferreira	C	25/5/2018	586	99,06
19014022	Jose Coelho	F	25/5/2018	586	82,30
124934022	Jose Domingos Martinez De Camargo	C	2/6/2017	943	94,15
122242022	Jose Marcondes Nantes de Brites	D	25/5/2018	586	97,80
65709022	Jose Marcos Nunes	C	25/5/2018	586	62,76
113555022	Jose Roberto Marengo Correa	D	25/5/2018	586	89,53
54365022	Jose Wilson Galvao	E	2/6/2017	943	64,26
13085022	Josiane Agostini De Almeida Reis	C	2/6/2017	943	65,84
76805022	Josiane Perdomo Goncalves	C	2/6/2017	943	90,67
89628022	Josue Teles da Silva Neto	D	25/5/2018	586	99,53
91654022	Julia Faria de Avila	C	2/6/2017	943	22,79
93073023	Juliete Barbosa Goncalves Calvoso	D	19/12/2019	13	87,09
9882022	Julio Brito Junior	C	25/5/2018	586	93,48
19030021	Karla Priscila Batista Querino	B	12/11/2020	0	82,24
116088022	Keila Rodrigues dos Santos	D	25/5/2018	586	23,33
116170022	Keli Halimi Vasconcellos	C	2/6/2017	943	98,16
117991022	Kleiton Sigarini Velasco	C	25/5/2018	586	96,35
76295022	Laercio Da Silva Carneiro	B	12/11/2020	0	95,85
83397022	Lea Cristina Ramai Da Costa	C	2/6/2017	943	97,57
119663022	Lourdes Batelli Ferrari	C	25/5/2018	586	33,33
80741022	Luciana da Silva Santos	B	12/11/2020	0	95,96
109843022	Luciano Arantes Marques	D	25/5/2018	586	96,78
70444022	Lucimara Milanezi Camargo	C	2/6/2017	943	96,50
104417022	Lucio Brandao Leal	C	2/6/2017	943	23,14
126673022	Lucio Marcos de Oliveira Fernandes	D	25/5/2018	586	53,01
120616022	Lucio Mauro Siqueira Escobar	C	2/6/2017	943	64,26
6383022	Lucio Ramao Mareco Tatsuta	C	2/6/2017	943	64,68
59464022	Luis Carlos Medina Peralta	E	2/6/2017	943	100,00
79579022	Luis Carlos Valenzuela Espindola	D	25/5/2018	586	97,00
134050022	Luis Filipe Almeida da Cunha	C	2/6/2017	943	81,67
111290022	Luis Jose de Oliveira	C	25/5/2018	586	67,57
94063022	Luiz Candido Marcolino Filho	D	25/5/2018	586	70,00
106589022	Luiz Carlos Calonga Batista	B	19/12/2019	13	89,45
130653022	Luiz Paulo Barreto Junior	C	25/5/2018	586	78,53
82976022	Luiz Reinaldo de Castro Queiroz	E	2/6/2017	943	89,43
84177024	Magno dos Santos Mugarte	D	25/5/2018	586	97,44
66483022	Manfred Waldow	C	2/6/2017	943	95,70
91133022	Marcelo Braga da Silva	E	2/6/2017	943	23,22
97415022	Marcelo Ferreira de Mattos	B	12/11/2020	0	23,10
41731021	Marcelo Luiz Peixoto Leite	B	12/11/2020	0	68,15
83802022	Marcelo Tabone Neves	D	12/11/2020	0	99,18
109142023	Marcelino Alves	C	2/6/2017	943	20,07
96454022	Marcia de Lima Hokama	D	19/12/2019	13	95,58
39889022	Marcio Amarante Cheung	C	2/6/2017	943	81,24
123729022	Marcio de Deus dos Santos	C	25/5/2018	586	55,73
61817023	Marcos Antonio Ferreira Neto	C	25/5/2018	586	97,75
60408022	Marcos Aparecido da Silva	C	25/5/2018	586	89,77
37426022	Marcos Gama da Silva	C	25/5/2018	586	75,92
54900022	Maria Alzeli Batista Neiva	C	25/5/2018	586	91,21
82244022	Maria Aparecida Bartnikovski	C	25/5/2018	586	64,14
37111022	Maria Estela Cristaldo Romero	C	2/6/2017	943	89,07

90296023	Maria Leunice da Silva	D	19/12/2019	13	94,61
58869023	Marilita Fujiko Yamamoto Costa	C	25/5/2018	586	97,13
115323022	Mario Cesar Alves	C	25/5/2018	586	87,93
84703022	Mario Marcio Alves Barbosa	E	2/6/2017	943	97,65
105912022	Mario Marcio Brito de Sousa	D	25/5/2018	586	23,22
93220022	Marlei Bilibio Sousa	C	25/5/2018	586	86,45
24245022	Matias Chagas Neto	C	25/5/2018	586	89,13
78058023	Mauricio Cezar Lagoa	C	25/5/2018	586	89,11
118309022	Mauro Vicente Jeronimo	D	25/5/2018	586	80,78
115937022	Meire Ortiz	D	19/12/2019	13	96,67
129051023	Messias Coelho Junior	C	25/5/2018	586	-
43408021	Milker Ribeiro Trindade	B	12/11/2020	0	99,03
114344022	Miriam Miranda Pinheiro	C	2/6/2017	943	96,77
81373022	Misael Teixeira de Oliveira	C	25/5/2018	586	80,26
98872022	Mônica Aparecida Peixoto Leite	C	25/5/2018	586	95,90
85482022	Munir Khamis Suleiman	D	25/5/2018	586	94,24
57791022	Nelson Pereira o Nascimento	D	25/5/2018	586	90,02
87937022	Neuza de Almeida Veiga Torres	C	25/5/2018	586	95,29
65757022	Nilson Elias Ferreira	C	2/6/2017	943	93,93
30507023	Nilza Ferreira Dutra	C	2/6/2017	943	87,88
42892022	Noel Correa Tosta	D	25/5/2018	586	87,39
114282022	Odair Marcelo Gomes Selles	D	25/5/2018	586	99,17
79976023	Odenir Alves de Sousa	C	25/5/2018	586	90,12
2103023	Oduvaldo Pereira da Cruz	C	25/5/2018	586	93,88
97744022	Orivaldo Ribeiro Mundim	D	25/5/2018	586	87,82
66844022	Oseias Lacerda de Alencar	C	25/5/2018	586	97,57
109478022	Patricia Borges Kawamoto	D	25/5/2018	586	96,97
107950022	Paulo Cesar Vilaverde de Torraca	D	25/5/2018	586	99,90
75083022	Paulo Cezar Moreira Ramalho	C	25/5/2018	586	74,14
12856021	Paulo Fernando Nantes Mendes	B	12/11/2020	0	99,87
53492021	Paulo Henrique da Silva Oliveira	B	12/11/2020	0	97,08
128846022	Paulo Henrique Guimarães	C	2/6/2017	943	96,60
118874023	Paulo Rogerio da Rocha Lima	B	19/12/2019	13	89,53
120179022	Pompilio Augusto Siqueira Escobar	D	25/5/2018	586	63,79
116272022	Quiteria Lima de Freitas	B	12/11/2020	0	97,17
88878022	Ramão Centurion	B	2/6/2017	943	23,10
98241021	Ramão Edir Franco Torres	B	12/11/2020	0	98,18
117264022	Ramão Miranda de Melo	C	2/6/2017	943	99,53
74130022	Reginaldo Goncalves de Souza	D	25/5/2018	586	64,45
124819022	Reginaldo Souza Gomes	C	2/6/2017	943	66,05
123763022	Reinaldo de Souza Medeiros	C	25/5/2018	586	98,90
64708022	Rejane Liz de Oliveira	C	2/6/2012	0	-
84907021	Renata Lucena da Silva Brito	B	12/11/2020	0	42,84
122677023	Renato da Silva	C	2/6/2017	943	98,60
119679022	Renato Lima do Amaral	D	25/5/2018	586	94,93
46185022	Ricardo Lopes Lima	C	2/6/2017	943	99,00
30038022	Ricardo Luciano de Menezes	C	2/6/2017	943	99,41
89416022	Roberto Rodrigues Dantas	C	25/5/2018	586	90,00
101360022	Roberto Franco Caceres	C	25/5/2018	586	33,33
33443022	Rodrigo Aparecido Esteves	C	25/5/2018	586	97,79
73260023	Rogerio Fernando Arruda Mariano	C	25/5/2018	586	23,22
106431022	Roger Fabio Cavalheiro de Almeida	D	25/5/2018	586	99,53
11147022	Rogerio Batista de Sousa	C	2/6/2017	943	98,75
96148022	Roginaldo Farias de Lara	C	25/5/2018	586	99,93
108755022	Ronaldo Batista Ferreira	D	25/5/2018	586	66,20
58087023	Ronaldo Rodrigues de Oliveira	C	2/6/2017	943	69,44
75250022	Ronaldo Viana Taveira	C	25/5/2018	586	54,85
92796022	Roni Willian Sant'Ana da Silva	D	19/12/2019	13	89,10
62019022	Rosana de Souza Carretoni	C	2/6/2017	943	97,36

33136022	Rosana Marcia Meira Caetano	D	25/5/2018	586	93,76
116616021	Roseneide Gonçalves Sacramento Ribeiro	B	12/11/2020	0	92,12
110789022	Rosicleia Sandra Miola	D	25/5/2018	586	86,14
118885021	Rosilaine Arruda da Silva	B	12/11/2020	0	88,71
60050023	Rosinaldo Ferreira dos Santos	C	2/6/2017	943	94,27
70227021	Rudson Pedroso de Lima	B	12/11/2020	0	99,93
107989022	Sandro Alex de Oliveira Mendes	C	25/5/2018	586	92,07
75127022	Sandro Luiz Bueno de Souza	C	25/5/2018	586	71,53
6779022	Saulo Conceição da Silva	B	2/6/2017	943	81,49
90370025	Sérgio de Lima Silva	C	19/12/2019	13	32,48
3280022	Sergio Roberto Pinto de Arruda	C	2/6/2017	943	23,22
132549022	Silvana Bastos de Oliveira Nery	B	19/12/2019	13	65,92
115339022	Silvana Douglas de Oliveira	C	2/6/2017	943	95,51
121632022	Silvana Montanheri Saravy	C	25/5/2018	586	53,46
90295022	Silvia Lemos de Freitas	C	2/6/2017	943	91,95
114910021	Silvia Rogéria de Souza Ribeiro	B	12/11/2020	0	75,59
72471022	Silvio de Sousa Guimaraes	C	2/6/2017	943	86,08
73223022	Stefferson Odair Benites de Oliveira	C	2/6/2017	943	92,60
104791022	Suely da Silva Ribeiro Oliveira	D	25/5/2018	586	97,37
77764023	Suzilene Auxiliadora Correa da Silva	C	25/5/2018	586	94,22
103970022	Tallita Costa Benatti	C	2/6/2017	943	98,56
118049022	Tatiana Rezende Nassar	D	12/11/2020	0	94,61
98574022	Telmo Rodrigo Lima do Nascimento	C	2/6/2017	943	90,15
61307023	Teresa de Jesus Bambil Dutra	C	2/6/2017	943	97,52
72888022	Terezinha De Jesus Mazaron	C	2/6/2017	943	97,13
102313022	Thiago Viana Batista	C	25/5/2018	586	69,03
102881022	Tiago Lopo	C	25/5/2018	586	53,59
109490022	Valdemir Carvalho Da Costa	C	25/5/2018	586	96,85
108890023	Valdenir Gomes	C	25/5/2018	586	99,22
52334023	Valdenir Marcelino da Silva	C	25/5/2018	586	99,62
108845025	Valdinei Ribeiro Figueiredo	C	02/6/2017	943	96,49
31269021	Vilson Aguirre Da Silva	B	12/11/2020	0	53,59
429322021	Viviane Carvalho De Andrade	A	20/3/2015	1748	88,19
114414022	Wagner da Silva Fontoura	C	25/5/2018	586	23,26
80497023	Waldomiro Jeronimo Da Silva Junior	C	25/5/2018	586	99,65
126572022	Weliton Cassemiro Santana	C	02/6/2017	943	99,53
113812022	Willeand Lemes Zampieri	C	25/5/2018	586	99,97
79512023	Wilson Soley Machado	C	02/6/2017	943	64,26
54498022	Yone Pereira Viveiros	D	25/5/2018	586	97,73
63233022	Zilda Andrade da Silva Rosa	C	02/6/2017	943	83,81

Cargo/Função: Analista de Medidas Socioeducativas

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Média do triênio
97068022	Adriana Soares Braga	C	25/5/2018	586	78,43
122286022	Ana Elisa Vignolli Loango Maranh	D	12/11/2020	0	98,51
51487022	Ana Lourdes Ajala	C	2/6/2017	943	98,39
47878022	Ana Lucia Americo Antonio	D	25/5/2018	586	95,93
41616022	Angelica dos Santos Silva	C	25/5/2018	586	97,10
72529024	Angelita Lopes Murgi	D	19/12/2019	13	70,00
98070022	Carla Saab Orsini Colman	C	19/12/2019	13	97,38
57918022	Carmem Ligia Loureiro Carmello	D	25/5/2018	586	70,00
37978022	Celia Regina de Souza	C	25/5/2018	586	95,89
82829023	Claudia Dorianara Araújo de Medeiros	C	25/5/2018	586	99,05
49807022	Cleide Dizina Souza Correa Magalhaes	C	25/5/2018	586	87,67



84372022	Clemencia Maria de F. Costa	C	25/5/2018	586	70,00
73108023	Cristiane Cestari Alves	C	2/6/2017	943	96,44
126393022	Danielle Galindo Martins Tebet	C	2/6/2017	943	33,33
59875022	Dircinea Chaim Asseff	C	2/6/2017	943	98,27
72608022	Edmar Santana Treu	C	25/5/2018	586	55,79
87250022	Elizabeth Sayuri Nasu Shimabukuro	C	25/5/2018	586	93,42
118955025	Ester Shiori Hirai	B	12/11/2020	0	86,89
80898024	Georgia da Rocha Machado	C	2/6/2017	943	95,68
106338024	Gislayne Souza Lima	C	2/6/2017	943	98,62
31121021	Glaucia Scritori	B	12/11/2020	0	96,10
90167022	Gleice Taciana Barbosa	C	2/6/2017	943	98,88
95179022	Idamar Santana De Oliveira	C	2/6/2017	943	70,00
38353022	Ivana Assad Villa Maior	D	25/5/2018	586	70,00
93145023	Jane Mary dos Santos Lopes Escobar	C	25/5/2018	586	64,26
97637021	Jean Carlos Barros de Campos	B	12/11/2020	0	65,15
60889023	Joao Batista Franco	D	25/5/2018	586	99,13
78843022	Joelma Garcia Borges	D	25/5/2018	586	99,05
114512022	Katiuscia Novais Neves	D	25/5/2018	586	98,95
33100024	Keila de Oliveira Lima	D	12/11/2020	0	93,48
133533021	Kelly Cristina Queiroz Silva	B	12/11/2020	0	96,48
97884022	Leslye Barbosa Cesar	B	12/11/2020	0	65,27
89494022	Lilian Olivia Aparecida Fernandes	D	25/5/2018	586	70,00
104750022	Luciene Aparecida da Costa Serpa	C	2/6/2017	943	84,89
89706022	Marcia Menta de Almeida	C	25/5/2018	586	63,13
93425025	Maria Cecilia da Costa Lonaro	C	2/6/2017	943	78,02
40302022	Maria Tereza Toledo Piragibe Carneiro	C	19/12/2019	13	79,88
73298022	Marineide da Silva Pedreira	D	25/5/2018	586	70,00
34244023	Marleni Peretti Cavalheiro Mata	C	25/5/2018	586	64,55
75967022	Maura Maria de Souza	B	2/6/2017	943	78,42
86190022	Nathya Aparecida Ayala Santana	C	25/5/2018	586	33,29
67836022	Neide Pereira de Oliveira	C	25/5/2018	586	19,33
57887022	Reina Mohamud Vilagra	D	25/5/2018	586	89,25
34643022	Rivanda Burton da Silva	C	25/5/2018	586	86,41
59524023	Rute de Oliveira Sanches	C	25/5/2018	586	99,18
85982022	Sebastiao Aparecido Junqueira	C	2/6/2017	943	94,70
78187022	Silvia Guimaraes Dias	C	2/6/2017	943	96,87
62536022	Simone de Moura Grisolia	D	25/5/2018	586	98,05
85216022	Simone Menezes de Faria	D	25/5/2018	586	97,15
97828022	Soraya Christina de Melo Pizani	C	25/5/2018	586	98,03
94163022	Rejane Lauriete Leonardo	C	25/5/2018	586	54,33
50436023	Thatiana Roberta Marcal de Oliveira dos Reis	C	25/5/2018	586	96,55
102058022	Vivian Magali Teschiedel	C	25/5/2018	586	89,53

EDITAL N. 19/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, na Carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 37 da Lei n. 4.894, de 29 de julho de 2016 (Processo n. 31/007887/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DO EDITAL N. 19/2022

Cargo/Função: Agente de Segurança Socioeducativa

Quadro previsto = 500			Quadro ocupado = 273	Vagas disponíveis no cargo = 227	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 500	1	-	0
B	Até 40	Até 200	38	Até 162	1
C	Até 35	Até 175	154	Até 21	1
D	Até 30	Até 150	63	Até 87	0
E	Até 25	Até 125	8	Até 117	0
F	Até 20	Até 100	3	Até 97	0
G	Até 15	Até 75	0	Até 75	0
H	Até 10	Até 50	0	Até 50	0
Total			267		2

Cargo/Função: Analista de Medidas Socioeducativas

Quadro previsto = 85			Quadro ocupado = 54	Vagas disponíveis no cargo = 31	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 85	0	-	0
B	Até 40	Até 34	6	Até 28	0
C	Até 35	Até 30	33	Até 0	0
D	Até 30	Até 25	14	Até 11	0
E	Até 25	Até 21	0	Até 21	0
F	Até 20	Até 17	0	Até 17	0
G	Até 15	Até 13	0	Até 13	0
H	Até 10	Até 8	0	Até 8	0
Total			53		0

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.829
 PROTOCOLO : CRASE/1936
 PROCESSO Nº : 57/008350/2021
 INTERESSADO : **MARIA JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA**
 ASSUNTO : ABONO DE PERMANÊNCIA
 RELATOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES
 REVISORA : CONSª. TANIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. ABONO DE PERMANÊNCIA. INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR AO ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98. REGRA DE TRANSIÇÃO. ART. 71 DA LEI ESTADUAL Nº 3.150/05. CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INFERIOR À 30 ANOS ATÉ O ADVENTO DA ATUAL REFORMA PREVIDENCIÁRIA. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO À APOSENTAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO MONOCRÁTICA MANTIDA. Para a concessão do abono de permanência, é necessário o adimplemento de todos os requisitos para a aposentação. Não tendo a Recorrente, até a data de 22 de maio de 2020, ocasião em que restou implementada a Reforma Previdenciária no Estado de Mato Grosso do Sul, através da Lei Complementar nº 274 de 21.05.2020, adimplido com o requisito da contagem do tempo de contribuição igual, a no mínimo, 30 (trinta) anos, consoante exigia o art. 71 da Lei Estadual nº 3150/05, não há que se falar em direito adquirido à jubilação e consequentemente ao abono de permanência, estando escorregada a decisão singular que indeferiu a concessão do abono de permanência. Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 28 de abril de 2022, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, julgar improcedente o recurso administrativo interposto, para determinar a manutenção, *in totum*, da decisão administrativa monocrática, fundada no Parecer PJUR/AGESUL nº 474/2021.

CRASE/MS - Campo Grande, 17 de maio de 2022.

Robinson Bogue Mendes
 Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.829
PUBLIQUE-SE**

EM 24 / 5 /2022.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.830
PROTOCOLO : EAC/6171
PROCESSO Nº : 55/013277/2021
INTERESSADO : **ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VALADARES**
ASSUNTO : ACUMULO DE CARGOS PÚBLICOS
RELATOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES
REVISORA : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

EMENTA –ADMINISTRATIVO. CONSULTA. EXAME DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS EM ABSTRATO. TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM PROFESSOR. IMPROCEDÊNCIA. É inviável a invocação da função consultiva do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Públicos de Mato Grosso do Sul – CRASE/MS, para que diante de caso concreto, se pronuncie abstratamente acerca de acumulação de cargos, cabendo à autoridade administrativa formalizar o competente procedimento administrativo, indicando os dados funcionais do servidor e demais elementos fáticos existentes, encaminhando-o à análise efetiva da legalidade da acumulação de cargos, na forma do art. 226 da Lei Estadual nº 1102/90.

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 31 de março de 2022, por maioria, nos termos do voto do Relator, vencido o voto divergente do Conselheiro Dr. Rodrigo de Souza Falco, julgar improcedente a consulta decorrente do Ofício nº 4345/SUGESP/GAB/SED/2021.

CRASE/MS - Campo Grande, 20 de abril de 2022.

Robinson Bogue Mendes
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.830
PUBLIQUE-SE**

EM 24 / 5 /2022.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.831
PROTOCOLO : EAC/6158
PROCESSO Nº : 55/004731/2021
INTERESSADA : **LUCILENE DE SOUZA FLOR**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL
REVISOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES

EMENTA – ADMINISTRATIVO. EXAME DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS. CUMULAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COM OCARGO DE PROFESSOR. ILICITUDE. EXEGESE DO ART. 37, XVI, 'B', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Os cargos de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda e de Professor são inacumuláveis, por faltar àquele a natureza técnica ou científica exigida pela

Constituição Federal, tendo em vista a constatação de que as atribuições se constituem de atividades repetitivas que não demandam especialidades ou formação específica para o seu exercício. A servidora deverá, no prazo de 10 dias, comparecer a SUGED/SAD a fim de regularizar a situação funcional sob pena das medidas previstas no art. 226, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 4º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997.

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 18 de maio de 2022, por unanimidade de votos, julgar ilícita a acumulação, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 18 de maio de 2022.

Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel

Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.831
PUBLIQUE-SE**

EM 24 / 5 /2022.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.300, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/009660/2019, PAD n. 17/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.524, de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.282, de 18 de setembro de 2020, pág. 131, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/009660/2019, PAD n. 17/2020, a contar de 14 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.301, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, pelo servidor JOEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 44788029, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de instalação de gerador fotovoltaico de 58,36 KWP da Escola Estadual Coronel Lima de Figueiredo, localizada no município de Maracaju/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com validade a contar de 24 de maio de 2022, conforme processo administrativo abaixo relacionado: (C.I. N. 453/DGIAPE/SED/2022)

Processo n.	OES	Favorecido	RESOLUÇÃO
29/025.113/2022	038/2022	IDEALTECH ENGENHARIA LTDA	Resolução "P" SED N. 1.071, de 2 de maio de 2022, página 270.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.302, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANTONIA EVERLANDIA DE MORAIS DO NASCIMENTO, matrícula n. 104938021, Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, localizada no município de Miranda/MS, a contar de 1º de junho de 2022, em decorrência da dispensa da servidora Lenice Simões Caires, matrícula n. 93642021 (Processo n. 29/036005/2022 – C.I. N. 199/COGES/SE/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.303, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DIANA DE FÁTIMA DA ROZA NOGUEIRA, matrícula n. 116926021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, a contar de 1º de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, em decorrência da aposentadoria da servidora Joana Flores, matrícula n. 66129021 (Processo n. 29/034305/2022 – C.I. N. 196/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.304, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY LEAL DA SILVA PALERMO, matrícula n. 112056021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, localizada no município de Dourados/MS, a contar de 1º de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, em decorrência da dispensa a pedido do servidor Diego Aparecido de Almeida, matrícula n. 25033021 (Processo n. 29/034825/2022 – C.I. N. 197/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.305, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR a servidora LENICE SIMÕES CAIRES, matrícula n. 93642021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função



gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, localizada no município de Miranda/MS, a contar de 1º de junho de 2022 (Processo n. 29/032624/2022 – C.I. N. 198/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.306, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LENICE SIMÕES CAIRES, matrícula n. 93642021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian para a Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, ambas localizadas no município de Miranda/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de junho de 2022 (Processo n. 29/033012/2022 – C.I. N. 83/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.307, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora NEUSA ANGELA DE PAULA SANDIM, matrícula n. 482971021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 26 de Agosto para a Coordenadoria de Prestação de Contas (COPEC/SUAOF/SED), ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 12 de maio de 2022 (Processo n. 29/035825/2022 – C.I. N. 83/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.308, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 115223021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Zumbi dos Palmares, localizada no município de Jaraguari/MS, Distrito Furnas do Dionísio, para a Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, localizada no município de Terenos/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/033365/2022 – C.I. N. 83/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.309, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELISANGELA ROCHA DE MATOS GUIMARÃES, matrícula n. 108303021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS, para a Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, localizada no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/000413/2022 – C.I. N. 83/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.310, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor JUAREZ DAS NEVES, matrícula n. 46431021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias para a Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 6 de junho de 2022 (Processo n. 29/034131/2022 – C.I. N. 83/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.311, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELIZETE VIEIRA MACENA, matrícula n. 132149021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adê Marques para a Escola Estadual Prof.^a Geni Marques Magalhães, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/057289/2021 – C.I. N. 83/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.312, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR, a pedido, a designação da servidora, APARECIDA CONCEIÇÃO ARAÚJO, matrícula n. 114127021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisora de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, a partir de 17 de maio de 2022, conforme Processo n. 29/032128/2022 (C.I. N. 1644/SUPED/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.838, de 20 de maio de 2022, página 197.

RESOLUÇÃO "P" SES N. 248, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 147/2022 – GCONT 18013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Harmonia Serviços Administrativos EIRELI, Processo 27/009331/2021, objetivando a aquisição de kits de higiene bucal para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARCIA REGINA FERNANDES ISSA MALACRIDA	428111022
SUBSTITUTO	PATRÍCIA MECATTI DOMINGOS	32701

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	446865021
SUBSTITUTO	RENATA FERNANDES VAZ GUIMARÃES NOGUEIRA	468251021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 249, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo 27/009710/2021, objetivando a Prestação de Serviços Ambulatoriais de exames diagnósticos e imagens em Estabelecimentos de Saúde com sede fixa nos municípios onde os procedimentos forem executados no estado Mato Grosso do Sul, visando atender ao Projeto "Caravana da Saúde – Examina MS", com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	KARENLUCI MAMEDE SILVA DE OLIVEIRA	437485021
SUBSTITUTO	CARLA CRISTINA FRANCO TEXEIRA	88948023

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MÁRCIA BARBOSA BORGES	430501022
SUBSTITUTO	RICARDO AIRTON BONAFÉ	43078025

CONTRATO	Empresa
Contrato n. 150/2022 – GCONT 17928	CARDIOGRAF SERVICOS MEDICOS S/S
Contrato n. 151/2022 – GCONT 17928	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Contrato n. 152/2022 – GCONT 17930	CENTRO RADIOLOGICO POR IMAGEM LTDA ME
Contrato n. 153/2022 – GCONT 17931	DI IMAGEM I – UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA
Contrato n. 154/2022 – GCONT 17932	DI IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO INTEGRADO POR IMAGEM LTDA
Contrato n. 155/2022 – GCONT 17933	CLINICA DE RADIOLOGIA O'DANT LTDA
Contrato n. 156/2022 – GCONT 17934	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANÇADOS LTDA



Contrato n. 157/2022 – GCONT 17935 | ULTRAMEDICAL DIAGNOSTICO MEDICOS AVANÇADOS LTDA

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Revisão do grau do adicional de insalubridade.
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
124587021	Denise Huriko Matsuda	Especialista de Serviços de Saúde/ Farmacêutico-Bioquímico	27/002051/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido com base Laudo Técnico Pericial de Insalubridade.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2022.

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Revisão do grau do adicional de insalubridade.
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
134143021	Thaiza Gemeli da Silva	Especialista de Serviços de Saúde/ Farmacêutico-Bioquímico	27/002053/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido com base Laudo Técnico Pericial de Insalubridade.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2022.

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****EDITAL CGP/SEJUSP/MS/Nº 002, DE 25 DE MAIO DE 2022.****A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, e**Considerando** o inteiro teor do **EDITAL CGP/SEJUSP/MS/Nº 001, DE 18 DE ABRIL DE 2022**, que estabeleceu o regulamento do concurso de remoção para os integrantes das carreiras de Agente de Polícia Científica, de Perito Papiloscopista e de Perito Oficial Forense, nas funções de Perito Criminal e Perito Médico Legista.**Considerando** as inscrições dos candidatos à remoção que aportaram nesta Coordenadoria-Geral de Perícias;**TORNA PÚBLICO** a relação das inscrições recebidas para remoção, a pedido, conforme relação abaixo:**Cargo: Perito Oficial Forense**
Função: Perito Criminal

NOME
ALBERTO GRANJEIRO DA COSTA JUNIOR
CAMILA MIYUKI KAGAMIDA
CAMILA YURI LIRA UMEDA

CAROLINA MELISSA DELONG
CHARLES EDUARDO MROZINSKI ZAMBERLAM
ELSEN MICHAEL LUSTOSA HELAL
FELIPE RODRIGUES GARCEZ
JOSE AMBROZIO DA SILVA FILHO
LARYSSA CARRILHO MOREIRA GARCEZ
MARLENE DE OLIVEIRA SOARES
MATEUS MANDU MOREIRA
SEBASTIAO RENATO DA COSTA OLIVEIRA

Cargo: Perito Papiloscopista

Função: Perito Papiloscopista

NOME
ANDRE GONÇALVES DE SIQUEIRA
ANGELO DE MORAES BERNARDES
BRAYNER AIME CRUZ ROCHA
DEBORA LIRA COLOMBELLI
GISELE SIMAO CARDOZO
ISLLA DE OLIVEIRA FERREIRA
IZABEL DOS SANTOS FRANCO JORGE
KHADYNE ALVES DE ALMEIDA GODOY
LUCIA FARIAS DE SOUZA
MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES
MARISA FAVERO RIBEIRO
PATRICIA APARECIDA SOARES
RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA
SIMONE ANTUNES MOLINA

Cargo: Agente de Polícia Científica

Função: Agente de Polícia Científica

NOME
ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO
ELIZABETH MIRA BATISTA

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 466, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da 3º Sgt QPPM **ESTEFANIA BARRIOS ACOSTA**, Mat 33306023, da **Aj-Geral**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de março de**



2022; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Ofício n. 117/AMTJ/2022, de 24 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 467, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **TEOLDO QUEIROZ BATISTA**, Mat. 112830021, do **2º BPM**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.443, de 18 de MARÇO de 2021, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 64/JISO/2022, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **17 de maio de 2022**.

(Solução a CI n. 372/02B/PMMS, de 24 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 468, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Sub Ten QPPM **ANDRE EDUARDO GARCIA**, Mat. 108366021, do **BPMA**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **com efeitos a contar de 18 de maio de 2022**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 45/JISO/2021, 61/JISO/2022 e 68/JI20SO/2022, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 199/BPMA/PMMS, de 25 de maio de 2022).

Agregar o Sub Ten QPPM **ANTONIO ALMIR DO NASCIMENTO**, Mat. 81736021, do **5º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **com efeitos a contar de 29 de maio de 2022**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 01/JISO/2022, 27/JISO/2022 e 63/JI20SO/2022, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 347/DGPME/PMMS, de 25 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 469, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 797, de 18 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.684, de 19 de novembro de 2021, que **Tornou sem efeito a Exclusão, "ex-officio" por Decisão Judicial**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **ALISSON JOSE CARVALHO DE ALMEIDA**, Mat. 129439021, da **DGPME**, tendo em vista o indeferimento a liminar dos autos de Mandado de Segurança n. 1417839-14.2021.8.12000.

Em consequência, EXCLUIR, "ex-officio" por Decisão Judicial, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **ALISSON JOSE CARVALHO DE ALMEIDA**, Mat. 129439021, da **DGPME**,

em cumprimento à Decisão proferida no Autos n. **1417839-14.2021.8.12.0000** e conforme teor da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/N. 000218/2022, de 19 de maio de 2022.
(Solução ao CI nº 1091/GAB/CMTG/2022, de 23 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 470, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, ex-officio, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **HERNANY OBERHERR MENDONÇA**, Mat. 424859021, da **8ª CIPM**, em virtude de nomeação para exercer cargo efetivo de Escrivão de Polícia Federal, de acordo com o Art. 110-A, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), **a contar de 25 de maio de 2022**.
(Solução ao Processo nº 31/040140/2022, de 23 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 471, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, ex-officio, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **MATEUS HENRIQUE MORAIS SIMOES**, Mat. 484366021, do **9º BPM**, em virtude de nomeação para exercer cargo efetivo de Escrivão de Polícia Federal, de acordo com o Art. 110-A, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), **a contar de 23 de maio de 2022**.
(Solução ao Processo nº 31/040314/2022, de 23 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 472, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH**, Mat. 89053021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **23 a 29 de maio de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 1112/GAB/PMMS/2022, de 24 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.841, de 25 de maio de 2022.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 284, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **DENISE KADES DE OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 424407022, da Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 25 de maio de 2022.

Campo Grande, MS, 24 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.357, de 24 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial, conforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
122596021	31/040489/22	Gloria Zunilda Mendes Cruz	Policial Penal	60	07/05/22 a 05/07/22	Pr.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº358, DE 24 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO**, matrícula nº. 313473022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira de "Chefe de Núcleo", do Núcleo de Compras da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/06/2022 a 15/06/2022**, em substituição ao titular **ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO**, prontuário nº. 431326027, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.



Campo Grande - MS, 24 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 359, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCILENE DE FATIMA MATHIAS**, prontuário nº. 110514022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/06/2022 a 05/07/2022**, em substituição a titular **LUZIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula nº. 63228023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº360, DE 24 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDMILSON ANDRADE JARCEM**, matrícula nº. 52788022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira de "Diretor de Unidade de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Ivinhema/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/06/2022 a 24/06/2022**, em substituição ao titular **LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº. 121613022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº361, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELVIS TAKASHI UMEMURA**, matrícula nº. 692022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **20/06/2022 a 04/07/2022**, em substituição ao titular **JONAS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº. 124598022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 362, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0063/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 137, de 23 de fevereiro de 2022, publicada na página 217 do Diário Oficial nº 10.765, de 24/02/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/013.941/2022, a contar de 26/05/2022, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 25 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 214, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Araquem Ibrahim Midom, matrícula n. 128546021, cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, para a função de Gestor de Contrato, Eder Milton Vasques, matrícula n. 81713023, Assistente de Serviços Operacionais, para função de Fiscal e o servidor Landmark Ferreira Rios, matrícula n. 106299026, cargo Direção Superior e Assessoramento, para função de Fiscal Substituto, para o Contrato n. 016/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Empresa Delmar Kissman, CNPJ n. 91.003.814/0001-35, processo nº 71/007300/2022, para atender o Convenio n. 842.318/2016.

Compete ao Gestor e ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 215, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Eder Milton Vasques, matrícula n. 81713023, Assistente de Serviços Operacionais, para função de Fiscal e o servidor João Lopes da Silva, matrícula n. 127248021, cargo Agente Organizacional, para função de Fiscal Substituto, para o Contrato n. 041/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Empresa Comercial PRZ de Máquinas Eireli, processo nº 71/040591/2021.

Compete ao Gestor e ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PRTARIA "P" IAGRO Nº 169, 24 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 71/001295/2022).

CARGO: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
116690021	EVANDRO VIDOTO VRESK	14/04/2022 a 28/04/2022	Inicial	15

CARGO: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
34832021	JULIO CESAR COELHO DE SOUZA	19/04/2022 a 17/06/2022	Prorrogação	60

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
118797021	DEBORA JESUS DE ARRUDA DA SILVA	17/05/2022 a 23/05/2022	Inicial	07

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
104177021	ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA	06/05/2022 a 04/07/2022	Inicial	60
469057021	CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA	20/05/2022 a 03/06/2022	Inicial	15

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 373 DE 25 DE MAIO DE 2022**

Designa a Encarregada Pelo Tratamento De Dados Pessoais Do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso Do Sul – Detran/MS, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Departamento Estadual de Trânsito à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, matrícula nº 340891021 para exercício da função de Encarregada pelo Tratamento de



Dados Pessoais do Departamento Estadual de Trânsito, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designada como substituta da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, a servidora **BRUNA SANDIM GOMES GONÇALVES GAVILAN**, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº 45590021, nos impedimentos eventuais do titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 374 DE 25 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem Comissão para Avaliação das Condições e Documentação para o Credenciamento de entidades de serviços psicológicos e respectivos profissionais psicólogos, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS Nº 01/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.841 de 25 de maio de 2022, visando atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, instituído pela LEI Nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, em conformidade com o art. 27 da Lei 8.666/1993 e alterações, com validade a contar de 25 de maio de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Função
Priscilla Miyahira Borges	20412021	Presidente
Wesley Castro Silva	127421022	Membro
Elida Denise Gonçalves da Cunha Graeff	64666021	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 375 DE 25 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem Comissão para Avaliação das Condições e Documentação para o Credenciamento de Entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 01/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.841 de 25 de maio de 2022, visando atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, instituído pela LEI Nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, em conformidade com o art. 27 da Lei 8.666/1993 e alterações, com validade a contar de 25 de maio de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Função
Priscilla Miyahira Borges	20412021	Presidente
Wesley Castro Silva	127421022	Membro
Elida Denise Gonçalves da Cunha Graeff	64666021	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 45/22 DE 23 DE MAIO DE 2022.**

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/006.452/2021 – celebração com o SICOOB CENTRAL RONDON para operacionalização do Programa + Crédito MS;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Colaboração entre a Funtrab e o SICOOB CENTRAL RONDON, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
344408021	Maria Virgínia Américo Antonio	Gestor de Contrato
487443021	Andrya Bastos Barbosa	Fiscal de Contrato

Campo Grande, 23 de maio de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 47/22 DE 25 DE MAIO DE 2022.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/006452/2021 e efetiva execução do Programa + Crédito MS;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo descritos, para comporem a Comissão que confere e atesta as Notas Fiscais ou Relatórios mensais com o descritivo de valores emitidas pelo SICOOB CENTRAL RONDON, acerca das operações realizadas em atendimento ao Programa + Crédito MS, que compete à Coordenadoria de Microcrédito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Membros Designados	Função
344408021	Maria Virgínia Américo Antonio	Titular
477425023	Kellen Rodrigues Lhanez	Titular
479577022	Renato Pires da Silva Filho	Titular
487443021	Andrya Bastos Barbosa	Suplente
476802021	João Augusto de Castro Roque	Suplente

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 566, de 25 de maio de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar INGRID EDITH ARRUDA DE CASTRO, matrícula nº. 470377023, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processos, símbolo DCA-11, código 130320, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Concurso e Seleção, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 01 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022, em substituição a titular Bruna Ferreira Bianchi Rocha, matrícula nº. 11690021, em férias no período. (Processo nº. 29/036473/2022).



AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 567, 25 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual da Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 01 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2022, para desenvolver o projeto de pesquisa intitulado “Aspectos Portugueses das origens da literatura infantil brasileira: contribuições para uma história”, na Universidade Nova de Lisboa (UNL) no Centro de Humanidades (CHAM), na cidade de Lisboa, Portugal, sem ônus para a UEMS, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 2.261, de 4 de dezembro de 2020.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Estela Natalina Mantovani 71404023	Professor de Ensino Superior/ Docente	V/60082

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 568, de 25 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, os cargos mencionados, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, páginas 32 – 37, e homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, páginas 36-80, e retificado pelo Edital nº. 24/2017 e Edital nº. 25/2017, publicados no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, página 21.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Lídia Ramona Veron Rôa (cotista N/P)	177º
Marcus Vinicius Galbetti	32º
Rosalia Azambuja	33º

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**Atividade Universitária: **DESIGNER GRÁFICO - ARTE FINALISTA**Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
João Paulo da Silva	2º



Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**

Unidade Universitária: **CASSILÂNDIA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
João dos Santos Menezes	4º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 569, de 25 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear a candidata a seguir relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26/09/2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020 e Edital de escolha de vagas nº. 20/2022-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.821, de 05/05/2022 e homologado pelo Edital 30/2022-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.839, de 24/05/2022, às páginas 48-49.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**

Unidade Universitária: **MUNDO NOVO**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Luana Torres Fernandes Félix	1º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 570, de 25 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P" UEMS nº. 564, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.841, de 25 de maio de 2022, página 388, na parte que nomeou, os candidatos a seguir relacionados para exercer, em caráter efetivo, respectivamente, os cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, por não ter interesse em assumir o cargo.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Elaine Freire Lessa (cotista N/P)	173º

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**



CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Nailene de Freitas Ortega	28º

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**

Unidade Universitária: **CASSILÂNDIA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Janniffer Custódio da Silva	2º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 571, de 25 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P" UEMS nº. 543, de 17 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.835, de 18 de maio de 2022, página 388, na parte que nomeou, os candidatos a seguir relacionados para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Nível Superior, por não ter interesse em assumir o cargo.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Guilherme Augusto Sapaterro (cotista PCD)	132º

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Unidade Universitária: **NAVIRAÍ**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Athemis Tonclayton Lazari	3º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 573, de 25 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, Progressão Funcional, de que trata o artigo 45, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001.

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/ Referência Processo nº	Período Aquisitivo	Do nível	Para o nível	Percentual Tempo de serviço A partir de
Adriana Cozim de Oliveira Lima 111551021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/D4/4 29/300530/2007	30/05/2017 a 28/05/2022	IV	V	+5% 20 anos 29/05/2022
Andressa Santos Quintana 97435022	Técnico de Nível Superior 60096/C3/3 29/500379/2012	11/05/2017 a 09/05/2022	III	IV	+5% 15 anos 10/05/2022
Celso Alves de Almeida 39209021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/D4/4 29/300531/2007	30/05/2017 a 28/05/2022	IV	V	+5% 20 anos 29/05/2022
Darci Omodei Vicente 32692021	Técnico de Nível Superior 60096/D2/5 29/300690/2002	29/05/2017 a 27/05/2022	V	VI	+5% 25 anos 28/05/2022
Eleonora Aparecida Maia 42227021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/D3/4 23/300532/2007	30/05/2017 a 28/05/2022	IV	V	+5% 20 anos 29/05/2022
João Amâncio Gonçalves de Oliveira Junior 61246021	Técnico de Nível Superior 60096/C3/3 29/500439/2012	29/05/2017 a 27/05/2022	III	IV	+5% 15 anos 28/05/2022
Patricia Angélica de Souza Fernandes 39683022	Técnico de Nível Superior 60096/B2/2 29/500825/2017	16/05/2017 a 14/05/2022	II	III	+5% 10 anos 15/05/2022
Rose Mari Volpato Nascimbeni 74434021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/D4/4 23/300419/2007	06/05/2017 a 04/05/2022	IV	V	+5% 20 anos 05/05/2022
Rubens Luis Uruê Filho 131373021	Técnico de Nível Superior 60096/B2/2 29/500721/2017	21/05/2017 a 19/05/2022	II	III	+5% 10 anos 20/05/2022
Vanilson Camacho da Costa 113861021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/D4/4 23/300384/2007	10/05/2017 a 08/05/2022	IV	V	+5% 20 anos 09/05/2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 572, de 25 de maio de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Fabiane Lemes					CPF: 015.654.506-39
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000244/2022	22h	11/05/2022	11/05/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.791,36
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10786 de 25 de março de 2022)					
Luisa Rhoden Rech					CPF: 004.695.001-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000246/2022	10h	10/05/2022	10/05/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.428,65
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10409 de 12 de fevereiro de 2021)					
Marta Soares Ferreira					CPF: 954.264.261-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000247/2022	6h	19/05/2022	19/05/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.034,01
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2022 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.10.805 de 13 de abril de 2022)					
Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone					CPF: 023.029.091-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000248/2022	20h	19/05/2022	20/05/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					
Viviane Asanuma Paulino					CPF: 045.952.421-66
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000250/2022	8h	20/05/2022	20/05/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Ligia Cristina Carvalho					CPF: 311.478.658-84

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000251/2022	6h	19/05/2022	19/05/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.457,19
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10805 de 13 de abril de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 3/2022 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos servidores efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional pelo mérito, dos anos de 2019, 2020 e 2021 conforme constante no anexo único deste Edital:

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Anexo I
Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental
Cargo: Analista Ambiental

Matrícula	Servidor	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
111636021	Andreia Piretti da Silva	C	100,00	97,53	100,00	99,18
120905021	Daniela Rocha Dos Reis	C	98,10	96,94	99,16	98,07
78329023	Rosangela Aparecida de Souza	C	99,39	96,54	97,34	97,76
98396021	Andre Borges Barros de Araujo	C	96,86	97,38	98,41	97,55
126425021	Andrea Carvalho Macieira	C	94,27	99,63	98,59	97,50
81459027	Maria Ines Gonçalves Oliveira Amaral	D	98,62	96,95	94,40	96,66
33237021	Nathieli Keila Takemori Silva	C	96,70	95,48	97,11	96,43
124863021	Ana Carolina Seixas Nascimento	C	97,37	96,68	94,49	96,18
99163022	Thiago Moser Pereira	C	95,06	96,83	96,00	95,96
87900022	Claudete de Fatima Padilha de Souza Brus	C	94,15	94,22	99,43	95,93
25528021	William da Silva Palma	C	89,88	99,40	98,42	95,90
74054023	Solange Mikui de Almeida Domingues	C	92,86	97,21	96,86	95,64
14676021	Marcelo Cancini de Souza	C	93,66	95,24	98,03	95,64
68767021	Alyne Alves Lessa	C	90,92	92,95	96,05	93,31
118775021	Adriano Souza Coelho	C	88,80	93,07	94,35	92,07
112543023	Kelson Ribeiro Dos Santos	C	87,20	88,32	99,30	91,61
82820025	Marcia Regina Correa Bitner	C	92,26	89,05	90,05	90,45
98348026	Luciany Torres Dias	B	70,00	97,53	97,40	88,31

Anexo II
Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental
Cargo: Fiscal Ambiental



Matrícula	Servidor	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
54091021	Victor Augusto Abrao Duenhas	C	100,00	97,70	100,00	99,23
84897021	Ana Luiza Sanguino	C	99,74	97,65	100,00	99,13
15579021	Luciana Paula Barbosa Campos	C	100,00	97,08	100,00	99,03
39412026	Willian Pedro Karamalac de Godoy	H	100,00	95,88	100,00	98,63
93877021	Adriana Lopes Moreira da Silva	D	98,22	99,93	96,68	98,28
65499023	Juarez Casser da Cunha Clemente	G	97,97	96,85	100,00	98,27
52102022	Delia Francisca Villamayor Javorka	D	98,18	98,30	98,19	98,22
91961023	Luclecia Carnauba da Costa Terra	D	97,23	97,79	99,54	98,19
93961021	Auristela Silva Dos Santos	D	95,83	99,63	99,09	98,18
91500022	Sandra Regina Dambros	C	98,38	97,65	98,45	98,16
98535021	Heloisa Pincela Vasconcelos	D	95,37	99,63	99,09	98,03
109412024	Rosana Aparecida Gabriel Adamowicz	C	98,35	96,43	99,28	98,02
22797021	Luiz Carlos Vargas da Silva	D	98,34	97,76	97,73	97,94
82466021	Romullo Oliveira Louzada	C	100,00	93,49	100,00	97,83
90392021	Delson Sandim Afonso	C	98,04	97,02	98,37	97,81
72158021	Daniela Barbieri Novaes	D	97,65	96,71	98,69	97,68
49482021	Joao Mendes Silva Junior	D	97,50	97,85	97,07	97,47
16214021	Edmur Lavezo Gomes	D	98,43	100,00	92,80	97,08
42390021	Ellayne Fatima Loureiro de Freitas	D	94,01	98,02	99,09	97,04
60299023	Luiz Mario Ferreira	E	96,37	97,99	96,62	96,99
25489021	Helena Maria de Amorim Tomczak	C	94,00	96,70	100,00	96,90
91427022	Marcia Carolina Nunes da Cunha Goncalves	C	96,07	97,56	96,99	96,87
99940021	Randal Dutra	C	97,70	96,58	96,28	96,85
83689022	Thais Barbosa de Azambuja Caramori	D	94,12	97,76	98,32	96,73
23136022	Pedro Mendes Neto	D	96,49	95,52	97,45	96,49
90089021	Marielle Giordano Sadalla Ferraz	D	95,15	95,95	98,33	96,48
68576023	Fânia Lopes de Ramires Campos	F	93,62	96,01	99,79	96,47
30485024	Angelica Haralampidou	F	93,72	96,12	99,12	96,32
80929023	Martha Gilka Gutiérrez Carrijo	E	96,48	99,86	92,61	96,32
29121021	Daniella Arai Zanetta Bassan	D	96,01	96,59	96,30	96,30
106271022	Rosangela Alencar de Queiroz	D	93,00	97,66	98,23	96,30
116734021	Leticia Azevedo de Souza	D	93,44	95,34	100,00	96,26
89897023	Eliane Maria Garcia	F	94,90	94,55	99,31	96,25
124369021	Raffael Felipe Pretto	C	96,68	95,69	96,26	96,21
117972021	Flavia Neri de Moura	D	97,32	96,56	94,67	96,18
20744021	Gislaine de Lima Brito Freitas	D	94,12	99,86	94,26	96,08
63835021	Josamar Vieira de Franca	D	99,04	94,52	94,39	95,98
93689021	Leonardo Sampaio Costa	C	96,03	95,05	96,84	95,97
53207022	Marco Aurelio Carneiro	C	95,63	96,19	95,88	95,90



98204023	Ana Paula Felicio	D	95,51	94,70	96,64	95,62
64531021	Marcelo Moraes de Freitas	D	96,50	96,08	94,13	95,57
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	C	94,67	95,67	96,19	95,51
102381023	Sylvia Torrecilha	G	99,88	89,08	97,56	95,51
60616023	Elizabete Burkhardt	F	96,79	96,03	93,51	95,44
126061022	Fernanda Faleiros Lopes	B	95,05	94,65	96,18	95,29
65105023	Dirce Martins de Oliveira	E	92,76	97,08	96,02	95,29
61807022	Vander Melquiades F de Jesus	D	92,83	94,63	98,37	95,28
54446024	Eliane Crisostomo Dias Ribeiro	D	93,21	94,86	97,73	95,27
133809021	Luciano Jikimura	C	91,99	94,29	99,52	95,27
23770025	Daniel Baeta de Assis	G	92,83	93,00	99,79	95,21
68253023	Marilucia Canisso Valse	D	95,67	96,36	93,48	95,17
28768022	Elisabeth Arndt	C	92,60	93,26	99,43	95,10
92150021	Sergio Luis Bianchini	C	92,10	92,59	99,64	94,78
14529021	Rafael Alex Barbosa	D	95,48	98,10	90,64	94,74
133168022	Roseane Soares Ramos	B	92,93	94,58	96,59	94,70
104341021	Leandro Camillo de Lelles	C	88,26	95,98	99,62	94,62
35724021	Jânio Fagundes Borges	D	94,00	91,85	97,91	94,59
68838022	Márcia Delmondes de Jesus	E	89,37	94,94	98,77	94,36
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	C	90,96	93,72	98,35	94,34
83367023	Solange Tatiana Fatima Sposito	G	90,51	95,05	97,46	94,34
51166023	Osvaldo Antonio Riedlinger Dos Santos	E	96,65	90,92	95,15	94,24
58511022	Marcia Cristina de Alcantara Silva	G	92,31	91,29	98,82	94,14
118458021	Adriana dos Santos Damiao	D	95,60	91,74	95,01	94,12
107095022	Leonardo Tostes Palma	D	91,88	93,39	96,31	93,86
63027022	Celina Aparecida Dias	F	96,88	95,53	86,65	93,02
97047021	Marcelo Brasil de Brasil	C	96,02	94,79	88,08	92,96
32937025	Selene Peixoto Albuquerque	H	88,50	90,90	99,30	92,90
71324022	Renato Antonio Barbosa	F	87,58	90,00	100,00	92,53
111582021	Erlisson Rocha de Souza	C	87,49	90,00	100,00	92,50
112878021	Dina Mara Figueiredo	D	86,69	90,00	100,00	92,23
82151021	Maria Celia Montanholi Martins	D	94,42	90,27	91,99	92,23
41891022	Sebastiao Carvalho de Oliveira	D	92,28	90,88	93,46	92,21
50166022	Olir Antonio Hall	D	91,76	91,22	93,58	92,19
106159022	Lisane Mendes e Silva Knauf	C	83,09	99,84	92,19	91,71
62543022	Claudia Regina Coutinho Netto	C	86,21	89,09	98,80	91,37
72320025	Nara Teodoro Pontes	D	87,20	94,21	92,03	91,15
76281021	Marcia Sulek de Carvalho	C	89,24	89,30	94,50	91,01
103126023	Nelson Iwao Ikeda	G	97,10	89,83	84,00	90,31
97024021	Jun Nukariya	D	87,92	89,80	89,80	89,17
39193021	Maria Helena Salomao	H	97,63	84,44	83,90	88,66

61133021	Herus Brufão Ravaza	D	78,86	90,00	95,57	88,14
39086023	Patricia Staszyk Corsini	C	89,27	87,53	87,33	88,04
119928022	Marlon Cezar Cominetti	C	88,88	91,68	83,32	87,96
58741021	Elza Maria Cardoso	D	85,02	86,08	91,73	87,61
20279022	Wanderley Barbosa de Moraes	D	81,43	85,93	93,23	86,86
99465023	Mario Antonio de Brito	F	91,41	92,42	75,33	86,39
35814021	Mario Marcio Gomes de Siqueira	D	79,67	78,24	97,79	85,23
124852021	Paula Cristina de Lima Neto Santana	C	88,51	88,73	70,00	82,41
47310022	Ricardo Eboli G Ferreira	E	93,35	68,05	76,80	79,40
6843022	Márcia Pereira da Mata	D	70,00	70,00	70,00	70,00
45888021	Maria Antônia Barros Freire da Silva	C	70,00	70,00	70,00	70,00

Anexo III

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental

Cargo: Gestor Ambiental

Matrícula	Servidor	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
82842022	Roberto Silveira Barbosa	C	96,08	99,09	99,09	98,09
84776026	Marcelo Ferreira Armoa Gomes	C	100,00	95,71	98,29	98,00
78104021	Sara de Souza Maciel Nogueira	A	96,77	97,82	98,97	97,85
45831022	Vania Pereira de Oliveira Rizzardo	C	95,74	97,96	97,73	97,14
57281027	João Hermínio Prestes Viana	C	100,00	92,44	98,29	96,91
87840023	Patricia Rodrigues Mendonca	C	95,95	97,90	96,24	96,70

Anexo IV

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental

Cargo: Técnico Ambiental

Matrícula	Servidor	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
93781023	Adriana Godoi	E	100,00	100,00	100,00	100,00
79787023	Maria Aparecida dos Santos	C	99,51	98,35	99,09	98,98
106104023	Rosangela Maria Rocha Gimenes	C	98,16	98,63	99,14	98,64
126163023	Alexandre Divino Aguilera de Paula	C	95,70	90,00	100,00	95,23
84438023	Francisco Gilvanci dos Santos	C	92,84	92,72	97,95	94,50
79462021	Jose Antonio dos Santos Fernandes	C	85,85	96,14	99,16	93,72
42670022	Joao Ferreira da Rocha	G	93,50	90,71	92,05	92,09
41182022	Luiz Carlos Teixeira	G	86,50	90,00	98,99	91,83
94293021	Raquel Adriana Velasques Portugal	C	94,84	90,12	88,53	91,16

Anexo V

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental

Cargo: Guarda-Parque

Matrícula	Servidor	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
88296022	Katiuscia Balbuena Coene	C	94,77	96,72	96,61	96,03
115069023	Adriana Souza Lima	C	95,74	94,24	97,18	95,72
109324021	Adeildo Moreira Albuquerque	C	94,75	95,27	95,96	95,33
104851021	Elton Miranda Ramos	C	95,87	92,52	96,84	95,08



8966021	Reginaldo de Oliveira	C	95,71	95,67	92,71	94,70
123875023	Luciano da Rocha Ibanhes	C	94,52	92,83	96,42	94,59
107706021	Luis Armando Andino Matas	C	91,52	92,53	96,80	93,62
55721021	Benito Nestor Leite Junior	C	92,77	89,04	95,05	92,29
24255021	Marcos Tadeu Pedroso	C	91,36	89,15	89,46	89,99

Anexo VI

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental

Cargo: Técnico em Serviços Ambientais

Matrícula	Servidor	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
48833024	Vera Lucia Farias	C	100,00	98,40	100,00	99,47
112978021	Edilce Amaral Maia	C	97,00	95,30	95,45	95,92
86068021	Helena da Silva Mira	C	89,82	97,10	99,16	95,36
25381024	Regina Celia de Carvalho Cavalcanti	C	95,35	93,78	96,80	95,31
67619022	Valmir Martins de Assis	C	91,22	93,93	95,27	93,47
117206021	Ellington Miranda Ramos	C	48,43	78,42	78,42	68,42

Anexo VII

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental

Cargo: Agente de Ambientais

Matrícula	Servidor	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
68725023	Lindinalva Vieira de Lima Coene	D	90,90	99,68	100,00	96,86
84353022	Iolanda Rocha Varnassera	E	94,67	94,15	95,50	94,77
81644022	Antonio Pereira da Silva Filho	D	89,65	91,40	92,53	91,19
43083022	Sirlei de Lima Duranes	D	70,00	82,00	95,73	82,58

Anexo VIII

Relação dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas no ciclo, para a publicação da média do Triênio

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
				2019	2020	2021	
109916023	Maria Aparecida de Lima Benteo	Agente de Atividades Ambientais	D	C001	93,64	90,63	61,42
54989021	Luciene Freire Boabaid	Fiscal Ambiental	C	97,97	C001	81,51	59,83
120381021	Alesandro Copatti	Fiscal Ambiental	D	C001	95,03	84,38	59,80
120976021	Igor Camilo Silva	Fiscal Ambiental	C	C001	85,76	84,76	56,84
87793023	Luciana Carla Mancino	Fiscal Ambiental	C	89,83	C002	C002	29,94

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - Artigo 37



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

PORTARIA NORMATIVA DPGE Nº 27, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Regulamentar as atribuições nos atendimentos realizados pela Van dos Direitos.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe confere os incisos I e V do artigo 16, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a entrega de dois veículos automotores utilitário tipo furgão (van) pela Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, através de doação visando atender ao Projeto Van dos Direitos;

CONSIDERANDO que o Projeto Van dos Direitos objetiva garantir a cidadania e levar justiça à população mais vulnerável, oferecendo assistência jurídica e a busca de soluções pacíficas de resolução de controvérsias;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação acerca das atribuições dos atendimentos realizados pela Van dos Direitos;

RESOLVE:

Art. 1º Nos atendimentos realizados pela Van dos Direitos, serão observadas as seguintes atribuições:

I - cadastrar a parte assistida no sistema de atendimento da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul;

II - prestar orientação jurídica, encaminhando a parte assistida para os órgãos competentes, quando for o caso;

III - prestar orientação jurídica, digitalizando os documentos necessários para a propositura de ações iniciais Cíveis de qualquer área.

Parágrafo único. Não serão atendidos pela Van dos Direitos as defesas em geral, que serão da atribuição da Defensoria Pública responsável pelo processo.

Art. 2º Os casos omissos serão dirimidos pela Defensoria Pública-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 378/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

ALTERAR a Portaria "D" DPGE n. 358/2022, de 16 maio de 2022, publicada no D.O.E n. 10.834, de 17 de maio de 2022, páginas 529 e 530, que autorizou a folga compensatória ao Defensor Público VALDIR FLORENTINO DE SOUZA, matrícula n. 829889-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 16ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, conforme

especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.742/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
07/01/2021 à 13/01/2021	19, 20/05 e 08/09/2022	0
15/12/2021 à 20/12/2021	09/09/2022	2

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 379/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n. 5512068-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública da Defesa do Consumidor da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.731/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
01/04/2020 à 08/04/2020	13, 14 e 15/06/2022	0

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 380/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 3 de março de 2020 e, Edital DPGE n. 001/2021 – Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URDIALES, matrícula n. 829803-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 6ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.743/2022)

Projeto Van dos Direitos	Dia de Compensação	Saldo
04/08/2021 das 23h30min às 3h	27/05/2022	0

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 381/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA, matrícula n. 677671-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 14ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.705/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
13/04/2022 à 20/04/2022	30/05/2022	2



Campo Grande, 25 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 382/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Jane Inês Dietrich	2º P. 2019/2020	20/6 a 4/7/2022
Campo Grande	Maria Rita Barbato	2º P. 2015/2016	14 e 15/6/2022
Campo Grande	Neyla Ferreira Mendes	1º P. 2015/2016	14 a 30/6/2022

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Carlos Renato Cotrim Leal	2º P. 2014/2015	24/6 a 8/7/2022
Campo Grande	Claudia Bossay Assumpção Fassa	1º P. 2020/2021	30/6 a 29/7/2022
Campo Grande	Edmeiry Silara Broch Festi	1º P. 2017/2018	20/6 a 4/7/2022
Campo Grande	Eliana Etsumi Tsunoda	2º P. 2018/2019	1º a 15/6/2022
Campo Grande	Hiram Nascimento Cabrita de Santana	1º P. 2019/2020	1º a 15/6/2022
Campo Grande	Marcelo Marinho da Silva	1º P. 2018/2019	1º a 30/6/2022
Campo Grande	Nilton Marcelo de Camargo	2º P. 2016/2017	20/6 a 4/7/2022
Campo Grande	Paulo Dinis Martins Brum	2º P. 2018/2019	1º a 15/6/2022

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá (Designada)	Fernanda Leal Barbosa	1º P. 2020/2021	20/6 a 4/7/2022

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Alécio Artiolle	2º P. 2018/2019	1º a 30/6/2022
Dourados	Ligiane Cristina Motoki	2º P. 2020/2021	23/6 a 7/7/2022 e 8/7/2022 Doação de Sangue

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Nova Andradina	Rivana de Lima Souza Coimbra	1º P. 2021/2022	1º a 30/6/2022

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Amambai	Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto	2º P. 2020/2021	20/6 a 4/7/2022



Amambai (Designado)	Rodrigo Duarte Quaresma	1º P. 2020/2021	23/6 a 7/7/2022
Ponta Porã	Túlio Cruz Nogueira	1º P. 2019/2020	1º a 15/6/2022

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Brasilândia	Carolina Estrela de Oliveira Sacchi Molina	2º P. 2018/2019	20/6 a 4/7/2022
Três Lagoas	Eduardo Cavichioli Mondoni	2º P. 2019/2020	2/6 a 1º/7/2022

11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Anastácio	Sara Curcino Martins de Oliveira	2º P. 2019/2020	1º a 15/6/2022
		1º P. 2020/2021	20/6 a 4/7/2022

Campo Grande, 25 de maio de 2022

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 383/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVOCAR o Defensor Público EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, matrícula n. 5515668-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, Símbolo DP-24, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Defensoria Pública Criminal da comarca de Amambai/MS, para, sem prejuízo de suas funções, participar do Atendimento Móvel – **Projeto Van dos Direitos**, com atendimento jurídico e propositura das ações judiciais pertinentes, a realizar-se no dia 28 de maio de 2022, sábado, das 8h às 14h, na Associação de Moradores da Vila Jussara, no município de Amambai/MS.

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 384/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVOCAR o Defensor Público RODRIGO DUARTE QUARESMA, matrícula n. 5518296-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, Símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Amambai/MS e na Defensoria Pública de Coronel Sapucaia/MS, para, sem prejuízo de suas funções, participar do Atendimento Móvel – **Projeto Van dos Direitos**, com atendimento jurídico e propositura das ações judiciais pertinentes, a realizar-se no dia 28 de maio de 2022, sábado, das 8h às 14h, na Associação de Moradores da Vila Jussara, no município de Amambai/MS.

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 350/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Alain Gabriel Caceres Alvarez	5513382-3	20/6 a 4/7/2022
Amanda Tarelho Gonçalves	5521482-3	1º a 15/6/2022
Amélia Luna Prado	5517738-3	20/6 a 4/7/2022
Anelisa Diniz Alves	5514318-3	1º a 15/6/2022
Bruna Fernanda Alves Garcia	5517306-3	20/6 a 4/7/2022
Caroline Conrado Chignalia	5514300-3	20/6 a 4/7/2022
Carolini Hernando	5516784-3	1º a 15/6/2022
Érica Lacerda Charão	5523138-3	1º a 30/6/2022
Fernanda Danielly Parize Cavalcante	5501784-3	27/6 a 11/7/2022
Guilherma Gonçalves Vaz	5518422-3	6 a 15/6/2022
Jadson Aparecido Anzilago Martins	5509181-3	24/6 a 8/7/2022
Jaqueline Troche	5521914-3	30/6 a 14/7/2022
Julio Cesar Beck Vieira Junior	5519268-3	20/6 a 4/7/2022
Luana Ribeiro Rojas	5518998-3	2/6 a 1º/7/2022
Magno Marcio de Souza Ferreira	3056406-1	30/6 a 29/7/2022 e 1º/8/2022 Doação de Sangue
Maria Angela dos Santos	5509807-3	1º a 15/6/2022
Marilda Rosa Cafure Barrera	5509548-3	20/6 a 4/7/2022
Michele Maria de Sousa Santos	5511366-3	20/6 a 4/7/2022
Natalia Mendes de Lima	5520996-3	14 a 28/6/2022
Patrícia Inácio do Amaral	5518548-3	20/6 a 4/7/2022
Richelle da Silva Piccolo	5501571-3	23/6 a 7/7/2022
Thamara Alem da Silva Mota	5513076-3	1º a 30/6/2022
Vândirson Fabricio de Jesus	5506778-3	1º a 15/6/2022
Vanessa Amorim Novais	5519070-3	20/6 a 4/7/2022
Victor Perez Rottini	5513202-3	1º a 15/6/2022
Welison Rocha Ribeiro	5522058-3	1º a 15/6/2022
Whilker Marques Carneiro	5513922-3	1º a 30/6/2022

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 029/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 202, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 103/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022, que tem como objeto a contratação de empresa com mão de obra especializada para ministrar treinamentos e aulas técnicas de diversas modalidades esportivas, com fornecimento de profissionais capacitados, materiais e insumos para a realização das aulas, em atendimento ao Projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Água Clara/MS, conforme especificações, quantidades e cronograma descrito no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Luciano Zanata de Barros Esportes, CNPJ/MF nº 10.748.805/0001-71, Valor: R\$ 1.861.000,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e um mil reais). O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 24 de maio de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Extrato do Contrato nº 134/2022. Processo Administrativo nº 063/2022. Pregão Presencial nº 006/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa: Marques e Marques - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - botijão 13 kg e P-45 - botijão 45 kg, visando atender as necessidades das secretarias municipais e seus departamentos. Valor Total: R\$ 10.925,00 (dez mil novecentos e vinte e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 18/05/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: Marques e Marques - ME - Humberto Lima Marques - Representante.

Extrato do Contrato nº 135/2022. Processo Administrativo nº 063/2022. Pregão Presencial nº 006/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Marques e Marques - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - botijão 13 kg e P-45 - botijão 45 kg, visando atender as necessidades das secretarias municipais e seus departamentos. Valor Total: R\$ 203.060,00 (duzentos e três mil sessenta reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 18/05/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Luciana de Jesus Campos - Secretaria Municipal de Administração - Denise Rodrigues Medis - Secretaria Municipal de Finanças - Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Andreele Marques André - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretario Municipal de Esportes - Jurema Nogueira de Matos - Secretaria Municipal de Cultura - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Marques e Marques - ME - Humberto Lima Marques - Representante.

Extrato do Contrato nº 136/2022. Processo Administrativo nº 063/2022. Pregão Presencial nº 006/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Marques e Marques - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - botijão 13 kg e P-45 - botijão 45 kg, visando atender as necessidades das secretarias municipais e seus departamentos. Valor Total: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 18/05/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Marques e Marques - ME - Humberto Lima Marques - Representante.

Extrato do Contrato nº 120/2022. Processo Administrativo nº 94/2022. Inexigibilidade nº 010/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Softplan Planejamento e Sistemas Ltda. Objeto: contratação de serviço de disponibilização de licenças de uso mensal da Solução Integrada de Gestão de Processos Judiciais Eletrônicos para Procuradorias, denominado SAJ Procuradorias, para a Informatização da Procuradoria do Município, especificamente no âmbito da Execução Discal, do Contencioso Judicial e no Apoio à Gestão (SAJ INSIGTS LITE. Valor Total: R\$ 114.247,80 (Cento e quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais, oitenta centavos). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. Data: 20/05/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Representante.

Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Empresa Contratada Softplan Planejamento e Sistemas Ltda. – Rodrigo do Nascimento Santos

Extrato do Contrato nº 140/2022. Processo Administrativo nº 144/2021. Inexigibilidade nº 08/2021. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa: Banco Bradesco S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12 . Objeto: CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, mediante as condições estabelecidas no edital, anexos e no Termo de Referência. .Valor Total: a) Pagamento em correspondentes bancários: R\$ 3,22; b) Pagamento através de internet: R\$ 2,20; c) Pagamento através de autoatendimento: R\$ 2,75. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 23/05/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis. Contratada: Banco Bradesco S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12 – João Segundo da Costa Neto e Eliete Maria Martins de Souza.

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 034/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 202, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 120/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de cobertores para atender as famílias cadastradas nos Programas sócio assistências e população em situação de vulnerabilidade, no período de inverno, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Vittaflex Industria e Comercio de Moveis e Colchoes Ltda, CNPJ/MF nº 09.174.668/0001-20, Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Valor Total Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), o prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 25 de maio de 2022.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 021/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 25 de maio de 2022, o Processo Administrativo nº 084/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 021/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: AMV Distribuicao, Comercio e Importacao Ltda, CNPJ/MF nº 14.559.760/0001-48, Valor: R\$ 439.170,16 (Quatrocentos e trinta e nove mil, cento e setenta reais e dezesseis centavos). Empresa: Comercial K & D Ltda, CNPJ/MF nº 17.182.696/0001-17, Valor: R\$ 62.504,10 (Sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e dez centavos). Empresa: Lema Comercio De Produtos De Limpeza EIRELI, CNPJ/MF nº 40.686.937/0001-87, Valor: R\$ 49.839,10 (Quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos). Empresa: L. P. G. Carlos, CNPJ/MF nº 20.757.073/0001-30, Valor: R\$ 17.052,62 (Dezessete mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Empresa: Mipa Industria e Comercio de Moveis EIRELI, CNPJ/MF nº 2 31.872.648/0001-81, Valor: R\$ 34.187,30 (Trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e trinta centavos). Empresa: Sports Emporio, Papelaria e Informatica Ltda, CNPJ/MF nº 24.596.082/0001-47, Valor: R\$ 3.503,00 (Três mil, quinhentos e três reais). Empresa: Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios EIRELI, CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08, Valor: R\$ 52.357,78 (Cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos). Valor Total Global: R\$ 658.614,06 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e seis centavos), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 25 de maio de 2022.

Gerolina da Silva Alves

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Amambai

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100537/2022

Abertura: 12 de Julho de 2022

Horário: às 08h:00min

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de

Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à Contratação de Agência de Propaganda para realizar um conjunto de atividades integradas que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão de execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder executivo do município de Amambai - MS.

Alteração editalícia: Considerando a necessidade de promover alterações no instrumento convocatório do certame, com o condão de realizar adequações relativas aos requisitos de habilitação, condições de prestação dos futuros serviços e condicionantes atinentes à proporcionalidade dos pesos referentes a valor e técnica concernentes ao julgamento das propostas de preços, fatos que ensejam a reabertura do prazo inicialmente concedido para sua devida apresentação, salienta-se que será devidamente disponibilizado novo edital, na íntegra, para apreciação dos licitantes interessados.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400. Amambai - MS, 25 de Maio de 2022.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço através de arte educadores, com oficinas socioeducativas, para atuar com as crianças/adolescentes do Projeto Eterno Aprendiz - SCFV, do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

Ofertante: **AC DOS SANTOS FILHO ME** CNPJ nº. 12.137.727/0001-02

Valor: 116.010,00 (cento e dezesseis mil, e dez reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP** CNPJ nº. 05.501.153/0001-36 - Valor: 30.150,00 (trinta mil, cento e cinquenta reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 25 de Maio de 2022.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO - Sec. Mun. de Assistência Social

RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. 002/2022

GUILHERME GOMES ZANDONADI, Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93,

RATIFICA o credenciamento médico para a contratação da Clínica Médica **FURUYA & CIA LTDA ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 08.227.370/0001-78, com sede a rua Padre João Calabria, 1044, centro, na cidade de Anaurilândia-MS, para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Ginecologista/Obstetra, que deverão ser realizadas no consultório médico credenciado, valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) por consulta médica, sendo uma quantidade estimada de 160 (cento e sessenta) consultas mês, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de maio de 2022.

GUILHERME GOMES ZANDONADI, secretário municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Antonio João

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2022

1. O Pregoeiro do Município de Antônio João -MS, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações na Edital e Termo de Referência do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 019/2022, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a

Administração, objetivando a contratação de empresa especializada para condução dos serviços de regularização fundiária urbana de 120 (cento e vinte) lotes, com serviços de topografia e georreferenciamento, no Município de Antônio João/MS, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Habitação.

2. As alterações no Edital e no Termo de Referência refere-se adequações nas especificações dos serviços do item 9 do Termo de Referência.

3. A sessão pública agendada para as 14:00 (quatorze) horas (horário do MS) do dia 27 de maio de 2022, **FOI REMARCADA PARA AS 08h:00min DO DIA 07/06/2022** em virtude da republicação, para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação habilitatória e propostas de preços.

Antônio João-MS, 24 de maio de 2022

Luiz Carlos Vendruscolo

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos para eventos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento e Turismo, Assistência Social, Educação, Saúde e FUNCEST - Fundação de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Bandeirantes - MS.

EXECUÇÃO: Indireta;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço;

ADJUDICAÇÃO: por item.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 09 de Junho de 2022 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Arthur Bernardes nº 300 – Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br no site: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

Bandeirantes-MS, 25 de Maio de 2022.

SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 026/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as respectivas Secretarias Municipais de: Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 30/2022; Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 024/2022; Saúde, através da CI Nº 294/2022 SMS; Assistência Social, através da CI Nº 113/SMAS/2022 e Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 034/2022, conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 004/2022, processo administrativo nº 079/2022. ADJUDICO as empresas LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 00.992.206/0001-45, para fornecer os itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 20, 25, 29, 31, 34, 35, 46, 50, 58, 59, 60, 70, 82, 83, 93, 96, 106, 107, 108, 115, 117, 118, 122, 124, 125, 126, 130, 133, 136, 141, 151, 152, 153, 154, 155, 161, 168, 169, 173, 181, 185, 188, 189, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 204, 205, 206, 208, 212, 216, 221, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 249, 250, 252, 253, 254, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 276, 279, 283, 287 e 289 no valor total de R\$ 275.294,88 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos); ANDRÉ MIRANDOLA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.860.249/0001-28, para fornecer os itens nº 03, 21, 22, 32, 37, 43, 53, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 84, 88, 97, 99, 100, 111, 112, 113, 114, 116, 120, 132, 134, 135, 137, 138, 139, 143, 145, 146, 180, 184, 187, 203, 209, 210, 211, 213, 217, 222, 223, 224, 225, 251, 255, 256, 257, 258, 260, 273, 278, 284 e 292 no valor total de R\$ 304.949,58 (trezentos e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME, inscrita no CNPJ nº 19.162.885/0001-53, para fornecer os itens nº 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 24, 26, 30, 36, 39, 40, 41, 47, 49, 51, 52, 54, 55, 61, 67, 68, 71, 72, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 121, 123, 128, 129, 140, 144, 147, 148, 149, 150, 157, 158, 159, 160, 166, 167, 171, 172, 175, 176, 177, 186, 192, 214, 215, 218, 219, 220, 226, 228, 233, 245, 270, 274, 275, 277, 280, 285, 286, 288 e 291 no valor total de R\$ 336.108,48 (trezentos e trinta e seis mil, cento e oito reais e quarenta e oito centavos); SAGEPRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 38.182.628/0001-28, para fornecer os itens nº 11, 33, 38, 62, 63, 64, 81, 86, 87, 131, 162, 165, 207, 227, 229, 230, 231, 232, 246, 247, 248 e 281 no valor total de R\$ 125.524,29



(cento e vinte cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos); FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 35.400.309/0001-53, para fornecer os itens nº 16, 23, 27, 28, 42, 44, 45, 48, 56, 57, 65, 66, 85, 109, 110, 127, 142, 156, 163, 164, 170, 174, 182, 183, 190, 282 e 290 no valor total de R\$ 178.046,06 (cento e setenta e oito mil, quarenta e seis reais e seis centavos); C.F. CONFECÇÕES E COMERCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 14.269.834/0001-01, para fornecer os itens nº 119, 178 e 179 no valor total de R\$ 179.690,00 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e noventa reais) e IDEALE PAPÉIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 33.446.861/0001-57, para fornecer o item nº 202 no valor total de R\$ 146.260,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e sessenta reais). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 24 de maio de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos, sendo serviços de natureza continuada, considerando a locação de impressoras, serviços de impressão e outsourcing, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, com a finalidade de dar suporte ao desenvolvimento das atividades da administração e seus setores, pelo período de 12 (doze), por meio de processo unificado entre as secretarias municipais, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento, conhecida por meio da CI/ADM Nº 048/2022, processo administrativo nº 097/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. O Edital poderá solicitado no Setor de licitação, no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br e no portal da transparência do município, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 07/06/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 25 de maio de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Brasilândia

PRIMEIRO ADENDO A TOMADA DE PREÇO 005/2022

Processo: Nº. 1151/2022. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços relacionados a "LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM BEM COMO MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS VERDES", com fornecimento de mão de obra e material (...), conforme especificações constantes no Edital e Anexos. O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA MS TORNA PUBLICA AS SEGUINTE ALTERAÇÕES/SUPREÇÕES E ATUALIZAÇÕES NAS SEGUINTE CLAUSULAS: 4.7; 4.9.2.3 letras "a" e "b"; 4.10; 4.10.1; 5.2.5.6 letras "a" – "f" e Nota; Clausula III item 3.1 da minuta contratual; Anexo XVIII e Anexo XIX. Considerando as alterações acima o RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES será às 08:00 horas, do dia 13 de junho de 2022, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, no horário das 07:00 às 11:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 25/05/2022. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 1993/2022, Modalidade: Pregão Presencial Nº 20/2022. OBJETO: Contratação de empresa para especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, peças, pneus, acessórios, de veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 08/06/2022, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 25/05/2022. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Camapuã

Aviso de Homologação Processo Administrativo nº 029/2022 Pregão Eletrônico n.º 001/2022

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 029/2022, cujo objeto trata de Aquisição de microcomputadores, em atendimento à secretaria Municipal de Saúde, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **SANDRO VILMAR PIRES**,

vencedora do item 01 pelo valor total de R\$ 97.989,90 (noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Camapuã/MS, 24 de maio de 2022.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 029/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022. Aviso de Adjudicação.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo Adm. 029/2022, destinado à Aquisição de microcomputadores, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação a compromitente fornecedora: **SANDRO VILMAR PIRES**, vencedora do item 01 pelo valor total de R\$ 97.989,90 (noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Camapuã/MS, 24 de maio de 2022.

Rosimar Almeida da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107.908/2021-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REORDENAMENTO VIÁRIO NA AVENIDA TRÊS BARRAS, NA CONFLUÊNCIA COM A AVENIDA JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA, RUA MARQUÊS DE LAVRADIO, RUA DOMINGOS JORGE VELHO, RUA MANOEL DA NÓBREGA E RUA MIGUEL SUTIL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETTRAN), com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 04 de julho de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129.937/2021-55

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas para todos os lotes as empresas ARNALDO SANTIAGO ME, CONSTRUTORA RIAL LTDA e WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e declarada habilitada para os lotes de 02 a 07 e inabilitada para o lote 01 a empresa RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Julgamento de Habilitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 013/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **"Empreitada Por Preço Global"**, visando à para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a execução das obras de infraestrutura e serviços complementares destinados a implantação de Pista de Atletismo Oficial da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, com área total de 7.111,54 m², conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. **Local e**

Data do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **27 de junho de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 25 de Maio de 2022.

BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA

Presidente CPL

Portaria 013/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 9206/2022. Transferência de recursos públicos á título de subvenção a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá, referente ao Projeto “Valorizando Vidas”, no valor de R\$ 120.005,32 (cento e vinte mil e cinco reais e trinta e dois centavos) aprovado em Ata Nº 02/2022 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 24 de maio de 2022.

Luiz Antonio da Silva – Secretário Municipal de Governo - Portaria “P” nº 368, de 1º de julho de 2021.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 013/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Processo: 11.294/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e TECBOL LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de material esportivo para atender as demandas das escolas municipais urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 23.444,60 (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0101.2594 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 16/05/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TECBOL LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 018/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Processo: 11.301/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e CASA DO ATLETA LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de material esportivo para atender as demandas das escolas municipais urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0101.2594 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 16/05/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CASA DO ATLETA LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 04/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7414/2022

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60.

OBJETO: O objeto da presente carta contrato é a aquisição de material de consumo – Gás Glp p13 e água mineral, 500 ml, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas, pelo período de 04 (quatro) meses.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 15.228,00 (Quinze mil duzentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: A carta contrato terá vigência de até 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101.2636 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: A entrega dos materiais de consumo deverá acontecer imediatamente, após o recebimento da Autorização de Fornecimento e o quantitativo será de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. No momento da solicitação a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania informará os locais e horário para a entrega dos materiais de consumo.

Corumbá, MS. 24 de maio de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Farid A. H. M. Mustafa Epp.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº. 8196/2020. Contrato Administrativo nº. 012/2020. Concorrência Pública nº. 01/2020. Contratada: Equipe Engenharia Ltda – CNPJ: 82.595.174/0001-09.

Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para implantação de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - Revitalização e desenvolvimento urbano - Infraestrutura urbana no Parque Linear das Jagatiricas - Lote 01: Região do Cristo Velho e Lote 02: Região Conjunto Camalote, Previsul e Conjunto Vitória Régia no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 180 (Cento e oitenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 8196/2020 – Concorrência Pública nº. 001/2020 SISP.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 25/05/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2012

Processo nº 21.637/2012.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a contratada JURACY XAVIER RIBEIRO E OUTROS, representado pela Imobiliária e Administradora União LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.210.655/0001-02.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2022.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/06/22, com manutenção do valor do aluguel mensal atualmente utilizado, qual seja R\$2.608,72 (dois mil, seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos), tudo com base na justificativa constante no expediente as fls. 523 dos autos nº 21.637/2.012 – Pedido nº 267/2.012.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obriga-se a respeitá-las.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data da Assinatura: 24 de maio de 2022.

Assinam: Cesar Freitas Duarte – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e Imobiliária e Administradora União LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2022

Pregão Eletrônico nº 71/2021 - Processo nº 8.904/2022.

Processo nº 8.449/2022 - Empenho nº 101/2022.

Ata de Registro de Preço nº 02/2021.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 24.602.765/0001-60.

Objeto: Referente à despesa com aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da SMSPDS.

Valor Global: R\$ 96,00 (Noventa e Seis Reais).

Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, localizado na Rua Dom Aquino Correa, n. 1.884 – Bairro Dom Bosco, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Vigência: 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0244 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

024410 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

06.181.0101.4299.0000 – Manutenção e Operacionalização da SMSPDS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irrevogáveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2022.

Assinam: Cesar Freitas Duarte – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e SIMEIA A. H. M. MUSTAFA EPP.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 002/2022

Pregão Eletrônico nº 71/2021 - Processo nº 8.904/2022.

Processo nº 9.194/2022 - Empenho nº 102/2022.

Ata de Registro de Preço nº 02/2021.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 34.479.558/0001-13.

Objeto: Referente à despesa com aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da SMSPDS.

Valor Global: R\$ 290,60 (Duzentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos).

Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, localizado na Rua Dom Aquino Correa, n. 1.884 – Bairro Dom Bosco, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Vigência: 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0244 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

024410 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

06.181.0101.4299.0000 – Manutenção e Operacionalização da SMSPDS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irrevogáveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS.

Data da Assinatura: 18 de maio de 2022.

Assinam: Cesar Freitas Duarte – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 005/2022

Pregão Eletrônico nº 09/2022 - Processo nº 30.471/2021.

Processo nº 9.648/2022 - Empenho nº 104/2022.

Ata de Registro de Preço nº 02/2022.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa N. COSTA HORTIGRANJEIROS ME, inscrita no CNPJ sob o n. 73.721.425/0001-63.

Objeto: Referente à despesa com aquisição de material de consumo para atender as necessidades da SMSPDS.

Valor Global: R\$ 1.167,60 (Hum Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, localizado na Rua Dom Aquino Correa, n. 1.884 – Bairro Dom Bosco, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Vigência: 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0244 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

024410 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

06.181.0101.4299.0000 – Manutenção e Operacionalização da SMSPDS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irrevogáveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS.

Data da Assinatura: 19 de maio de 2022.

Assinam: Cesar Freitas Duarte – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e N. COSTA HORTIGRANJEIROS ME.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 006/2022

Pregão Eletrônico nº 09/2022 - Processo nº 30.471/2021.

Processo nº 9.235/2022 - Empenho nº 103/2022.

Ata de Registro de Preço nº 02/2022.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa NASSER SAFA AHMAD ME, inscrita no CNPJ sob o n. 73.328.999/0001-76.

Objeto: Referente à despesa com aquisição de material de consumo para atender as necessidades da SMSPDS. Valor Global: R\$ 1.236,80 (Hum Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, localizado na Rua Dom Aquino Correa, n. 1.884 – Bairro Dom Bosco, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Vigência: 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0244 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

024410 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

06.181.0101.4299.0000 – Manutenção e Operacionalização da SMSPDS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irrevogáveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2022.

Assinam: Cesar Freitas Duarte – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e NASSER SAFA AHMAD ME.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7253/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa M C ROCHA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.842.015/0001-81.

OBJETO: O objeto do presente contrato é referente a adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2021 – SEMED, visando aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, peixes e frangos) para atender os serviços, programas e ações que compõem o bloco de proteção social básica e especial por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 32.211,72 (Trinta e dois mil, duzentos e onze reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.8667 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – BPSE

08.244.0101.2635 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BPSB

33.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis (pão, carne, frango e outros) deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, nº 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até às 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS. 25 de maio de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e M C Rocha Eireli – Me.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. CONCORRÊNCIA n.º 03/2021 – Processo n.º 219439/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 28 de junho de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá-MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 25 de maio de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.



EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6392/2022.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em geral, para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP.

Valor: R\$ 811,28 (Oitocentos e Onze Reais e Vinte e Oito Centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 27.94 -Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Projeto/Atividade: 4150 - Gerenciamento da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Natureza da Despesa: 33.90.30.16 - Material de Expediente

Ficha: 956

Fonte: 0.100

Data da Assinatura: 20/05/2022

Vigência: 03 (três) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e Suleiman Antar Suleiman Mohamed - Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7428/2022.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP.

Valor: R\$ 25,50 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 27.94 -Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Projeto/Atividade: 4150 - Gerenciamento da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Natureza da Despesa: 33.90.30.21 - Material de Limpeza

Ficha: 956

Fonte: 0.100

Data da Assinatura: 20/05/2022

Vigência: 03 (três) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e Suleiman Antar Suleiman Mohamed - Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7459/2022.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Siméia A.H.M. Mustafá - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP.

Valor: R\$ 321,72 (Trezentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Dois Centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 27.94 -Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Projeto/Atividade: 4150 - Gerenciamento da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Natureza da Despesa: 33.90.30.21- Material de Limpeza

Ficha: 956

Fonte: 0.100

Data da Assinatura: 18/05/2022

Vigência: 03 (três) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafá- Empresa Siméia A.H.M. Mustafá - EPP.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10326/2022.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Nasser Safa Ahmad-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de insumos alimentícios, para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP.

Valor: R\$ 1.546,00 (Um Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 27.94 -Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Projeto/Atividade: 4150 - Gerenciamento da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Ficha: 956

Fonte: 0.100

Data da Assinatura: 18/05/2022

Vigência: 03 (três) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e Nasser Safa Ahmad - Empresa Nasser Safa Ahmad-ME.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Convocação da Reabertura da Sessão Pública da Tomada de Preços Nº 005/2022.

O Município de Coxim – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da presidente da CPL, a senhora, Sueli Pereira da Silva, Torna Público, a Reabertura da sessão pública do processo licitatório Nº 161/2022 na modalidade de Tomada de Preços Nº 005/2022, a ser realizada no dia 31/05/2022 às 14:00hS (MS), na sala anexa à casa da Cidadania, localizada na rua João Pessoa esquina com Herculano Pena, 435, Centro, nesta cidade de Coxim-MS. Coxim-MS, 25 de maio de 2022. Sueli Pereira da Silva. Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada a ampla participação. PROCESSO: nº 147/2022/DL/PMD. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a contratação de empresa para locação de veículo automotor para transporte de pessoas, incluindo fornecimento de motorista habilitado, manutenções e seguro total, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do lote. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 11. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 26/05/2022 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico “<https://www.gov.br/compras/>” no menu Destaques > Consulta > Avisos de Licitação (UASG: 989073), ou ainda, na homepage “www.dourados.ms.gov.br”, no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 08/06/2022, às 11 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – “www.gov.br/compras”. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados, 25 de maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS. De acordo com o resultado decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 020/2022, autorizado pelo Processo n.º 050/2022, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: 1.1. 1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública, troca das lâmpadas convencionais por luminárias de LED no município de Eldorado/MS, em conformidade com as quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexos e propostas de preços e ata do Pregão Presencial n.º 020/2022, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

SILVA & PEREIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.579.323/0001-59, com sede na Avenida Brasil, nº 1093, Bairro Centro, CEP 79.970-000, Eldorado/MS, neste ato representada por seu Sócio o Senhor Wagnaldo Batista

da Silva, CPF nº 881.213.641-91. No Anexo I – Lote: 1, item: 2 totalizando R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). SILVA E SILVA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.298.989/0001-73, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 567, Bairro Centro, CEP 79.970-000, Eldorado/MS, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Senhor Antonio Marcos da Silva, CPF nº 559.989.091-00. No Anexo I – Lote: 1, item: 1 totalizando R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Data da Assinatura: 25/05/2022.

Assinam:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Aguinaldo dos Santos (Prefeito Municipal)

Pelo FORNECEDOR

Wagnaldo Batista da Silva (SILVA & PEREIRA LTDA ME)

Antonio Marcos da Silva (SILVA E SILVA LTDA EPP)

Prefeitura Municipal de Itaporã

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 007, de 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de Micro-ônibus em favor da proposta do Ministério da Saúde nº 11749.846000/1210-07.

EMPRESAS ADJUDICATARIAS: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, vencedora do item: 01, pelo valor global de **R\$ 425.000,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Itaporã-MS, 26 de maio de 2022.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022. RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Art.25 da Lei 8.666/93, Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a prestação de Serviço de consultas Médicas de pediatria em atendimento no Hospital Municipal e no centro de especialidades medicas de Ivinhema/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo, com natureza de serviços contínuos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VIII. **Processo nº 083/2022. QUADRO 1 - TABELA DE VALORES DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (AMBULATORIAIS)**

ESPECIALIDADES	VALOR CONSULTA	POR	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
Consultas Ambulatorial de Pediatria	110,00		840	92.400,00

Dotação Orçamentária: 020901.10.302.0501.2288.0000 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal – 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Ficha 1008 – Fonte 102.E dotações que vierem a ser substituídas no Exercício seguinte. Data: Ivinhema-MS, 05 de Maio de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022-PROCESSO LICITATÓRIO nº 107/2022-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através da Secretaria Municipal de Administração, demais Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde, **torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, **contendo Lotes exclusivos para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual**, nos termos da lei complementar nº 123/2006 (redação alterada pela lei complementar nº 147/2014), visando formar o **Sistema de Registro de Preços** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. **OBJETO:** Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Alinhamento, Balanceamento, Caster, Cambagem, Montagem, Desmontagem e Remendo de Pneus, para atender a demanda dos veículos de diversas Secretarias o Fundo Municipal de Saúde do município de Ivinhema-MS. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08 de Junho de 2022 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinHEMA.ms.gov.br/portal_da_transparência/exercício_2022/entidade:_Município_de_Ivinhema/licitações_e_contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 25 de Maio de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí**RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 004/2022, Processo Administrativo nº. 019/2022, que teve por objeto receber propostas para execução da *Obra de Reforma e Ampliação do Parque da Fogueira, para reforma de parte do salão de eventos e construção da praça de alimentação com área coberta, neste município de Jateí-MS, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital*, do tipo "menor preço", em favor da empresa: **XLS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.903.921/0001-18, vencedora do certame, apresentando proposta no valor de R\$: 628.009,86 (seiscentos e vinte e oito mil, nove reais e oitenta e seis centavos).

Jateí/MS, 19 de Maio de 2022.

Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves

Presidente CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 19/05/2022, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2022, Processo Administrativo nº. 019/2022, tipo "menor preço", que teve por objeto receber propostas para execução da *Obra de Reforma e Ampliação do Parque da Fogueira, para reforma de parte do salão de eventos e construção da praça de alimentação com área coberta, neste município de Jateí-MS, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital*, do tipo "menor preço", ficando ADJUDICADO em favor da empresa: **XLS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.903.921/0001-18, vencedora do certame, apresentando proposta no valor de R\$: 628.009,86 (seiscentos e vinte e oito mil, nove reais e oitenta e seis centavos). Autorizo a lavratura da ordem de fornecimento, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 25 de Maio de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2022.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 027/2022, Processo Administrativo nº. 068/2022, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de mecânica elétrica automotiva leve e pesada, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ADJUDICADO em favor da empresa LINCOLN KENDI OHASHI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.605/0001-70, o item 18205 pelo valor de R\$ 155,00 e o item 18206 pelo valor de R\$ 190,00.

Jateí/MS, 25 de Maio de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 028/2022, Processo Administrativo nº. 072/2022, que teve por objeto receber proposta para Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de média/alta complexibilidade de análises clínicas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por lote (global), ficando ADJUDICADO em favor da empresa: A. S. CONEGLIAN - ME, CNPJ sob o nº 23.680.087/0001-90, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 660, Centro, Cep. 79.940-000, na cidade de Caarapó/MS, pelo valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Jateí/MS, 24 de maio de 2022.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã**CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME COM A ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **CONVOCA** a empresa habilitada **C 3 CONSTRUTORA EIRELI**, para comparecer na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS, **no dia 30 de maio de 2022, às 09:00 horas**, para o fim de se dar prosseguimento da abertura do envelope proposta do procedimento licitatório.

Laguna Carapã/MS, 25 de maio de 2022.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Presidente C. P. L.

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ILVO DALBOSCO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO LOURENÇO DE LIMA, Nº 853, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS.

RECORRENTE: ND2 ENGENHARIA EIRELI-EPP.

ASSUNTO: RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO DA EMPRESA ND2 ENGENHARIA EIRELI-EPP.

Conforme decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico constantes no processo acima, referente ao recurso interposto pela empresa **ND2 ENGENHARIA EIRELI-EPP**, que no seu mérito decidiu pelo **improvemento** ao recurso interposto, mantendo a **INABILITAÇÃO DA RECORRENTE**.

Estando de acordo com a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico, será dado prosseguimento aos demais atos do certame.

Laguna Carapã/MS, 24 de maio de 2022.

DANILO JOSÉ PAGNUSSAT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2022

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS

Nº 3.882/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

Contratada: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP **OBJETO:** Construção de cercamento da pista do Aeroporto do Município de Maracaju/MS, em atendimento a exigência da ANAC. **REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 351.993,90 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

PRAZO: O prazo Máximo previsto para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados a partir da ordem de serviço. **DOT. ORÇ:** 02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 26.781.0114.2.043 – Manutenção e Melhoramento Aeroporto Municipal 4.4.90.51 – Obras e Instalações

ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Luis Gustavo Salioni Duarte Maracaju/MS, 12 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2022

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE URNAS DE EXUMAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº. 006/2022

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 14/06/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> na data de 01/06/2022.

Naviraí – MS, 25 de maio 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - REPUBLICA-SE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade Tomada de Preço, tipo MENOR VALOR, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022 - REPUBLICA-SE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GUIAS E SARJETAS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA LATERAL DO PARQUE CUMANDAÍ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 080/2022.***DATA:**

A sessão acontecerá no dia 13/06/2022 às 08h00min (horário local).*O edital estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí – MS, 25 de maio 2022.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** a licitação abaixo relacionada, por tempo indeterminado na fase em que se encontra. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022 *OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE: GERADOR DE ENERGIA, CAMARINS, TENDAS, GRADES DE CONTENÇÃO E FECHAMENTO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 154/2022.**

Naviraí, 25 de maio de 2022.

AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022

O Município de Naviraí - MS torna público, a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº. 029/2022, Pregão Eletrônico nº. 014/2022, cujo objeto seria: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DAS RODOVIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-MS. CONVENIO Nº 009/2021-SGI/COVEN Nº 30.906. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 001/2022. Naviraí – MS, 23 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 278/2019**

O **Município de Nova Andradina**, e a Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina, com interveniência do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, e dos municípios: **Município de Anaurilândia, Município de Angélica, Município de Batayporã, Município de Ivinhema, Município de Novo Horizonte do Sul**, e o **Município de Taquarussú**, resolvem resolver, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor especificado na Cláusula Sexta em R\$ 164.205,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinco reais), passando o incentivo à Contratualização (Contrato nº 278/2019, Clausula Segundo), a partir da competência de março 2022, para a quantia de R\$ 437.317,83 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e dezessete reais e oitenta) mensais, tendo em vista o repasse para habilitação de 10 leitos de UTI, conforme Portaria GM/MS nº 220 pelo Governo Federal e, considerando o aumento no número de atendimentos realizados no Hospital que, por consequência, ocasionou aumento de despesas com prestadores de serviço, colaboradores, equipamentos e materiais médicos, exames laboratoriais, alimentação e manutenção predial, bem como o repasse em parcela única, no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), recurso próprio, destinado para complementar o auxílio financeiro para a aquisição de insumos essenciais para o funcionamento do Hospital, realizar manutenção dos equipamentos e materiais permanentes e demais despesas de custeio para melhorar o atendimento à população conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.665/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do Município, para execução do presente termo, são provenientes do Fundo Municipal de Saúde (FMS), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Proj/Ativ. 2.071 Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC; COD. 10, em parcela única.

Nova Andradina – MS, 27 de abril de 2022.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

Secretário Municipal de Saúde

NORBERTO FABRI JUNIOR

Diretor Geral – FUNSAU

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito do Município de Anaurilândia

APARECIDO GERALDO RODRIGUES

Prefeito do Município de Angélica

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito do Município de Batayporã

JULIANO BARROS DONATO

Prefeito do Município de Ivinhema

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul

CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Taquarussú

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: **17/05/2022, às 10h00min** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 66/2022** – processo administrativo nº **103790/2022-Fly nº 0333.00003360/2022**, conforme Ata de julgamento à fls. 364, considerando-o **DESERTO**, referente a Contratação de empresa especializada na locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a SEMEC, FUNAEL E FUNAC na promoção e execução de futuros eventos temporários, conforme solicitação nº683/2022 e CI nº 104/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 17 de maio de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesas.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Secretaria de Assistência Social, em conformidade com o projeto técnico, planilhas, cronograma e memorial, descritivo dos serviços e demais anexos deste edital, conforme Programa FINISA, Cadastro CAIXA nº 530.531-49. Cadastro sob o nº PVL 02.009229/2019-16.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 14 de junho de 2022

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser pessoalmente obtido na sala reservada ao Departamento de Licitações, no endereço supra citado, através do requerimento junto ao e-mail licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br, ou mediante acesso ao Portal Transparência do Município, pelo site: <https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/>

Nova Alvorada do Sul – MS, 25 de maio de 2022.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 990/2022

O **ORDENADOR DE DESPESAS, PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (DOIS CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE) PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 902217/2020.**

Empresa Vencedora: **GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.727.516/0001-20, vencedora do item 01 (único), com o valor global de R\$ 1.383.333,34 (um milhão trezentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Paraíso das Águas – MS, 25 de maio de 2022.

Anízio Sobrinho de Andrade - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranaíba

1º (PRIMEIRO) ADENDO AO EDITAL Nº 84/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e através de seu Departamento de Licitações, **TORNA PÚBLICO** o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2022

EDITAL Nº 84/2022.

1) ALTERAÇÃO NA ALÍNEA A (Quanto à capacitação técnico-profissional) DO SUBITEM 6.5.2 DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022:

ONDE SE LÊ:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

a) **Quanto à capacitação técnico-profissional:** mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

LEIA SÊ:

a) **Quanto à capacitação técnico-operacional:** Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões), de titularidade da empresa licitante, indistintamente, ao CNPJ/MF da sua matriz ou das suas filiais (Acórdão TCU nº 366/2007 – Plenário), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, e que, comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Elaboração de projeto de engenharia para implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada e estradas vicinais.	km	20,00

2) ALTERAÇÃO NA ALÍNEA A (Quanto à capacitação técnico-operacional) DO SUBITEM 14.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022:

ONDE SE LÊ:

a) Quanto à capacitação técnico-operacional: Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões), de titularidade da empresa licitante, indistintamente, ao CNPJ/MF da sua matriz ou das suas filiais (Acórdão TCU nº 366/2007 – Plenário), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, e que, comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, conforme tabela abaixo:

LEIA SÊ:

a) Quanto à capacitação técnico-operacional: Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões), de titularidade da empresa licitante, indistintamente, ao CNPJ/MF da sua matriz ou das suas filiais (Acórdão TCU nº 366/2007 – Plenário), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, e que, comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Elaboração de projeto de engenharia para implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada e estradas vicinais.	km	20,00

A data de abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022**, marcada para o dia 31 de maio de 2022, às 8:00 (oito) horas, para **recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, passa a ser o dia 13 DE JUNHO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS.**

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

As demais condições permanecem inalteradas.

Paranaíba-MS, 25 de maio de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

AUTORIZO:
PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 035/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/materiais permanente para as Unidades Básica de Saúde da Família ESF; I, II, III e IV do Município de Porto Murtinho-MS, a serem adquiridos com recursos oriundos de emenda parlamentar Estadual, processo nº 27/007751/2021.

FORNECEDOR: C.E CARVALHO COMERCIAL EPP

CNPJ Nº: 24.864.422/0001-73



VALOR: R\$ 33.820,00 (Trinta e três mil e oitocentos e vinte reais)

FORNECEDOR: JOSÉ MANOEL DE MENDONÇA - ME

CNPJ Nº: 03.411.986/0001-80

VALOR: R\$ 1.610,00 (Um mil e seiscentos e dez reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

Porto Murtinho/MS, 24 de maio de 2022

Juscilei da Silva Paim – Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º **085/2022**, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho/MS, 24 de maio de 2022

MOACIR GOMIDES TEIXEIRA - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PARTES – O Município de Porto Murtinho MS e a empresa LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI EPP.

OBJETO – contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir idéias ou informar o público em geral. Também integram objeto desta contratação, como atividades complementares, os serviços especializados prestados por terceiros, pertinentes ao planejamento e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; produção e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

ASSUNTO: Remanejamento de valor e inclusão de dotação orçamentária.

AMPARO LEGAL: §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

O Contrato em epígrafe, em sua Cláusula Terceira, prevê que as despesas decorrentes da contratação realizada pela Administração, dentre outras, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESEN. ECONÔMICO

Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESEN. ECONÔMICO

Funcional: 04.122.0008 - Desenvolvimento da Atividade Turística

Projeto/Atividade: 2.064 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desen. Econômico

Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido: 195 - R\$ 23.359,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e nove Reais).

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.0004 - Garantir uma Educação de Qualidade

Projeto/Atividade: 2.017 - Gestão da Educação Municipal

Elemento: 3.3.90.39.90.00.00.00.01.00001 (0001) - Serviços de Publicidade

Código reduzido: 000119 - R\$ 59,25 (cinquenta e nove Reais e vinte e cinco centavos).

Tendo em vista que o Contrato em epígrafe, se faz necessário o remanejamento de valor para a seguinte dotação, conforme apresentado na tabela abaixo:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Funcional: 04.122.0002 - Promover as ações das Políticas Públicas

Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

Elemento: 3.3.90.39.90.00.00.00.01.0000 (0000) - Serviços de Publicidade

Código reduzido: 000029 - R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta Reais).

DATA: Porto Murtinho MS, 02 de maio de 2022.

ASSINA: MARLY NORIMI MIYAKI - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializado para execução das obras de construção de 02 (duas) passarelas em estrutura metálicas para pedestre sobre o Córrego Capão Redondo, anexo a Ponte na Rua Pernambuco com**

a Rua Beija Flor, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 08:00h do dia 14 de Junho de 2022, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de maio de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
REPETIÇÃO**

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para retomada das obras no Pavilhão do Parque Municipal de Exposições, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 804881/2014/MAPA/CAIXA - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conforme memorial descritivo, projetos, planilha de custo Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, em sessão pública, às 08:00h do dia 13 de Junho de 2022, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Maio de 2022

Ronilso Freitas Brandão
Presidente da Comissão de Licitação

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 002/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, o qual foi declarado **Fracassado**, conforme Ata de decisão constante no Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para retomada das obras no Pavilhão do Parque Municipal de Exposições, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 804881/2014/MAPA/CAIXA - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conforme memorial descritivo, projetos, planilha de custo Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro**, teve como resultado **Fracassado** o Certame.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Maio de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Presidente

Prefeitura Municipal de Terenos

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2022**

O MUNICÍPIO DE TEREOS/MS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública, a realização do Pregão Presencial, do tipo **"menor preço por item"**. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde Dr. Samuel Chaia Jacob, conforme processo 27/009035/2021 de disponibilização de Emenda Parlamentar Estadual de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. **Data/Local: 08 de Junho de 2022, às 11h00min**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito à Av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com ou através do link http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_terenos.** Terenos/MS, 25 de Maio de 2022.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito Municipal

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2022

O **MUNICÍPIO DE TERNOS/MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Prefeito Municipal, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**menor valor global**". **OBJETO:** Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma da praça no Conjunto Habitacional Terenos no Município de Terenos/MS. **Data/Local: 14 de Junho de 2022, às 09h00min**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito à Av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com ou através do link http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_terenos.

Terenos – MS, 25 de Maio de 2022.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 9.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
PLANGEFF ENGENHARIA EIRELI	07.843.489/0001-02	SIM	HABILITADA
SUPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.815.464/0001-40	NÃO	INABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 25 de maio de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de CADEIRAS DE RODAS para atender as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/06/2021.

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 25 de maio de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação Dissolução da Associação dos Agentes Penitenciários do Estado de Mato Grosso do Sul- AAPEMS- fundada 18/07/2018- Estatuto Social registrado sob n. 62.260 do livro A-18 4º Ofício- representada pelo Presidente. Dirceu Belmar Monis, brasileiro, funcionário público RG n.1296811 SSP/MS e CPF n. 277.186.788-57- residente na rua Monte Sião, 62. Dr. Albuquerque-CGMS- Com mandato até 18 de julho de 2022- CONVOCA todos os associados e servidores públicos da AAPEMS para uma assembleia geral de Dissolução da AAPEMS, Aprovação do Balanço, Aprovação da baixa do CNPJ nº 33.577.374\0001-23 - junto a Receita Federal, aprovação da comissão de Liquidantes conforme artigo 76º do Estatuto I. II- Dirceu Belmar Monis, RG: 29213629-8 SSP/SP- CPF: 277186788-57- Katiúscia Silva de Mattos, RG: 1296811 SSP/MS- CPF: 995744461-15- Ricardo Henrique Kuwassaki RG: 1383714 SSP/MS- CPF: 023805831-02- Ana Cristina Silva de Brito Teodoro RG: 344546 SSP/MS- CPF: 393442901-72- Que ocorrerá no dia 07 de junho de 2022 às 19:00 horas - de acordo com Estatuto Social Artigo 26º .A Assembleia Geral será convocada pelos meios de oficiais de comunicação da entidade como: boletins, site, blog etc., durante os dez dias corridos que antecederem o evento; além do envio do comunicado convocatório para os associados via correio eletrônico com no mínimo cinco dias corridos de antecedência. Campo Grande- MS, 25/05/2022- Presidente. Dirceu Belmar Monis.

EDITAL

ARZAMENDIA & RODRIGUES SS inscrita no CNPJ 10.649.173/0001-99, localizada na Rua da Divisão, 975 casa 610 Cond R Villagio Parati, inicia seu processo de liquidação da pessoa jurídica no dia 25/05/2022 e será encerrada no dia 27/05/2022, e terá como liquidante sua sócia administradora Sandra Rossana Arzamendia Rodrigues inscrita no CPF 308.744.401-49 e seu sócio com capital Ricardo Rodrigues Carneiro inscrito no CPF 830.366.871-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADO: GTV DEDETIZADORA LTDA. CNPJ nº. 26.233.517/0001-14. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste do preço contratual. ASSINADO EM: 26/04/2022. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADO: MARCELO RIBEIRO ARRUDA. CNPJ nº. 19.578.570/0001-73. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. ASSINADO EM: 09/05/2022. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADO: DALMA OLIVEIRA SEVERINO. CNPJ nº. 36.500.511/0001-10. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste do preço contratual. ASSINADO EM: 10/05/2022. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

CONCESSÃO DE LICENÇA

MAURO ROSA torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Meio Ambiente - Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS a Autorização Ambiental AA Nº 02/2022 para atividade de 9.8.2 - CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS (CANI) EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO, localizada na Estância da Lagoa, Área Suburbana, município de Ribas do Rio Pardo/MS, com validade de 04 (quatro) anos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os trabalhadores associados desta entidade de classe, em condições de votar, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 31 de maio de 2022, às 17h e 00 min. em primeira convocação e às 18h e 00 min. em segunda convocação, na sede da entidade sito a rua maracaju nº 878 centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 01) Apresentação da pauta de reivindicação, discussão e aprovação, para negociação coletiva 2022/2023 com (SINDMAD)- Sindicato das Industrias de Carpintaria, Serrarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira, de Marcenaria, de Cortinados e Estofados do Mato Grosso do Sul; 02) Autorização da Assembleia para Ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho, firmar convenção coletiva, acordos coletivos, deflagrar greve geral ou por setores; 03) Aprovação da Contribuição Negocial, Assistencial ou Associativa a ser descontados dos integrantes da categoria, bem como a autorização para inserir na pauta de negociação, conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e Artigos 462 e 513, Letra "e", ambos da C.L.T., Nota Técnica n. 02, de 26 de outubro de 2018, emitida pela CONALIS-MPT, bem como precedente decorrente do Procedimento Preparatório n. 000969.2018.24.000/9 - MPT/24ª Região e Procedimento de Mediação e Conciliação Pré-processual do TST ns. 1000356-60.2017.5.00.0000 e 1000191-78.2018.5.00.0000. Com respaldo ainda nos Verbetes do Comitê de Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho - OIT ns. 325, 326 e 327; **04) Outros Assuntos da Categoria.** Campo Grande/MS. 24 de maio de 2022. Sr. Jose Abelha Neto. Presidente.

